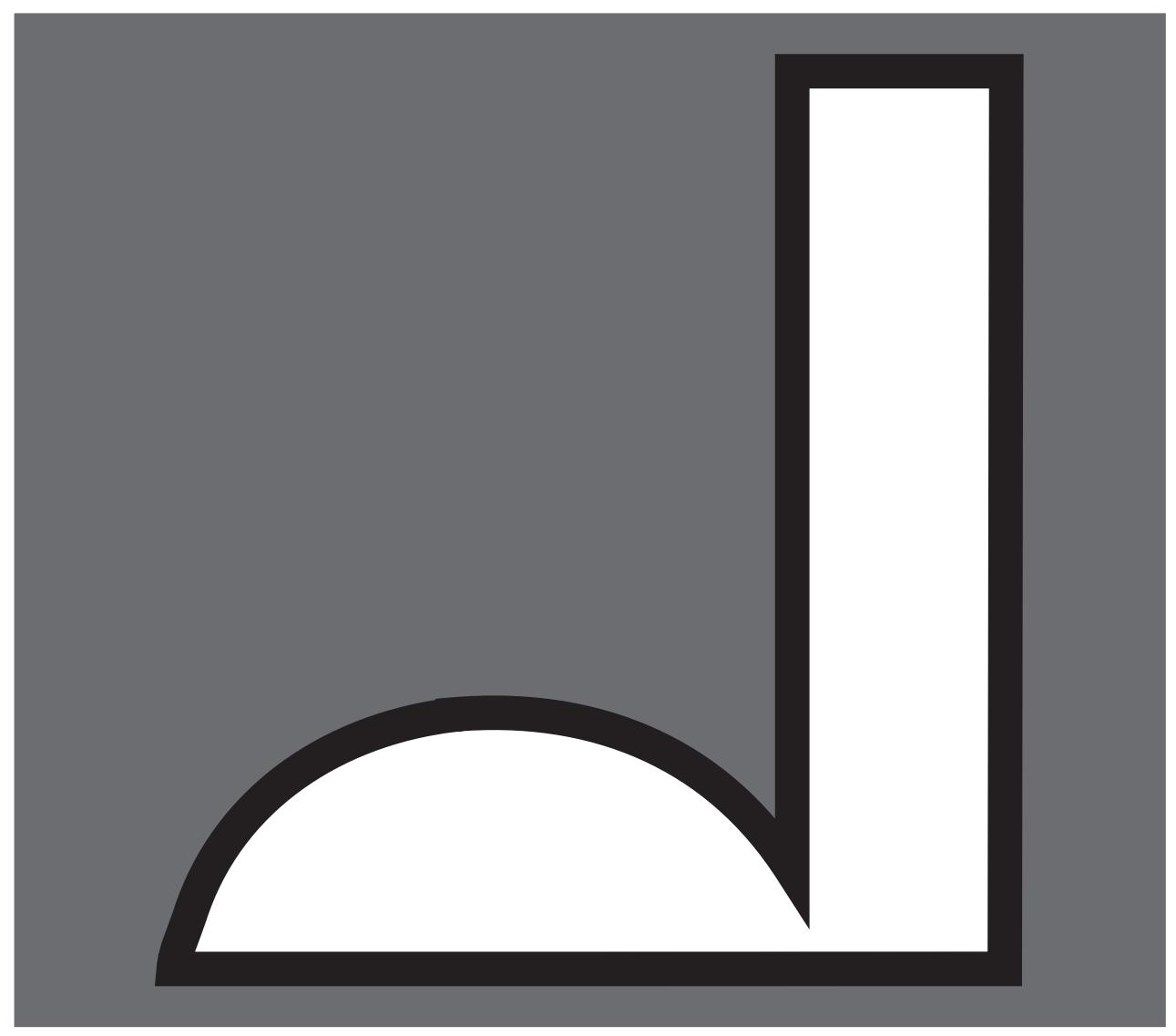




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 097 - QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 105ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE JULHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 297/2005, de 5 do corrente, do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada “CPI dos Bingos”.....

22264

Nº 307/2005, de 5 do corrente, da Liderança do Partido Popular Socialista – PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 255, de 2005.

22264

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 172, de 2005 (nº 424/2005, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Nôrdico de Investimento – NIB, no valor equivalente a até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do “Programa Multissetorial NIB II”.

22264

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

22264

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas.

22271

Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.

22273

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que regulamenta os §§ 12 e 13 do art. 201 e o § 9º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda e daqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e sobre a contribuição social das empresas.

22274

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 35, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera o art. 37, XI, da Constituição Federal, para limitar a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos público.

22277

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Considerações sobre a situação atual da dengue no estado de Roraima.

22281

SENADOR MAGUITO VILELA – Questionamentos sobre matérias veiculadas pela imprensa sobre a condução de S.Exa. nos trabalhos da CPI ontem....

22285

SENADOR CÉSAR BORGES – Análise das denúncias recentes de corrupção.....

22287

SENADOR PAPALEÓ PAES – Posicionamento contrário à redução dos recursos destinados ao estado do Amapá oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, FPM.

22291

SENADORA IDELI SALTATTI, como Líder – Comentários aos depoimentos prestados, ontem, na CPI dos Correios.

22293

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Recebimento de correspondência da Federação de Agricultura do Estado do Paraná informando sobre o não cumprimento do acordo firmado pelo governo federal para o setor após o “tratorço”.

22294

SENADOR PAULO PAIM – Esclarecimentos sobre a reunião que acontecerá entre produtores rurais e o Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura.....

22296

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Comentários ao afastamento de integrantes do PT da Executiva Nacional por suposto envolvimento nas denúncias recentes de corrupção.....

22296

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Comunicação sobre o início dos trabalhos da CPI dos Bingos, presidida por S.Exa.	22297	com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Votação transferida para amanhã.	22317
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Congratulando com a instalação da CPI dos Bingos, hoje. Críticas às medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Humberto Costa, às vésperas de sua saída do ministério.....	22299	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Votação transferida para amanhã.	22317
SENADOR SIBÁ MACHADO – Réplica ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto à reforma ministerial.....	22301	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Votação transferida para amanhã.	22317
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Expectativa com relação a propriedade da reforma ministerial a ser realizada pelo Presidente Lula....	22301	Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Votação transferida para amanhã..	22317
SENADOR AELTON FREITAS – Apelo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2003, que trata sobre a permissão a pessoas jurídicas para deduções do Imposto de renda dos gastos com empregados acima dos 40 anos.....	22302	Item 7 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Votação transferida para amanhã....	22318
SENADOR SIBÁ MACHADO – Debate sobre a reunião a ser realizada pelos países membros do G8.....	22303	Item extrapauta Requerimento nº 472, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado	22318
1.2.6 – Ofício	22306	Item extrapauta Requerimento nº 473, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que requer seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005. Aprovado	22318
1.2.7 – Leitura de requerimento	22306	Item extrapauta Requerimento nº 570, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que Solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado	22318
1.3 – ORDEM DO DIA	22306	Item extrapauta Requerimento nº 714, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado	22319
Item 1	22307	Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial). Discussão transferida para amanhã , após Parecer nº 1.059, de 2005-Plen.....	22318
Item 2	22313	Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212/2002, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24). Aprovado , após Pareceres nº's 1.060, de 2005 – CAE e 1.061, de 2005-Plen. À sanção.....	22318
Item 3		Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar,	

Item extrapauta		
Requerimento nº 715, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.		
Aprovado.....	22319	
Item extrapauta		
Requerimento nº 722, de 2005, de autoria do Senador, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Aprovado.....	22319	
Item extrapauta		
Requerimento nº 518, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2005, de sua autoria. Aprovado.....	22319	
Item extrapauta		
Requerimento nº 605, de 2005, de autoria do Senador Senador Leomar Quintanilha, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aprovado.....	22319	
Item extrapauta		
Requerimento nº 502, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 85, de 2003, com a de nº 53, de 2004, por regularem a mesma matéria.. Aprovado.....	22320	
Item extrapauta		
Requerimento nº 520, de 2005, de autoria do Senador Ramez Tebet, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 343, de 2003, com os de nºs 2, 65-Complementar e 146, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....	22320	
Item extrapauta		
Requerimento nº 525, de 2005, de autoria do Senador Nezinho Alencar, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado.....	22320	
Item extrapauta		
Requerimento nº 558, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado.....	22320	
Item extrapauta		
Requerimento nº 619, de 2005, de autoria do Senador Jefferson Peres, que solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....	22320	
Item extrapauta		
Requerimento nº 612, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2004, e 67, de 2005, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....	22320	
Item extrapauta		
Requerimento nº 511, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, que solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, e 3, de 2004, por regularem a mesma matéria. Aprovado.....	22321	
Item 8		
Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Não houve oradores na terceira sessão de discussão em primeiro turno.....	22321	
1.3.1 – Apreciação de matérias		
Requerimento nº 751, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.....	22321	
Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e dá outras providências. Aprovado, após Pareceres nºs 1.062 e 1.063, de 2005-Plen, tendo usado da palavra o Sr. Romeu Tuma. À sanção.....	22321	
1.3.2 – Leitura de projeto		
Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências.. ..	22328	
1.3.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		
Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.	22331	
Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005 (nº 4.652/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.	22338	
1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia		
SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA, como Líder – Alerta para os problemas enfrentados pelas reservas indígenas em Mato Grosso do Sul.....	22347	

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – Críticas à adoção de modificações na política econômica nos termos do que está sendo chamado “déficit zero”.....	22350	Iho de 2005, retratando matérias concernentes às denúncias de corrupção.	22372
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, que tem por finalidade ampliar a cobertura previdenciária para abranger os integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços sem remuneração em suas próprias residências e que estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social.	22352	SENADOR ALVARO DIAS – Registro de matéria intitulada “Inépcia e informalidade”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , em 9 de junho do corrente.....	22374
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, que tem por finalidade ampliar a cobertura previdenciária para abranger os integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços sem remuneração em suas próprias residências e que estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social.	22354	SENADOR LEONEL PAVAN – Transcrição do editorial do jornal Folha de S.Paulo , de 21 de junho do corrente, intitulado “Fantasia conspiratória”.....	22375
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Comentários à nota de governadores do PMDB.....	22354	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Problemas ocorridos na área de saúde no Estado do Pará.	22376
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Considerações a respeito da crise política.....	22354	SENADOR PAULO PAIM – Promulgação da PEC paralela da previdência.	22377
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Viagem de S. Exª a São Paulo para encontro com empresários, que estão preocupados com a crise política brasileira.....	22359	1.3.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ..	22379
SENADORA HELOÍSA HELENA – Preocupação diante do documento que foi produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Educação Infantil, em protesto a proposta encaminhada pelo governo federal em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).	22362	1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR, como Líder – Comentários a reportagem do jornal Folha de S.Paulo , envolvendo o Governo do Estado do Acre a uma empresa de publicidade.	22363	2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR	
SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao governo Lula.....	22365	Do Senador Aloizio Mercadante, proferidos no dia 6 de junho de 2005.	22380
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Posicionamento do PSB em relação à proposta do déficit público nominal zero.....	22367	3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, de 2005.	22385
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Encaminhamento de requerimento ao Presidente do Senado Federal, para que o Congresso Nacional se mantenha aberto durante este mês de julho.	22368	4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL Nºs 100 a 103, de 2005.	22386
SENADOR SIBÁ MACHADO – Explicações a matéria do jornal Folha de São Paulo, sobre os reajustes dos contratos de licitações das empresas de comunicação pelo governo do Estado do Acre.....	22370	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 2.940 a 2.943, de 2005.	22388
1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação		SENADO FEDERAL	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Transcrição de matéria publicada pelo jornal Folha de S.Paulo , em 29 de junho do corrente, intitulada “Descontrole quase total”.....	22370	6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Publicação de capas de revistas de circulação nacional, de ju-		7 – SECRETARIA DE COMISSÕES 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 105^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de julho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Romeu Tuma,
Geraldo Mesquita Júnior e Flexa Ribeiro*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/7/2005 07:44:36 até 6/7/2005 20:05:39

Partido	UF	Nome	Pras	Votos
Bloco-PL	MG	AELTON FERREIRA	X	
FMCB	?	ALICE RILLI SI VAI	X	
Bloco PT	SP	ALDIOU D'MIRCA JANEIRO	X	
PSDB	PR	ALVAREZ DA AS	X	
FMCB	SC	AMARILDA ANHETI	X	
Bloco PT	PA	ANNA JULIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO LARIOS MATA HABA	X	
Bloco PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALDARES	X	
FMCB	VA	ANTONIO LIMA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VERSOLIC	X	
FDT	RR	AUGUSTO BOFFINHO	X	
PFL	BA	CESAR BORGES	X	
Elaço-PT	DF	CLAUDIO BRAGUE	X	
Bloco PT	RS	VELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	AC	DOMESTENES TORRES	X	
PFL	PR	EDSON LOSAO	X	
PSDB	SC	ECUADOR S QUEIROS CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SBUOLY	X	
PT	PE	EFFA Y MOREIRA	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
PIN	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PI	FLAVIO ATING	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMCG	RN	CARNEIRO ALVES = L-0	X	
PSDB	AC	GERALDO NESSO TAJ JUNIOR	X	
PMCB	ES	CHRISTIAN MATE	X	
PMCD	AM	CLAUDIO MESTRINHO	X	
PMCB	RO	CLAUDIO COSTA	X	
PSDB	AL	CLAUDIO HELENA	X	
PF	DF	CLAUDIO LOBO FORTES	X	
Bloco PT	GO	IDEU SALVATTI	X	
FDT	AM	J-HEISON PERES	X	
PMDS	ES	JOSÉ BATISTIÃO MOTA	X	
Bloco PMS	AP	JOSÉ CARNEIRO BE	X	
PT	SC	JOSÉ BORNHAUER	X	
PF	RN	JOSÉ AGRENO	X	
PMCB	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDS	PE	JOSÉ VARANAS	X	
PT	VS	JUVENTINHO DA CONCEIÇÃO	X	
PMDE	SC	LEONARDO ANTAN LIMA	X	
PMDE	PA	LUZ OTÁVIO	X	
Bloco-PI	ES	MAGNO MARTA	X	
PMDE	GO	MARCO AURELIO LIMA	X	
PMDC	PI	MÁRCIA SAN A	X	
PFL	PF	MARCOS MAC ELL	X	
PMF	RN	MICARILDO CAVALCANTI	X	
PMDE	PE	NEY GUAJELINA	X	
PMDC	TO	NÉSTOR ALENCAR	X	
FCT	ES	OLMAR DIAS	X	
PMDS	AP	PAULO ALCÉ FÁTIS	X	
PF	PF	PAULO CATAVO	X	
Bloco-PI	RS	PANI DE PAU	X	
PMDC	RS	PEIXOTO RIVON	X	
PMDC	MG	RAFAELA NEVES	X	
PSDB	DF	RHINALDO CURTO	X	
Bloco PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PT	BA	RODRIGO DE OLIVEIRA	X	
PFL	SP	RODRIGO FILHO	X	
PSDE	PI	SENIOR GUERRA	X	

Partido	Líp	Nome	Pres.	Votos
PTE	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Blucr-PT	MT	SEBASTIÃO MACHADO		X
Blucr PT	AC	S. R. MACHADO		X
FDSB	CE	ALCÍDIO JERÔMEO		X
Blucr PT	AC	TIAGO VIANA		X
FMDB	RJ	VALDRIN FAUZZI		X
PP	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	PR	WILIANE DA SILVA		X

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 297/2005 — GLDBAG

Brasília, 5 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, o Senador Siba Machado, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada “CPI dos Bingos”, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, que passa a compor à referida Comissão, na qualidade de 1º Suplente.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF/LID/Nº 307/2005

Brasília, 5 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rogério Teófilo/AL, em substituição ao meu nome, e o Deputado Fernando Coruja/SC, em substituição ao Deputado Rogério Teófilo, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 255/05, que “prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefício e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 172, de 2005** (nº 424/2005, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Nôrdico de Investimento – NIB, no valor equivalente a até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do “Programa Multissetorial NIB II”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 250, DE 2005 – COMPLEMENTAR****Estabelecem requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O servidor público da Administração direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios titular de cargo efetivo que seja portador de deficiência poderá se aposentar voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, após vinte e cinco anos de contribuição, independentemente de idade.

Parágrafo único. Considera-se portador de deficiência, para fins desta lei complementar, a pessoa acometida por limitação físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltipla, que a tome hipossuficiente para a regular inserção social.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por objetivo regulamentar uma importante alteração introduzida na Constituição pela chamada “emenda paralela” da Reforma da Previdência, no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Trata-se da modificação do § 4º do art. 40 da Constituição, que permite a concessão de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de servidores públicos portadores de deficiência.

A matéria deve ser veiculada por lei complementar de âmbito nacional, o que afasta a restrição de iniciativa sobre a matéria, constante da alínea c do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Efetivamente, caso se tratasse de lei a ser editada pelos diversos entes federativos, a lei complementar federal, **ex vi** do art. 61, § 1º, II, c, da Carta Magna, seria de iniciativa privativa do Senhor Presidente da República, uma vez que disporia sobre servidores públicos da União e Territórios.

No entanto, o constituinte teve o cuidado de determinar que à regulamentação fosse objeto de lei complementar. De acordo com o “Vocabulário Jurídico” de Plácido e Silva, lei complementar é aquela que complementa o dispositivo constitucional.

Celso Ribeiro Bastos, em sua “Lei complementar; teoria e comentário”, p. 52, explica que as matérias de leis complementares federais são definidas na Constituição da República enquanto as Constituições Estaduais se incumbem de definir as matérias próprias de leis complementares estaduais.

Neste sentido, uma análise sistemática da Cana de 1988 nos indica que, em todos os momentos em que o constituinte federal referiu-se, genericamente, a lei complementar, pretendeu ele, como não poderia deixar de ser, tratar das leis que complementavam a Constituição Federal.

Confiram-se os arts. 7º, I, 14, § 9º, 18, §§ 2º e 3º, 21, IV, 22, parágrafo único, 23, parágrafo único, 43, § 1º, 45, § 1º, 49, II, 59, parágrafo único, 79, parágrafo único, 84, XXII, 93, 121, 131, 134, parágrafo único, 142, § 1º, 146, 148, 153, VII, 154, I, 155, X, a e XII, 156, III, 161, 163, 165, § 9º, 166, § 6º, 169, 184, § 3º, e 192. Quando o constituinte federal tratou de leis complementares estaduais, ele foi expresso neste sentido, nos arts. 18, § 4º, 25, § 3º e 128, §§ 4º e 5º.

Essa idéia fica, ainda, reforçada quando se imagina a absoluta inconveniência de uma norma que regulamente a matéria em tela não ser nacionalmente unificada, o que conduziria a sérias dificuldades em sua implantação e poderia levar o tratamento não isonômico, ferindo um dos princípios fundamentais do nosso Direito Constitucional.

Assim, o art. 40, § 4º, da Constituição da União exige lei complementar, editada pela União Federal, para a sua eficácia. A esta lei complementar não se aplica o disposto no art. 61, § 1º, II, c, por tratar-se de norma que regulamenta os regimes próprios de previdência de todos os servidores públicos e não apenas dos da União e dos Territórios, o que permite a sua apresentação por parlamentar.

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder direito à aposentadoria especial aos servidores portadores de deficiência, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

Trata-se de concessão absolutamente justa, em vista das limitações desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, o servidor acometido de deficiência tem que depender muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.

Todavia, frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma postura ativa do portador de deficiên-

cia na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional.

Entretanto, como reconhece a Lei Maior, na sua nova redação, a situação de deficiência traz por decorrência um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, não sendo justo submeter o deficiente a período de trabalho idêntico ao dos demais servidores, que é de 35 anos.

Busca-se, aqui, então, assegurar ao servidor portador de deficiência tratamento isonômico com os demais funcionários, uma vez que se atende o princípio da igualdade não apenas quando se trata os iguais igualmente quanto quando se tratam os desiguais desigualmente.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição não contém qualquer vício de inconstitucionalidade formal e, mais importante, permite que se dê efetividade a alteração aprovada por esta Casa no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

.....
Art. 14 A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

.....
Art. 18 A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União,

os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Art. 21 Compete à União:

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneça temporariamente;

Art. 22 Compete privativamente à União legislar sobre:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 25 Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização,

o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 4º Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

Art. 43 Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

Art. 45 A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Art. 49 E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele

permaneça temporariamente, ressalvado os casos previstos em lei complementar;

.....
Art. 59 O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....
Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

.....
c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

.....
Art. 79 Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

.....
Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneça temporariamente;

.....
Art. 93 Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observada os seguintes princípios:

.....
I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração de Antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por Antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º.

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fun-

dar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII-A – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas **a**, **b**, **c** e **e** do inciso II;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentados todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por Antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juizes em plantão permanente;

XIII – o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV - os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XV - a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos Tribunais, dos juízes de direito e das Juntas Eleitorais.

Art. 128 O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que comprehende;

- a)** o Ministério Público Federal;
- b)** o Ministério Público do Trabalho;
- c)** o Ministério Público Militar;
- d)** o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

.....
§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

.....
Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

.....
Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos assegurados a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99. § 2º.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

.....
§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

.....
Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13 e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuinte.

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.

Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

I – para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;

II – no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, b.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

.....
Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

.....
a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 42, de 19-12-2003.)

b) sobre operações que destinem os outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

e) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela emenda constitucional nº. 42, de 19-12-2003)

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X b;

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas

a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII **h**, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do §2º, XII, **g**, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**.

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155 II, definidos em lei complementar.

Art. 161. Cabe à lei complementar:

I – definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III – dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único, O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

.....

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

.....

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

.....

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso

Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei Federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

(*Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 251, DE 2005

Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para especificar as doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária de servidores públicos inativos e seus pensionistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 3º

Parágrafo único. Consideram-se doenças incapacitantes, para fins de incidência da contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria dos servidores públicos e sobre pensões de seus dependentes, aquelas que concedem a seus podadores isenção de imposto de renda, na forma da legislação própria. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por objetivo regulamentar uma importante alteração introduzida na Constituição

pela chamada “emenda paralela” da Reforma da Previdência, no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Trata-se da introdução do § 21 ao art. 40 da Constituição, que determina que a contribuição previdenciária dos servidores incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitantes.

Numa análise sistemática da Constituição, a matéria, com certeza, tendo em vista a sua natureza, deve ser veiculada por lei geral, de âmbito nacional, o que afasta a restrição de iniciativa sobre a matéria, constante da alínea c do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição.

Essa idéia fica, ainda, reforçada quando se imagina a absoluta inconveniência de uma norma que regulamente a matéria em tela não ser nacionalmente unificada, o que conduziria a sérias dificuldades em sua implantação e poderia levar o tratamento não isônomo, ferindo um dos princípios fundamentais do nosso Direito Constitucional.

Efetivamente, caso se tratasse de lei a ser editada pelos diversos entes federativos, a lei federal, *ex vi* do art. 61, § 1º, II, e, da Carta Magna, seria de iniciativa privativa do Senhor Presidente da República, uma vez que disporia apenas sobre os servidores públicos da União e Territórios.

Como não é esse o caso, cabe, aqui, alterar a lei geral nacional já existente sobre a matéria, estribada no art. 24, XII, da Lei Maior, a Lei nº. 9.717, de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

No tocante ao mérito, cabe observar que a regulamentação da matéria é fundamental, para que se dê efetividade à questão. E nada mais correto do que fazê-lo homenageando o princípio da isonomia, estendendo à contribuição previdenciária os mesmos princípios aplicáveis ao imposto de renda.

Trata-se de dar tratamento igual àqueles que estão em situação idêntica, uma vez que as razões que levaram à isenção de imposto de renda para essas pessoas são exatamente as mesmas que conduziram

esta Casa a conceder a elas o diferencial no pagamento de contribuição previdenciária.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição não contém qualquer vício de constitucionalidade formal e, mais importante, permite que se dê efetividade a alteração aprovada por esta Casa no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 3º As contribuições dos servidores públicos e militares federais, estaduais e municipais e os militares dos Estados e do Distrito Federal, inativos e pensionistas, para os respectivos regimes próprios de previdência social, fixadas por critérios definidos em lei, serão feitas por alíquotas não superiores às aplicadas aos servidores ativos do respectivo ente estatal.
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são asseguradas regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
.....

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201

desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84 VI;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O segurado do regime geral de previdência social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, portador de deficiência poderá se aposentar voluntariamente após vinte e cinco anos de contribuição.

Parágrafo único. Considera-se portador de deficiência, para fins desta Lei Complementar, a pessoa acometida por limitação físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltipla, que a tome hipossuficiente para a regular inserção social.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por objetivo regulamentar uma das mais importantes alterações introduzidas pela Reforma da Previdência, tanto pela proposta principal quanto pela chamada “emenda paralela”.

Trata-se da modificação do § 1º do art. 201 da Constituição, que permite a concessão de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.

Assim, o presente projeto de lei tem por objetivo conceder direito à aposentadoria especial aos segurados portadores de deficiência, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

Trata-se de concessão absolutamente justa, em vista das limitações desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, a pessoa acometida de deficiência tem que despende muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.

Todavia, frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma postura ativa do portador de deficiência na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional.

Entretanto, como reconhece a Lei Maior, na sua nova redação, a situação de deficiência traz por decorrência um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, não sendo justo submeter o deficiente a período de trabalho idêntico ao dos demais trabalhadores, que é de 35 anos.

Busca-se, aqui, então, assegurar ao trabalhador portador de deficiência tratamento isonômico com os demais funcionários, uma vez que se atende o princípio da igualdade não apenas quando se tratam os iguais igualmente quanto quando se tratam os desiguais desigualmente.

Do exposto, estamos certo que a presente proposição permite que se dê efetividade a uma das mais importantes alterações aprovadas por esta Casa na previdência social.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 253, DE 2005

Regulamenta os §§ 12 e 13 do art. 201 e o § 9º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária dos trabalhadores de baixa renda e daqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico e sobre a contribuição social das empresas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14-A. É instituído o sistema especial de inclusão previdenciária destinado aos trabalhadores de baixa renda e àqueles que, sem renda própria e pertencentes a famílias de baixa renda, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito de sua residência.

§ 1º O sistema especial de inclusão previdenciária concederá, aos segurados de que trata o **caput**, benefícios de valor igual a um salário mínimo, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos, sujeitando-se ainda aos demais procedimentos previstos em regulamento:

I – não tenham vínculo empregatício; e

II – sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

§ 2º Para efeito desta lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 3º A condição de segurado do sistema especial de inclusão previdenciária deve ser revista a cada dois anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem.

§ 4º O pagamento dos benefícios no sistema especial de que trata este artigo cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no **caput** e no § 1º, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 5º Os benefícios de que trata este artigo serão cancelados quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.”

“Art. 21-A. A alíquota de contribuição dos segurados de que trata o art. 14-A será de sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento sobre o menor salário de contribuição.”

“Art. 30.

.....
II – os segurados contribuinte individual e facultativo e aqueles a que refere o art. 14-A estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência.

..... (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do art. 25-A.

“Art. 25-A. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social, para os segurados de que trata o art. 14-A da Lei nº 8.212, de

24 de julho de 1991, depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: seis contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade e aposentadoria especial: noventa contribuições mensais;

III – salário maternidade: cinco contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta lei.

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III, será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado.”

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, as contribuições sociais de que trata o inciso I do art. 195 da Constituição Federal terão alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, na forma do regulamento, que poderá:

I – substituir a base de cálculo sobre a folha de salários, ainda que de forma gradativa e parcial, com a criação de contribuição sobre a receita ou faturamento, bruto ou líquido das despesas salariais e demais rendimentos de trabalho, com destinação específica para a Previdência Social;

II – ter alíquotas diferenciadas que incidem sobre mais de uma base de cálculo e que não impliquem perdas da arrecadação previdenciária;

§ 1º Ficam mantidos os atuais sistemas de contribuição das empresas optantes pelo Simples e sobre os valores de faturamento decorrentes de exportação.

§ 2º As alíquotas poderão incorporar os princípios da cumulatividade ou da não cumulatividade da contribuição de modo a compatibilizar a arrecadação com a competitividade das empresas e sua adequação à condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho.

§ 3º Quando da fixação de alíquotas, proceder-se-á o agrupamento, tanto quanto possível, dos segmentos econômicos, de modo a ter-se uma administração tributária eficiente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 2003, um dos grandes momentos do Congresso Nacional, sem dúvida alguma, foi a discussão e aprovação das Propostas de Emenda à Constituição

nºs 67 e 77, de 2003, que promovem a reforma da previdência social. Talvez, pela abrangência e grandiosidade dessa reforma, não se tenha dado o devido destaque a três aspectos de fundamental importância: em primeiro lugar, a inclusão do trabalhador de baixa renda no sistema previdenciário público, que hoje atende apenas aqueles do setor formal de trabalho. Trata-se, na verdade, de um passo gigantesco que vem a sanar uma das mais vergonhosas injustiças cometidas pelo Estado brasileiro.

Em segundo lugar, a Constituição passa agora a dar um tratamento diferenciado, no que concerne às bases e alíquotas sobre as quais incidirão as contribuições sociais das empresas, eis que o modelo atual vem onerando injustamente determinados segmentos de serviços, comércio e produção e, em consequência, estimulando a informalidade, com sérios prejuízos tanto para o Estado, quanto para o próprio trabalhador que, cada vez mais, encontra um mercado de trabalho mais seletivo e restrito.

É imprescindível que, nos próximos anos, haja estímulos a um significativo aumento da cobertura do sistema da Previdência Social. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE), de 1998, há cerca de trinta e nove milhões de trabalhadores que não são contribuintes da Previdência pública. Tendo em vista que a população ocupada está na casa de sessenta e seis milhões de pessoas, conclui-se que essa previdência abrange apenas quarenta e um por cento do total das pessoas ocupadas.

A situação é preocupante porque os trabalhadores que estão na informalidade e, portanto, não são filiados ao sistema, estão expostos aos riscos sociais do trabalho e não poderão enfrentar, no futuro, o declínio de sua capacidade laboral e, muito menos, seu envelhecimento. Mais ainda, por não serem filiados à Previdência, acarretarão altos custos sociais no futuro, já que ficarão à mercê dos programas assistências do Estado ou da ajuda dos familiares que terão suas rendas diminuídas e, consequentemente, uma piora de suas condições de vida.

Por outro lado, constata-se que o grande crescimento da informalidade do mercado de trabalho advém, em grande parte, dos altos custos dos encargos sociais. Ademais, o desestímulo à produção e ampliação do mercado formal de trabalho é, por sua vez, consequência do tratamento uniforme que é dado às empresas, independentemente da sua atividade eco-

nômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do seu porte ou da condição estrutural ou circunstancial de trabalho. Exemplo disso são as empresas que podem incorporar novas tecnologias e novas formas de produção e são capazes de faturar muito mais com poucos funcionários do que empresas médias ou grandes de estrutura tradicional.

Assim, com o objetivo de incentivar a inserção do trabalhador no regime geral da previdência e desonerar as empresas, por meio de um tratamento mais justo, no que diz respeito à incidência das contribuições sociais, é que estamos apresentando a presente proposta que regulamenta os dispositivos constitucionais recém-aprovados pelo Congresso Nacional.

A inclusão do trabalhador de baixa renda e da dona de casa que se dedica exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito da Previdência Social, representa um grande passo na sustentação da renda e no combate à pobreza entre os idosos. Com efeito, a expansão da cobertura representa o principal desafio de curto prazo, tanto para o desenvolvimento do sistema previdenciário brasileiro, quanto para a continuidade da política de sustentação de renda dos idosos. Do contrário, um contingente enorme de brasileiros irá pressionar por aumento de gastos públicos em programas assistenciais e ainda reduzirá a renda média dos membros de suas famílias. Mais ainda, num contexto de aumento de longevidade e de diminuição de fecundidade, a falta de cobertura previdenciária representa uma verdadeira bomba com efeito retardado.

Como é sabido, os benefícios previdenciários têm um papel importante, com forte impacto no combate à pobreza e melhoria na distribuição de renda. Conforme dados da PNAD de 1997, a incidência da pobreza é bem menor entre os idosos. Se adotarmos um critério de linhas regionais para pobreza, com renda domiciliar **per capita** variando entre R\$75,10 e R\$115,20, conforme região e situação de domicílio, verifica-se que enquanto 37% da população brasileira situa-se na linha de pobreza, apenas 23% dos idosos são pobres, por causa de sua renda. Ressalte-se que se os idosos não percebessem renda alguma, o nível da pobreza neste grupo aumentaria para 72%.

Em relação às bases e alíquotas sobre as quais incidirão as contribuições sociais das empresas, entendemos que a mudança deva vir imediatamente a fim de estimular a atividade empresarial e, assim, aumentar o nível de emprego. Optamos, no entanto, em não fixar os números percentuais, mas apenas determinar quando passarão a vigorar, bem como traçar as diretrizes que orientarão essa nova sistemática. Note-se que não se

encontra disponível, até o momento, uma base de dados suficientemente atualizada, sobre as empresas, a ser utilizada na elaboração das simulações necessárias para a fixação dos números percentuais.

Assim, preferimos remeter a tarefa ao regulamento, a ser elaborado pelo Poder Executivo que poderá, com a agilidade que o ato normativo lhe permite, fixar, gradativamente e conforme a natureza das empresas, uma mais justa contribuição para a Seguridade Social.

Pelas razões apresentadas, estamos convencidos que a nossa iniciativa merecerá o acolhimento, com os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários, por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e a seguinte lei:

.....
Art. 14. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, na forma do art. 21, desde que não incluído nas disposições do art. 12.

Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

LEI Nº. 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 12

V –

b) pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo –, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

.....
§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no

Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura.”

LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial e abono de permanência em serviço: 180 (cento e oitenta) contribuições mensais.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de Previdência Social de que trata o art. 201;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b e IV do caput, serão não cumulativas.

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a pela incidente sobre a receita ou o faturamento.

(*À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 35, DE 2005**

Altera o art. 37, XI, da Constituição Federal, para limitar a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas, as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder a vinte vezes o valor do salário mínimo fixado na forma do art. 70, IV;

..... (NR)”

Art. 2º O limite a que se refere o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal é fixado em quarenta salários mínimos na data da publicação desta Emenda Constitucional e, a partir daí, reduzido em dois sa-

lários mínimos a cada doze meses, até atingir vinte salários mínimos.

Art. 3º Os vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, que estejam sendo percebidos na data da publicação desta emenda constitucional em conformidade com as normas até então vigentes e que excedam os limites nela fixados serão imediatamente reduzidos a esses limites, ficando o excesso transformado em vantagem pessoal irreajustável e a ser revertida pelos aumentos a serem concedidos ao salário mínimo.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 2º.

Justificação

A nossa Constituição estabelece, em seu art. 7º IV, que um dos direitos do trabalhador é o salário mínimo, fixado em lei nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social.

De outro lado, em seu art. 37, XI, o Texto Magno fixa o teto para a remuneração dos agentes públicos.

Ora, esses dois dispositivos são, certamente, vinculados em seu objeto. Enquanto um busca fixar o mínimo necessário à sobrevivência de um trabalhador e sua família, o outro limita o máximo que o Poder Público pode pagar a seus servidores.

Estamos, em ambos os casos, falando, em sentido amplo, de quanto deve um trabalhador receber em troca de seus serviços. Do pagamento de salários adequados.

Ligar os dois textos aparece, assim, como uma necessidade do ponto de vista da justiça social.

Isso porque a dignidade dos trabalhadores deve ser respeitada a todo custo, quando se trata de fixar os limites mínimo e máximo dos salários que recebem, seja no serviço público, seja na iniciativa privada. Não é possível manter o imenso abismo que separa o baixo piso salarial do trabalhador em geral do teto remuneratório do serviço público, hoje, respectivamente, de R\$260,00 e R\$19.115,19.

Não queremos aqui questionar o valor do teto remuneratório do serviço público, queremos sim que

haja menor distância entre o salário mínimo e a máxima remuneração do serviço público.

É fundamental que busquemos colocar o nosso País em posição mais próxima do restante do mundo no que se refere a essa questão. A diferença entre piso e teto remuneratório no serviço público, que no Brasil se aproxima de cem vezes, ultrapassa, em muito, os parâmetros internacionais, onde essa relação está muito mais próxima de dez vezes.

Assim, é importante que tenhamos desprendimento e coragem de atacar esse problema de frente. Estabelecendo-se um único limite remuneratório para os servidores públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, nas três esferas, vinculado ao salário mínimo, limitado a vinte vezes o seu valor.

Urge, em nome de uma visão igualitária, que se suprma o abismo salarial que distancia as camadas de trabalhadores. E esse o objetivo radical, reconhecemos, desta proposição.

Temos a certeza de que essa mudança não pode ser feita de uma só vez. Assim, prevê-se que o teto seja fixado em quarenta salários mínimos, e, a partir daí, reduzido em dois salários mínimos a cada doze meses, até atingir vinte salários mínimos. Ou seja, dá-se um prazo de dez anos para a aplicação paulatina do novo teto.

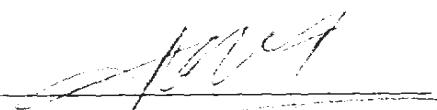
Finalmente, também com o objetivo de estabelecer um processo de transição sem traumas, de respeitar os direitos licitamente adquiridos e para não provocar um grave problema na aplicação desta emenda, prevê-se que os vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, que estejam sendo licitamente percebidos na data da publicação desta emenda e que excedam os limites nela fixados serão imediatamente reduzidos a esse limite, ficando o excesso transformado em vantagem pessoal irreajustável e a ser revertida pelos aumentos a serem concedidos ao salário mínimo.

Esse processo permitirá, com certeza, de forma gradual, não apenas estabelecer limites corretos para a remuneração no serviço público, como o aumento do salário mínimo para patamares mais aceitáveis.

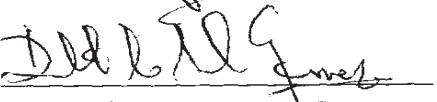
Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

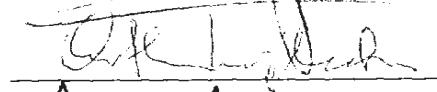
ASSINATURA

SENADOR

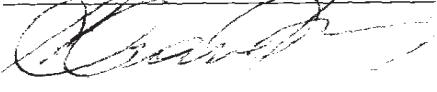
 Paulo Pimenta

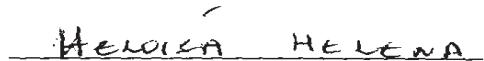
 Jefferson Péres

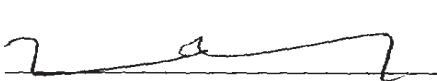
 Décio Dantas

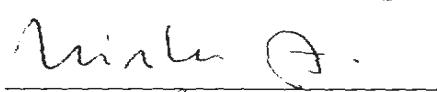
 Arthur Virgílio

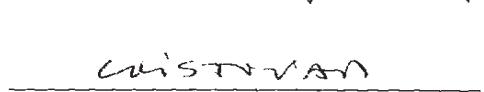
 Flávio Arns

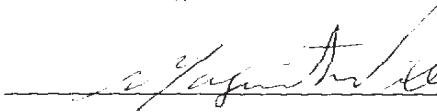
 Nelson Mamede

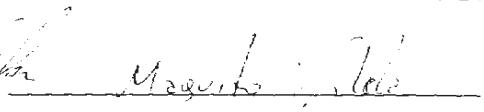
 Hercínia Helena

 Kátia Abreu

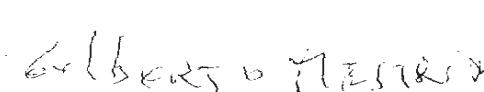
 Miriam Belchior

 Célia Ximenes

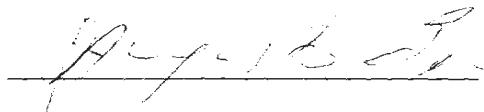
 Wagner

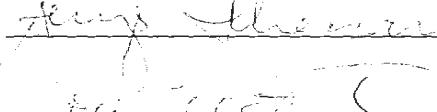
 Rosângela Soárez

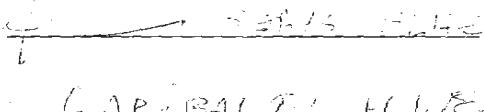
 Gilberto Gil

 Gleisi Hoffmann

 Renato Barroso

 Ana Amélia

 Garibalda Alves

 Sônia Guimarães

 Lúcia Vilela

 Ana Amélia

José Alvaro Renato Teixeira
Fábio Viana Adriano MELEARDI
Cesar Zalaf EDUARDO AZORED
IMB Vic EDUARDO SURIGAS
Elcide Fátima CLEIDE
Redação Francisco
Itamar Neuza D'EGEIRA
Waldemir Canopsi Deson Baran
+ Ana Rita Canopsi

Tiago Viana Tiago Viana
Edinho +
+ +
Gilmar Mendes Sergio Mazzoni
+ Mazzoni
+ +
Valdir Ribeiro Valdir Ribeiro
Carolina Saboya Carolina Saboya

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Aelton Freitas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Aelton Freitas está inscrito, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, e falará na prorrogação da Hora do Expediente.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, está inscrito após o Senador Maguito Vilela, que é o primeiro orador, a quem concedo a palavra por 12 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sei de um compromisso inadiável do Senador Mozarildo e gostaria que V. Ex^a lhe concedesse, primeiro, a palavra; e eu aguardarei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Havendo entendimento entre V. Ex^a e o Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo a palavra ao Senador Mozarildo por sete minutos, como Líder.

No entanto, Senador Mozarildo, eu já registro a inscrição do Senador Juvêncio da Fonseca, como Líder do PDT, para falar após a Ordem do Dia. S. Ex^a é o primeiro inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer ao Senador Maguito Vilela a inversão da ordem, porque realmente tenho um compromisso logo mais.

É muito rápida a minha intervenção, Sr. Presidente, até porque já tenho vindo a esta tribuna, por duas ou três vezes, registrar, primeiro, a epidemia, a pan-epidemia de dengue que está assolando meu Estado,

notadamente, a capital do meu Estado, que tem mais de 90% dos casos notificados.

Já mandei expediente, ofício normal ao Ministro da Saúde, já fiz requerimento de informação via Mesa do Senado, e até agora não tive resposta alguma. Mas minha assessoria, acessando o *site* da Secretaria de Vigilância em Saúde, encontrou a Nota Técnica nº 5, datada do dia 27 de junho, nos seguintes termos:

Assunto: Situação da dengue no Estado de Roraima

Considerações Gerais sobre a situação epidemiológica.

Roraima:

No Estado de Roraima, no período de janeiro a maio de 2005, foram notificados até a presente data 1.690 casos de dengue.

É bom chamar a atenção para esse número que parece pequeno, mas, para um Estado que tem 357 mil habitantes, é muita coisa.

Comparando-se com o mesmo período de 2004, observa-se um aumento de 258% no número de casos.

Os Municípios que se destacam são: Boa Vista (1.316) [dos 1.690 casos notificados]; Pacaraima (124) e Mucajaí (114).

Até o presente momento não foram confirmados casos de febre hemorrágica da dengue.

A vigilância laboratorial identificou a circulação do sorotipo 3 em cinco amostras [o sorotipo hemorrágico é o 4] coletadas para o isolamento viral.

Em Boa Vista [capital do Estado de Roraima], no período de janeiro até maio de 2005, até a presente data, foram notificados 1.316 casos de dengue, representando um acréscimo de 1.330% de casos quando comparado com o mesmo período do ano de 2004 e uma taxa de incidência de 534,4 casos por 100 mil habitantes.

Até o presente momento, não foram confirmados casos de febre hemorrágica da dengue.

O Índice de Infestação Predial médio levantado no período de março e abril de 2005 foi de 1,48%, compatível com transmissão, considerando-se tratar de índice médio.

Conclusões.

A situação epidemiológica do Estado de Roraima caracteriza-se por apresentar aumento da notificação de casos de dengue, circulação simultânea de dois sorotipos virais (1 e

3) com potencial para a ocorrência de formas graves e óbitos.

Em razão dessa situação epidemiológica, o Ministério da Saúde providenciou assessoria técnica ao Município de Boa Vista no período de 16 a 20 de maio [depois das minhas denúncias]. Foi acordado a necessidade da intensificação das atividades de controle da dengue nesse Município, com a realização de diversas ações na área de vigilância epidemiológica, assistência ao paciente, combate ao vetor e mobilização da comunidade.

O Ministério da Saúde vem apoiando a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Boa Vista em várias atividades, que peço que sejam transcritas na íntegra.

Quero, Sr. Presidente, apesar, repito, de não ter tido resposta, e de essa matéria ter sido obtida num *site* da Secretaria de Vigilância em Saúde, salientar que aqui também se comprova a gravidade do caso. Por isso mesmo, além de já ter pedido do Ministro da Saúde uma auditoria, tanto na execução do programa, quanto na aplicação do recurso, também estou hoje mandando um ofício ao Presidente do Tribunal de Contas da União nesse mesmo sentido, porque se trata de coisa gravíssima.

V. Ex^a, que preside a sessão, que é médico, Senador Papaléo Paes, sabe que esta não é uma questão nem política, nem de menor importância, mas uma questão de saúde pública que pode atingir o País todo.

Portanto, estou fazendo este registro, pedindo a V. Ex^a que seja transcrita na íntegra essa nota técnica, que está no *site* da Secretaria de Vigilância em Saúde, e reclamando da falta de resposta oficial do Ministério para este Parlamentar.

Por isso mesmo, também estou hoje enviando um ofício, repito, para o Presidente do Tribunal de Contas da União, para fazer uma auditoria profunda nesse problema, inicialmente; estou estudando os outros também, Senador Tião Viana, porque, se a dengue está desse jeito, imagino os outros.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA TÉCNICA N.º /05/CGPNCD/DIGES/SVS/MS

Assunto: Situação da dengue no Estado de Roraima.

Considerações Gerais sobre a situação epidemiológica

Roraima:

No Estado de Roraima, no período de janeiro a maio de 2005, foram notificados até a presente data 1.690 casos de dengue. Comparando-se com o mesmo período de 2004, observa-se um aumento de 258% no número de casos, sendo importante considerar que a transmissão no ano de 2004 foi muito baixa.

Os municípios que se destacam são: Boa Vista (1.316), Pacaraima (124) e Mucajai (114).

Até o presente momento não foram confirmados casos de Febre Hemorrágica da Dengue.

A vigilância laboratorial identificou a circulação do sorotipo 3 em 5 amostras coletadas para o isolamento viral.

Boa Vista:

Em Boa Vista, no período de janeiro até maio de 2005, até a presente data, foram notificados 1.316 casos de dengue, representando um acréscimo de 1330% de casos quando comparado com o mesmo período do ano de 2004 e uma taxa de incidência de 543,4 casos por 100.000 habitantes. Ressalto que, em 2004, a transmissão foi muito baixa.

Até o presente momento não foram confirmados casos de Febre Hemorrágica da Dengue.

O Índice de Infestação Predial médio levantado no período de março e abril de 2005 foi de 1,48%, compatível com transmissão, considerando-se tratar de **índice médio**.

Conclusões:

A situação epidemiológica no Estado de Roraima caracteriza-se por apresentar aumento na notificação de casos de dengue, circulação simultânea de dois sorotipos virais (1 e 3) com potencial para a ocorrência de formas graves e óbitos.

Em razão desta situação epidemiológica, o Ministério da Saúde providenciou assessoria técnica ao município de Boa Vista no período de 16 a 20 de maio, foi acordado a necessidade da intensificação das atividades de controle da dengue nesse município, com a realização de diversas ações na área

de vigilância epidemiológica, assistência ao paciente, combate ao vetor e mobilização da comunidade.

O Ministério da Saúde vem apoiando a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Boa Vista nas seguintes atividades:

- Assessoria técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue, na área de controle de vetores e vigilância epidemiológica;
- Cessão temporária de 03 veículos acoplados com equipamento de aspersão de inseticida a ultra baixo volume da reserva estratégica nacional;
- Cessão em caráter permanente de 07 nebulizadores portáteis para aplicação de inseticidas a ultra baixo volume para o município de Boa Vista;
- Repasse de 800 kg de larvicida químico, 1200 litros de inseticidas para bloqueio de casos e 186 kg de larvicida biológico para o município de Boa Vista ;
- Repasse de 20.000 folderes para ações educativas e de mobilização social;
- Repasse de kits para realização de 3840 reações sorológicas.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde está avaliando a possibilidade de enviar para o Estado de Roraima estoque adicional de paracetamol e metaclopramida para medicação dos pacientes com dengue.

Atendendo solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o Coordenador-Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue participará de reunião no dia 01/07 para discutir outras providências necessárias, além das já adotadas. O mesmo será acompanhado de técnico especialista na organização do sistema de saúde para o atendimento de pacientes com dengue, com ênfase na forma grave da doença.

Brasília, 27 de junho de 2005.

Giovanini Evelim Coelho
Coordenador Geral da CGPNCD/DIGES/SVS/MS

Aprovo a nota técnica.

Em ____ / ____ / ____

Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Diretor Técnico de Gestão

De acordo.

Em ____ / ____ / ____

Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela por 12 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fui surpreendido hoje com algumas notas da imprensa brasileira e goiana que destoam completamente da verdade.

Presidi ontem a CPI dos Correios das 9 horas às 23 horas, sem almoço e sem jantar, cumprindo rigorosamente a pauta, para ouvir os três envolvidos nas gravações – Jairo, Fortuna e Edgar –, dando total liberdade para todos os integrantes da CPMI participarem, fazendo perguntas, enfim, usando todos os seus direitos na Comissão. Dei liberdade aos três depoentes de prestarem os seus depoimentos e todos os esclarecimentos. Fui, no dia e na noite de ontem, um Presidente democrático. Cumpri rigorosamente uma pauta pré-estabelecida, que era ouvir três depoimentos. Trabalhamos das 9 horas às 23 horas, sem almoço e sem jantar, para que a CPI possa cumprir o seu papel e dar uma satisfação à sociedade brasileira, fazendo todas as investigações necessárias.

Repto: fui surpreendido pela imprensa. Segundo o jornal **O Globo**, “Petistas conseguem impedir CPI de quebrar sigilo de Delúbio e Silvio. Presidente interino da Comissão, Maguito Vilela, ajuda na operação abafa”.

Em primeiro lugar, é uma injustiça contra os petistas. Não houve votação. Não houve requerimentos para serem votados, não estavam na pauta, e, por isso, não foram votados. E não estão sendo nem serão votados hoje; serão votados amanhã, segundo o Presidente da CPI, Delcídio Amaral.

Com a ajuda do Presidente interino da CPI dos Correios, Maguito Vilela (PMDB – GO), os petistas impediram ontem a votação dos requerimentos de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do PT, do ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares e do ex-secretário geral Silvio Pereira. Numa sessão tensa, Maguito se negou a por em votação os requerimentos para a convocação de Silvio e do Presidente do PT, José Genoíno, e a marcar o depoimento de Delúbio para quinta-feira, dia 14.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não é verdade. E solicito aos integrantes do **O Globo**, jornal respeitado das Organizações Globo, que refaçam a matéria para restabelecer a verdade e dar tranquilidade à sociedade brasileira. Não há ninguém impedindo quebra de sigilos e nem depoimentos. Pelo contrário. Votarei a favor da quebra de sigilo bancário de todo

mundo que for requerido, e estarei comprometido com a verdade, como sempre estive.

Eu, pessoalmente, não tenho sigilo bancário, não tenho sigilo fiscal e nem telefônico. Meus sigilos foram quebrados, estão à disposição de qualquer promotor, de qualquer juiz, de qualquer cidadão brasileiro.

Ora, se eu quebro os meus sigilos, por que vou evitar que se quebre o sigilo de outros políticos? Por que vou manchar minha história para proteger outro se eu próprio tenho meus sigilos quebrados? E entendendo que político não deve ter sigilo, pois trabalha com a coisa pública e defende os interesses do povo. Portanto, não deve ter sigilo.

Outro jornal de meu Estado, o **Diário da Manhã**, também respeitado, assim como **O Popular**, respeitadíssimo: “Maguito impede quebra de sigilo”. Ora, quem sou eu para impedir quebra de sigilo? Quem impede ou não é o Plenário da Comissão, por maioria. Não houve votação, não estava na pauta. A pauta que recebi como vice-Presidente era para presidir e ouvir o depoimento do Sr. Jairo Martins, do Sr. Edgar Lange e do Sr. José Fortuna, o que foi feito das 9 horas às 23 horas. O Senador Jefferson Péres, a Deputada Juíza Denise Frossard e vários Deputados já se solidarizaram comigo na CPI, dizendo que, na realidade, não estava na pauta a votação de requerimento algum.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Faço este pronunciamento para tranquilizar a sociedade brasileira, a fim de que não passe a impressão de que a CPI quer omitir ou impedir algo, que não quer a verdade. Nós queremos e vamos apurar a verdade, doa a quem doer. Vamos quebrar sigilos, vamos ouvir todos aqueles que tiverem aprovados os requerimentos para sua oitiva e vamos fazer o que todo brasileiro espera: apurar as irregularidades com a maior honestidade possível.

Sou um político que zela por sua imagem, por sua história, por seu passado. Não posso admitir que a imprensa – setores da imprensa, é bom que se diga – cometa a injustiça e o equívoco que está cometendo.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Aelton Freitas.

O Sr. Aelton Freitas (Bloco/PL – MG) – Senador Maguito Vilela, como Senador de Minas Gerais, para mim é um orgulho participar, como membro titular, dessa Comissão, ainda mais na data de ontem, em que a reunião toda foi presidida por V. Ex^a. Acompanhei de perto os trabalhos da Comissão, e em nenhum momento foi pedido a V. Ex^a que tocasse nesse assunto, até porque o **quorum** estava baixo. O Senador Jefferson Péres já se manifestou hoje, assim como a

Deputada Juíza Denise Frossard. Estamos aqui com outros membros da CPI, como os Senadores César Borges e Romeu Tuma, e em nenhum momento isso aconteceu. Estou aqui para defender inteiramente a pessoa e a dignidade de V. Ex^a, e a maneira como conduziu os trabalhos ontem. Isso é algo paroquial. Naturalmente, existe alguma distorção por parte da imprensa local e regional em seu Estado, mas V. Ex^a fique com a consciência tranquila, porque, ontem, os trabalhos foram conduzidos como se o fossem pelo Senador Delcídio Amaral. Isso é coisa passageira. E o País sabe que V. Ex^a conduziu a reunião como conduziu seu Estado, quando Governador, e como representa muito bem Goiás nesta Casa. Parabéns pelo dia de ontem. Parabéns pela pessoa que V. Ex^a é e pela maneira transparente com que conduz os trabalhos no Senado Federal.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Aelton Freitas, agradeço a solidariedade de V. Ex^a, que esteve ontem participando da CPI. V. Ex^a é um Senador que tem credibilidade, que defende seu Estado, o País e o povo, e dá esse testemunho que muito me honra. Muito obrigado.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma. Ou o Senador César Borges, dois ilustres Senadores.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Maguito Vilela, quero aqui dar meu testemunho de que, no dia de ontem, V. Ex^a presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito substituindo o Presidente Delcídio Amaral. E V. Ex^a recebeu uma pauta pronta, pré-estabelecida, fruto de acordo realizado na semana passada. É bem verdade que a Oposição que compõe aquela Casa com treze dos senhores membros tentou fazer ver que os trabalhos da Comissão caminham de forma muito lenta. É a minha posição. Tenho alertado o Presidente e o Relator de que temos que avançar com os trabalhos. Gostaríamos de ver votados os requerimentos, uma vez que há requerimentos que lá estão desde o início dos trabalhos, no dia 15 do mês passado. Há mais de 20 dias que esses requerimentos não são aprovados e nem sequer submetidos à apreciação. Tais requerimentos tratam de quebra de sigilo e de convocações. Se aprovados, poderíamos avançar muito nos trabalhos. Minha preocupação, Senador Maguito Vilela, é que a sociedade brasileira veja que a Comissão quer a apuração da verdade, quer trabalhar e fazer com que os elementos aflorem rapidamente, e não que apenas vamos à procura do que a Imprensa vai notificando. No

entanto, quero, mais uma vez, aqui destacar que, ontem, V. Ex^a procedeu corretamente porque encontrou, deixada pelo Presidente Delcídio Amaral, uma pauta pronta. Portanto, não havia como sair daquele *script* já traçado. Não vejo em V. Ex^a qualquer participação para tentar abafar ou tentar impedir a quebra de sigilo bancário ou até a votação de requerimentos. V. Ex^a não poderia, na condição de vice-Presidente, modificar um acordo estabelecido na semana passada. Portanto, eu me solidarizo com V. Ex^a e afirmo que, ontem, V. Ex^a cumpriu estritamente o papel de vice-Presidente – Presidente em exercício – e fez cumprir a pauta que recebeu do Presidente. Muito obrigado por me conceder o aparte, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, homem da maior respeitabilidade no País, e que ontem colaborou com a CPI, trabalhando, ajudando, votando, inquirindo, enfim, fazendo seu trabalho extraordinário.

Agradeço muito a solidariedade de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Maguito Vilela, ontem, desde o primeiro instante, eu me sentei ao seu lado, para honra minha, durante a abertura dos trabalhos da Comissão. E V. Ex^a, por mais de hora, deixou a palavra correr a fim de que se discutisse a modificação ou não da pauta preliminarmente recebida do Presidente Delcídio Amaral, que teve que se ausentar e passou a Presidência da reunião a V. Ex^a. V. Ex^a foi incisivo na colocação de que não alteraria a pauta já recebida. Não se discutiu se se tratava de quebra de sigilos ou não. A investigação, normalmente, passa por alternâncias causadas pelos noticiários e pelas informações que chegam. Talvez a ansiedade de alguns em quebrar o sigilo, em razão de algumas notícias que vieram a público, trouxe aquela discussão que V. Ex^a soube conduzir com respeito. E, ainda, se não me falha a memória, e V. Ex^a pode me corrigir se eu estou errado, V. Ex^a disse: “Eu não posso, por antecipação, ferir a pauta; se der tempo, ao término, vamos discutir sobre os requerimentos”. Por quê? Porque...

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) ... teve uma vinculação com o Presidente da Comissão eu vou liquidar já, já, Sr. Presidente. Então, V. Ex^a conduziu até perto de meia-noite os depoimentos, e o **quorum** estava baixo, porque cada um dos interpeladores ia abandonando o recinto, e V. Ex^a não teria como votar. O Senador César Borges tem razão: devemos realmente fazer essas reuniões de trabalho, qualquer Comissão tem que fazê-las para acelerar a análise pelo Relator

e colocar em discussão a votação; tem que ter um dia para votar. Assim, acho que estão sendo injustos com V. Ex^a. Talvez o jornalista tenha recebido informações distorcidas, mas nós temos certeza, como testemunhas presenciais, que todos os fatos que se desenrolaram na Comissão sob sua presidência foram os mais corretos e perfeitos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado. Eu agradeço muito a V. Ex^a, que é também um Senador atuante e respeitado pela sua seriedade, integridade. E V. Ex^a esteve ontem na Comissão, acompanhou todos os trabalhos e colaborou muito. Agradeço a solidariedade de V. Ex^a.

Espero que setores da imprensa corrijam essa injustiça. Eu não posso pagar por um erro que não cometi, e, naturalmente, veículos de comunicação do que são da maior seriedade como o são **O Globo**, **O Popular**, **Diário da Manhã** devem fazer justiça e rever essas matérias que, infelizmente, denigrem a nossa imagem e a imagem da comissão mista parlamentar de inquérito. Mas deixo a sociedade brasileira tranquila de que a CPMI caminha bem, vai apurar, vai investigar e vai punir os culpados, sejam eles quem forem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Sem prejuízo da ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, que terá até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamentavelmente, o País está vivendo esta situação. Tristemente, estamos passando por um período que não desejávamos para a Nação brasileira. Afinal de contas, foi um Governo eleito com 53 milhões de votos, e sobre ele recaiu a esperança de milhões de brasileiros. É lamentável que o Presidente da República que tem uma trajetória que efetivamente o enobrece, porque saiu lá do Nordeste brasileiro, foi um sindicalista que marcou a sua posição na redemocratização do País esteja hoje passando por essa situação.

Sr. Presidente, hoje, na comissão parlamentar mista de inquérito, está havendo o depoimento do Sr. Marcos Valério, que foi fiador e pagador de empréstimo do Partido dos Trabalhadores, do Partido que está no Governo, numa relação que temos que condenar – não há outro jeito. É uma relação realmente promís-

cua, entre interesses públicos, interesses partidários e interesses privados.

Vi ontem a nota do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Deputado José Borba, que disse que negociava nomeação de cargos no aparelho estatal com o Sr. Marcos Valério. Quem é o Sr. Marcos Valério? Que autoridade tem o Sr. Marcos Valério para fazer esse tipo de negociação?

Infelizmente, Sr. Presidente, estamos inegavelmente diante do ápice de um processo muito ruim para o aparelho do Estado brasileiro. O atual Governo enveredou por esse caminho, esse triste caminho do tráfico de influência, da sonegação fiscal, da formação de quadrilha, da corrupção. Tudo vai, pouco a pouco, sendo desmascarado. Não se trata, neste momento, apenas de indícios, e, sim, de provas, provas de que foi montada uma rede de tráfico de influência e consequentemente de corrupção nunca vista neste País.

Basta buscar, num passado não muito distante, a lembrança de que foram documentos bancários e o depoimento de algumas testemunhas que comprovaram a existência do esquema de corrupção de que todos se recordam, de triste memória, comandado pelo Sr. Paulo César Farias. Ele era tesoureiro do ex-Presidente Fernando Collor. Quem não se lembra da tal Operação Uruguai? E da secretária Sandra de Oliveira, testemunha que desmentiu a versão montada pelo Governo?

E as semelhanças não param por aí. A ligação entre PC Farias e o Presidente Fernando Collor, que acabou por desencadear o processo do seu *impeachment*, foi comprovada pelo pagamento de despesas da casa da Dinda e de familiares do ex-Presidente.

Sr. Presidente, a situação hoje, lamentavelmente, ainda é mais grave. Dos envolvidos no atual esquema, alguns despachavam do coração do Governo, dentro do Palácio do Planalto, e não ocupavam nenhum cargo público. Outros ocupavam cargos públicos e se faziam valer dessa condição para negociar em nome de um Partido político, em prol de um projeto que só temos que abominar, um projeto de perpetuação no poder. Além disso, o dinheiro desviado serviu tanto para pagar as contas do Partido do Presidente da República, o Partido dos Trabalhadores, como para comprar a consciência de Deputados no Congresso Nacional, no caso conhecido como “mensalão”. Em diversas votações importantíssimas para o País, em que deveria prevalecer a vontade soberana dos Congressistas, esta foi subvertida em virtude da compra de consciências, conforme se está demonstrando por meio dos fatos que estão vindo ao conhecimento público.

Trata-se de um aperfeiçoamento daquele esquema do passado, aquele montado por PC Farias, que,

se àquela época tivesse tamanho aparelho estatal a seu favor e tão grande apreço pela compra de Congressistas, talvez tivesse levado as investigações a não terminar como terminaram, no caso do *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor.

Sr. Presidente, enquanto o País acompanha estarrcido a comprovação dessas denúncias, o Governo tentou abafar, alegando inicialmente não ser necessária a CPI dos Correios, porque ela trataria apenas de um funcionário de quinto escalão, que recebera R\$3 mil. Isso foi dito pelo próprio Presidente da República, o Presidente Lula, que parece ainda não ter despertado para a realidade. Em meio a esse turbilhão e a esse vendaval, ele continua com o comportamento desassociado da realidade, agindo como se nada tivesse a ver com o caso. No meio de toda a crise, houve espaço, inclusive, para a tão famosa festa junina na Granja do Torto. Imaginem, Srs. Senadores: festa junina fora de época inclusive, realizada não só depois do dia de São João, mas até mesmo depois do dia de São Pedro.

Há claramente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, um movimento que tenta blindar o Senhor Presidente da República; mas é preciso que fique claro que, se o Presidente e seus auxiliares mais diretos, como o Ministro José Dirceu, em determinado momento, enveredaram por práticas como essas que são do conhecimento público, é evidente que Sua Excelência terá que responder também. E terá que ser solidário com os seus companheiros. Não poderá o Senhor Presidente agora apenas entregar o Partido dos Trabalhos, o Sr. Delúbio Soares, o Sr. Sílvio Pereira e o ex-Ministro José Dirceu e lavar as mãos, dizendo que não tem nada a ver com essa situação. Logicamente, essa questão diz respeito a ele, Srs. Senadores. Não há como negar. Ninguém pretende desestabilizar o Presidente, mas não se quer enaltecer a impunidade, nem procurar colocá-lo acima de qualquer suspeita, porque isso não existe.

Mas quero dar um aparte ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Não? Imaginei que quisesse porque V. Ex^a suspendeu o microfone.

Até agora, o que temos assistido é que o Presidente Lula vive em dissonância cognitiva. Esse é nome que se dá à realidade própria que a pessoa cria para nela viver. Não é a realidade do dia-a-dia, não é a realidade que você está comprovando na vida de todos os cidadãos, mas é a sua realidade. A isso se chama dissonância cognitiva. V. Ex^a é médico e conhece bem a expressão.

Tentam, Sr. Presidente, remediar, com discursos vazios, promessas e críticas ao seu próprio Governo, a expectativa que gerou na população brasileira e que

não conseguiu satisfazer. Passa a idéia de que nada tem a ver com o que está acontecendo, nada, e que continua talvez até na Oposição. Recentemente, ele editou várias medidas para criar corregedorias nos ministérios quando já existia a Corregedoria-Geral da República, que ele transformou em Controladoria e que não atua, porque nunca denunciou um membro do Governo. Nenhum caso efetivo se conhece que tenha produzido a Controladoria-Geral da União. Agora, o Presidente recria corregedorias.

Em prol do debate, quero dar um aparte ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador César Borges, V. Ex^a tem de nossa parte o mais profundo respeito. V. Ex^a tem vindo à tribuna com a serenidade e a seriedade que lhe são peculiares. Os temas apresentados por V. Ex^a são vistos e acompanhados pela sociedade como um todo na imprensa nacional. A mim compete apenas afirmar, no que diz respeito à assinatura desse papel em que Marcos Valério avalia um empréstimo ao Partido dos Trabalhadores, que isso é fato público, verdadeiro, não tem explicações! A explicação que ouvi do Presidente José Genoíno e que, mais uma vez, se repete na história recente do Brasil é a de que muitas pessoas investidas em cargos dessa magnitude acabam assinando papéis sem ler, e que não é a primeira vez que acontece! Isso é um problema! O que acredito que o meu Partido vai fazer daqui para a frente é dar a resposta pública necessária, o que já começou a fazer. José Genoíno assumiu a Presidência do PT recentemente. Não foi eleito para a função; ele simplesmente assumiu a presidência. Ele estava há vários anos fora da máquina partidária, na sequência, assumiu a presidência e foi assinando vários papéis. A personalidade e a índole do Presidente José Genoíno são indiscutíveis, mas ele assinou um papel complicado! O que meu Partido está devendo são respostas mais imediatas. Tenho dito que espera que algum fato seja colocado para tomar a decisão. A decisão está muito atrasada. Só espero que agora, na reunião do Diretório, possamos tomar as decisões que se fizerem necessárias para que, a partir de segunda-feira, toda a sociedade possa saber que o meu Partido vai honrar a sua história, vai honrar os preceitos que assumiu nas suas bandeiras de luta perante a sociedade nacional!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou dar dois minutos para V. Ex^a terminar!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou concluir, Sr. Presidente. Para qualquer outro membro do Governo envolvido em qualquer tipo de citação, nós também vamos, com certeza, arrogar tratamento de igual teor, para que não pare a nenhuma dúvida daqui

para a frente. Aproveito para parabenizar V. Ex^a pela preocupação apresentada neste momento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Sibá Machado, muito coerente, muito sereno. Não é Marcelo Sereno; é sereno o seu aparte. Mas essa é a situação que estamos vivendo, Sr. Presidente.

O que nós desejamos é que o Presidente da República saia desta situação catatônica, de dissonância cognitiva, e assuma as responsabilidades, porque o seu Partido foi aquele que mais aparelhou o Governo em toda a República brasileira. Há petistas em todos os setores. O Delúbio Soares viajava com o Senhor Presidente. O Genoíno, amigo fraterno e permanente dentro das negociações de Estado, não pode agora se desassociar do seu Partido. Eu acho que ele tem que vir a público dizer da sua culpa, do que efetivamente foi feito e praticado no seu Governo pelo seu Partido, e dar a mão à palmatória. E pode até dizer à Nação brasileira: eu preciso de um voto de confiança para continuar e concluir o meu Governo.

Mas ele tem que assumir essa postura, e não fazer de conta que não está acontecendo nada, de que vai fazer uma reforma ministerial negociando novos cargos e considerar que com isso tudo estará resolvido.

Portanto, esta é a síntese do meu discurso, Sr. Presidente: que o Presidente saia desta situação, que é lamentável para quem foi eleito com a confiança de 53 milhões de brasileiros, que enfeiou a esperança do povo brasileiro por dias melhores. Infelizmente, hoje, o povo brasileiro está em completa e profunda decepção.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os fatos que o País tem presenciado nos últimos dois meses são absolutamente estarrecedores. O Sr. Marcos Valério foi fiador e pagador de empréstimos do Partido dos Trabalhadores e responsável pela nomeação de cargos públicos dentro do Governo Federal, segundo denúncia do Deputado José Borba.

Estamos inegavelmente diante do ápice do processo de aparelhamento do Estado realizado por este Governo.

Corrupção, tráfico de influência, formação de quadrilha, sonegação fiscal; tudo vai aos poucos sendo desmascarado. Agora não se trata apenas de indícios e, sim, de provas, de que foi montada neste País a maior rede de corrupção de todos os tempos.

Basta buscar num passado não muito distante a lembrança de que foram documentos bancários e o depoimento de algumas testemunhas que comprovaram a existência do esquema de corrupção comandado pelo Sr. Paulo César Farias, então tesoureiro do ex-presidente Fernando Collor. Quem não se lembra da operação Uruguai? E da secretária Sandra de Oliveira, testemunha que desmentiu a versão montada pelo Governo para a operação?

E as semelhanças não param por aí. A ligação entre PC Farias e o Presidente Fernando Collor, que acabou por desencadear o processo do seu *impeachment*, foi a comprovação do pagamento de despesas da casa da Dinda e de familiares do ex-Presidente através de depósitos efetuados na conta da então secretária do ex-presidente, Sra. Ana Accioly.

Mas Sr. Presidente, a situação hoje é ainda mais grave. Dos envolvidos no atual esquema, alguns despachavam no coração do Governo, dentro do Palácio do Planalto, sem ocupar qualquer cargo público. Outros ocupavam cargos públicos e se faziam valer dessa condição para negociar em nome de um partido, em prol de um abominável projeto de perpetuação no poder. Além disso, o dinheiro desviado serviu tanto para pagar as contas do partido do Presidente da República, como para comprar a consciência de Deputados no Congresso Nacional.

Trata-se de um aperfeiçoamento do esquema montado por PC Farias, que, se àquela época tivesse tamanho aparelho estatal a seu favor e tão grande apreço pela compra de Congressistas, talvez tivesse levado as investigações a não terminar como terminaram, no caso do *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor.

Enquanto o País acompanha estarrecido à comprovação das denúncias feitas pelo Deputado Roberto Jefferson, o Presidente Lula continua com seu comportamento autista, agindo como se nada tivesse a ver com o caso. No meio de toda a crise houve espaço até para uma festa junina na Granja do Torto.

Há claramente um movimento de blindagem em torno do Presidente da República; mas é preciso que fique claro que, se em determinado momento ele enveredou em práticas como essa, precisa ser punido também.

Até agora, o Presidente Lula vive em dissonância cognitiva. Tenta remediar com discursos vazios, promessas e críticas ao Governo (que ele parece esquecer estar sob o seu comando), a expectativa que gerou na população brasileira e não conseguiu satisfazer. Passa a idéia de que, catatônico, nada tem a ver com o que está acontecendo e continua na oposição. Mas Lula é um Presidente da República, e um Presidente

que não se impõe como Chefe de Estado e faz oposição a si mesmo acaba por ir de encontro à República, à democracia e à nação, que o elegeu para governar corretamente. O Presidente da República tem responsabilidades e é passível de punição se não atuar de forma condizente à estatura do cargo que ocupa.

Presidente da República que convidou, em novembro de 2003, Delúbio Soares a integrar sua comitiva em visita à África, sentando à mesa da delegação oficial brasileira em reunião com o Governo da Namíbia, conforme noticiou o jornal **O Globo** no dia 8 daquele mês. Diz a matéria: "(Delúbio) explicou ainda que ele pode ajudar a resolver problemas, sem especificar quais". A situação é preocupante à medida que se percebe o prestígio que desfrutava o Sr. Delúbio Soares junto ao Presidente. É preciso, portanto, que o Presidente da República venha a público dizer com todas as letras que não sabia do esquema de corrupção e que, quando ficou sabendo, tomou todas as medidas necessárias.

Sr. Presidente, é inegável que a CPI dos Correios representa o instrumento fundamental para o esclarecimento de todos esses graves fatos.

Durante a sua defesa, o Deputado Roberto Jefferson fez graves acusações envolvendo várias figuras importantes do PT, inclusive o ex-Ministro José Dirceu. É preciso que a blindagem que o Partido dos Trabalhadores ergueu para proteger sua cúpula se desarme, em benefício da Nação brasileira e da moralidade de nossas instituições.

É preciso imediatamente realizar uma acareação entre o Deputado Roberto Jefferson, o ex-Ministro José Dirceu, o Sr. José Genuíno, o Sr. Delúbio Soares e o Sr. Sílvio Pereira.

Além disso, há informações de que muitas estatais e até mesmo autarquias receberam no início do Governo Lula determinação do Ministro Luiz Gushiken para que fossem cancelados os contratos de publicidade e realizadas novas licitações.

Segundo denúncias veiculadas pela imprensa houve inclusive a interferência da Casa Civil, através do Ministro Gushiken, nas licitações dos Correios para favorecer o publicitário Marcos Valério.

A DNA, uma das empresas de publicidade do Sr. Marcos Valério, que faturou mais de R\$70 milhões no ano passado, atua no Banco do Brasil, na Eletronorte, nos Correios e nos Ministérios do Trabalho e do Esporte. É preciso investigar cada um desses contratos, despesa por despesa, para que possamos de fato chegar à verdade.

O caso do Banco do Brasil é emblemático, pois se trata de uma instituição reincidente. É preciso lembrar que foi a área de *marketing* do Banco, dirigida pelo Sr. Henrique Pizzolato, ligado a Delúbio Soares, que gastou

R\$70 mil para aquisição de mesas em **show** que arrecadaria recursos para a construção da sede do PT.

E, por incrível que pareça, Sr. Presidente, segundo dados obtidos no próprio balanço do Banco do Brasil, houve, no último trimestre de 2004, coincidentemente o período das eleições municipais, um aumento expressivo das despesas com publicidade. Apenas no último trimestre do ano passado, o BB gastou R\$265 milhões com *marketing* e relações públicas, ou seja, quase metade dos R\$556 milhões gastos durante todo o ano de 2004.

Também o Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil, gastou no ano passado mais dinheiro em publicidade do que tudo que foi emprestado à população. O então Presidente do Banco Popular, Sr. Ivan Guimarães, também possui estreita ligação com Delúbio Soares.

É importante destacar que, segundo a revista **Veja**, esses dois importantes dirigentes do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato e Ivan Guimarães, trabalharam na última campanha presidencial do PT como arrecadador de fundos e coordenador financeiro respectivamente.

É, portanto, também imprescindível a convocação à CPI do Ministro Luiz Gushiken, do Sr. Henrique Pizzolato, Diretor de **Marketing** do BB, e do Senhor Ivan Guimarães, ex-Presidente do Banco Popular do Brasil.

O Presidente Lula e seus principais auxiliares têm tentado desacreditar e desestimular a CPI com o argumento de que se trata de uma iniciativa que pretende apenas desestabilizar o Governo.

Ora, Sr. Presidente, a governabilidade sempre existirá. Não há risco para a democracia quando se cobra esclarecimentos e ações contra a corrupção. Há risco, sim, quando ocorre o contrário: o ato praticado sem punição. O risco é a tolerância, ou a idéia de que a lei não é igual para todos.

Sr. Presidente, nesses últimos dois anos e meio, acostumamo-nos a ouvir de petistas e governistas de plantão o mesmo *slogan* de que "nunca antes nesse País isso ou aquilo havia sido feito".

Confesso que estou começando a acreditar nesse *slogan*. De fato, nunca antes neste País o Estado esteve tão aparelhado. Nunca antes neste País houve tanta pressão para abafar investigações. Nunca antes neste País houve tanta corrupção.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o nobre Senador Papaléo Paes, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que me inscrevesse para uma comunicação inadiável a qualquer instante. Se quiser aproveitar, eu falo agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a já está inscrito. A ordem é esta: Senador Aelton Freitas, Senador Flexa Ribeiro e Senador Mão Santa.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a permitiria cinco minutos? (Assentimento do orador.)

O Senador Papaléo Paes falará na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tirar uma dúvida regimental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem a palavra o Senador Sibá Machado pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu sou Vice-Líder do Bloco. Queria saber se posso usar da palavra antes da Ordem do Dia, como Líder e, depois da Ordem do Dia, outro Senador falar também pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Como o Líder está na Casa, está presidindo outra Comissão, S. Ex^a tem que autorizar V.Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu tenho a autorização. Mas eu quero saber se pode haver duas: uma para falar antes e outra para falar depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não dá para ser uma só? A delegação é para uma só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Porque são dois temas bem distintos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A delegação é para uma só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – São dois temas bem distintos. O outro orador seria o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A delegação é para antes ou depois. Depende da escolha de S. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Só pode haver uma delegação?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Aliás, deve estar na informação que S. Ex^a manda à Mesa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É. Está aqui. Só queria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Antes ou depois. Aí deve constar. É uma vez só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Consta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– É uma vez só.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Entendido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Se V. Ex^a puder encaminhar à Mesa, para que possamos chamá-lo pela ordem...

A SR^a. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SR^a. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria solicitar a minha inscrição como Vice-Líder do Governo na ausência do Líder, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a será inscrita. Antes ou depois da Ordem do Dia? (Pausa.)

Agora. Em seguida ao Senador Papaléo Paes, V. Ex^a está inscrita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para solicitar a minha inscrição a V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Já está inscrito em segundo lugar, depois do Senador Aelton Freitas.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, por dez minutos. V. Ex^a tem mais dois minutos, se necessitar, e mais um, se for necessário.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil está organizado, segundo a Constituição, sob a forma Federativa, de modo que a União abrange Estados com autonomia significativa. Os Estados, por sua vez, reúnem os Municípios assentados em seus territórios. O Município é, portanto, a unidade básica de nossa organização político-administrativa.

Porém, o Brasil é um país imenso, com enormes disparidades de desenvolvimento econômico e social. Por isso, nunca é demais reiterar os objetivos previstos na Constituição, principalmente o inciso III do art. 3º, onde se pode ler: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Como representante de um Estado menos populoso e, por conseguinte, com atividade econômica pouco desenvolvida, preocupa-me a forma de distribuição dos recursos públicos de que dispomos.

A alínea b, do inciso I do art. 159 da Constituição Federal determina que 22,5% da arrecadação, pela União, dos impostos sobre renda – o Imposto de Renda – e sobre produtos industrializados – o IPI – sejam destinados ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

É bom esclarecer que são deduzidos da receita bruta os incentivos e as restituições. Depois, 15% são reservados para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o nosso conhecido Fundef.

Assim, obtém-se o montante a ser repassado aos Municípios. Porém, há parcelas específicas de 10% para as Capitais e de 86,4% para os Municípios do interior, ficando uma parcela de 3,6% para reforçar as transferências destinadas aos Municípios com população superior a 142.633 habitantes que não são as Capitais dos Estados.

A Lei Orçamentária prevê para 2005 a转移ência de R\$22,5 bilhões para o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) contra R\$21,3 bilhões, distribuídos no ano passado, ou seja, em 2004.

Mas, a meu ver, Srs. Senadores, o FPM pouco contribui para o alcance do objetivo constitucional que mencionei, em função dos critérios estabelecidos para a sua distribuição.

É evidente que ocorre alta demanda por gastos nos Municípios mais populosos, onde há a necessidade de infra-estrutura adequada de transporte público, coleta e tratamento de lixo, aliada ao controle de poluição, além das mazelas decorrentes da maior densidade populacional. Não bastasse tudo isso, os Municípios mais populosos são responsáveis, também, pela assistência, no que diz respeito aos procedimentos mais complexos de atendimento à saúde, aos habitantes dos Municípios menores em sua circunvizinhança.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estudo da Consultoria Legislativa já apontou que uma partilha justa do FPM deveria contemplar, com mais recursos, os Municípios do Norte e do Nordeste – regiões menos desenvolvidas –, os Municípios de baixo Índice de Condição de Vida (ICV) e as cidades mais populosas.

Entretanto, o que ocorre, em termos proporcionais, é justamente o inverso.

Baseado em dados da Secretaria do Tesouro Nacional, de 2001, o estudo concluiu que os Municípios do Norte e do Nordeste receberam o menor valor **per capita** a título de FPM: R\$173,00 por habitante para o Nordeste e R\$177,00 por habitante para a Região Norte. O que é inaceitável, Srªs e Srs. Senadores, é que os Municípios do Sudeste, em média mais ricos e com maior capacidade de arrecadação própria, recebam 34% a mais **per capita** do que os do Nordeste. Em relação à Região Norte, a diferença também supera os 30% a favor dos mais ricos.

No caso das Capitais de Estado, o FPM baseia-se num coeficiente individual de participação obtido pelo produto dos seguintes fatores: a) fator representativo da população em relação ao total das populações das Capitais; b) fator representativo do inverso da renda **per capita** do respectivo Estado.

A partir de 1999, as Capitais foram sendo enquadradas, de modo gradativo, nos moldes que correspondem a sua situação, de acordo com as regras que acabei de explicar.

O Município de Macapá – de acordo com a Decisão Normativa nº 50, de 2002, do Tribunal de Contas da União, que definia os repasses para 2003 – constava do Anexo com 306.583 habitantes, tendo obtido o coeficiente 3,20 e participação equivalente a 2,52% do bolo total de recursos destinados às Capitais de Estado. Para 2005, conforme determina a Decisão Normativa nº 63, de 2004, do Tribunal de Contas da União, a cidade de Macapá, com população estimada em 326.466 habitantes, teve seu coeficiente rebaixado para 2,92, obedecendo às determinações da Lei Complementar nº 91, de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 2001, e sua participação total no bolo destinado às Capitais de Estado caiu de 2,52% para 2,31%.

É difícil entendermos que lógica maquiavélica pode levar a uma redução de aproximadamente 8% na participação dos recursos do FPM, quando a população de Macapá teve um aumento de aproximadamente 6,5% em dois anos, certamente acima a média nacional.

Posso afirmar as Sras e aos Srs. Senadores que acredito que o Amapá é o Estado cuja população, proporcionalmente, mais cresce na nossa Federação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, concede-me V. Exa um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, justas as preocupações de V. Exª com o seu Estado e com a sua capital. Mas eu queria levar do Amapá

a todo o Brasil e a todos os 5.600 Municípios: o caso é que este Governo primou, talvez inconscientemente – a ignorância é audaciosa –, talvez pela ignorância do governante, em persistir, em desobediência à Constituição. O capítulo de tributos diz o seguinte sobre a divisão do bolo – este foi o erro: que todos os Estados teriam 22,5%; os Municípios, 21,5%; os fundos constitucionais, 2% ou 3%; e o restante seria receita federal da União, 54%. A União extrapola 60%, em prejuízo dos Municípios, que caíram para quase 14%. Essa foi a grande desgraça administrativa do PT. O cidadão brasileiro mora nos Municípios e, então, os prefeitos não conseguem responder e retornar aqueles bens necessários, como segurança, saúde e educação.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a, que foi prefeito de uma Capital, sabe muito bem as dificuldades que nós, que já assumimos essas funções no Norte ou no Nordeste, temos. Então, queria exatamente reforçar que estou aqui em defesa de todos os Municípios do nosso País, principalmente dos Municípios do Norte e do Nordeste.

Sr. Presidente, por entender que a eliminação das desigualdades regionais é da responsabilidade e do interesse do todo, isto é, da Federação, não dá para aceitar passivamente essa inversão, a não ser se, suponhamos, esteja voltada para aumentar ainda mais a concentração de riqueza do Sul e Sudeste do País.

Sr. Presidente, solicito que o meu tempo seja prorrogado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Proroguei por dois minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, Sr. Presidente, expressar o meu protesto e o meu inconformismo com a forma de distribuição dos recursos do FPM. Por isso, encaminhei um requerimento ao Tribunal de Contas da União, solicitando esclarecimentos sobre o porquê do coeficiente do Município de Macapá ter sido alterado de um ano para o outro, diminuindo a participação da Capital do Estado do Amapá nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Sabemos que os Municípios onde se gera mais riqueza têm maior capacidade de arrecadação própria. Daí a necessidade de repensarmos a distribuição dos recursos arrecadados pela União, para induzir o crescimento das regiões menos habitadas e, por isso mesmo, com a economia local menos desenvolvida.

Faz-se necessário repensar os critérios atuais de forma a proceder a uma distribuição mais justa dos recursos nacionais. Só assim será possível a atração de investimentos produtivos, resultando em maior ca-

pacidade de desenvolvimento para as regiões menos populosas e mais distantes do pólo mais rico. É a solução que vislumbro, Sr. Presidente, para que tenhamos um País que realmente cumpra o seu papel de proporcionar bem-estar a todos os cidadãos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão da oradora.) – Muito agradecida.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem tivemos um dia de atividades que eu diria foi quase uma semana porque iniciamos os trabalhos da CPMI dos Correios em torno das 8:30 horas e só nos retiramos daquela sala perto da meia-noite. Tivemos um único intervalo de meia hora já no anoitecer. E tivemos a oportunidade de ouvir três depoimentos que foram apelidados de depoimentos dos arapongas. Muitos Parlamentares, Senador Sibá Machado, buscaram, o tempo todo, desqualificar como perda de tempo, encheção de lingüiça, faz-de-conta, tentando insinuar ou mesmo dizer de forma muito clara que aqueles depoimentos não serviam para nada.

Os que acompanharam todo o depoimento puderam vislumbrar, confirmar algo que já vinha se delineando, desde outros depoimentos, documentos, declarações e reportagens, que temos uma situação, que a CPMI dos Correios começa a vislumbrar, que é algo muito grave e que ficou explícita ontem no terceiro depoimento, que é do tal Sr. Fortuna, alguém que trabalhou no Serviço Nacional de Informações e depois se organizou, articulou-se como um empresário, constituiu uma empresa que tem um patrimônio, segundo ele mesmo, de R\$200 mil, se muito. E o trabalho dessa empresa de R\$200 mil é fazer a intermediação de licitações públicas. E não é a primeira, porque nós já tínhamos ouvido uma outra que faz também esse tipo de trabalho, que é a do Arthur Wascheck e do Velasco, que foi quem promoveu a gravação, segundo as denúncias todas, nos Correios.

Tive a oportunidade ontem de fazer a pergunta ao tal do empresário Fortuna, que é uma pergunta “irrespondível”, é uma pergunta que não pode ter uma resposta lícita, legal e moral porque, nas licitações que a tal empresa do Sr. Fortuna intermediou, das quais participou e algumas que ganhou, são licitações às quais ele se associou a multinacionais, associou-se a uma Siemens, associou-se a uma Intermex, que detém 40% do mercado internacional do produto que ela

oferece. A pergunta que fiz ao Sr. Fortuna, que ele não respondeu, porque ela é absolutamente irrespondível: por que uma empresinha de 200 contos, de 200 mil réis furados, precisa servir, por que ela serve a uma multinacional para participar de licitações na máquina pública brasileira? Por que uma multinacional do tipo da Intermex, da Siemens e da IBM precisa de empresa deste tipo, que, por coincidência, são empresas que têm no seu quadro ou arranjam pessoas, pagam pessoas para fazer serviços como filmagem, grampo, chantagem, achaque, ameaça, para escarafunchar dentro dos Ministérios, estabelecer relações promíscuas dentro da máquina pública?

Ficou muito claro, transparente, que existem três andares de corrupção neste nosso País e a CPMI dos Correios está buscando isso, está puxando esse nôvelo. Primeiro com esse tipo de empresa, que, envolvida com personalidades, com figuras que tiveram atuação durante um bom período nos órgãos de informação, inclusive durante o período das trevas da ditadura, que são experientes em fazer determinados tipos de procedimento, que esse tipo de empresa e de pessoas servem a interesses de médios e grandes grupos econômicos para, usando de todos os meios lícitos e ilícitos, poderem transitar, apropriar-se, intermediar e ganhar vantagens dentro da máquina pública nas licitações.

Esse três depoimentos de ontem que tivemos oportunidade de acompanhar, depois de quase 14 horas de trabalho ininterruptos, deixaram muito claro – por isso têm que ser levados em consideração de forma muito especial – que a estrutura da máquina pública brasileira permite que esse tipo de empresa, de procedimento, infelizmente aconteça, e, pelo que conseguimos perceber, há muito tempo.

Então, é por isso que os trabalhos da CPMI dos Correios têm sido exaustivos e todos nós temos que ter o compromisso efetivo de levá-los até as últimas consequências, desde a investigação do primeiro piso, ou seja, desse tipo de empresa que permite que determinadas modalidades de corrupção se viabilizem entre os grupos econômicos de médio e de grande porte, até os grandes interesses que podem estar por trás dessas disputas, como hoje com o depoimento do Sr. Marcos Valério. Obviamente já fizemos várias perguntas e vamos ter oportunidade de aprofundar as investigações para saber se interesses multinacionais não estão por trás de todas estas disputas e procedimentos ilegais.

Por isso, Sr. Presidente – e não vou ter oportunidade de conceder aparte ao Senador Sibá Machado, porque o meu tempo já está esgotado –, não poderia deixar de registrar o trabalho importante que a CPMI está realizando, ontem e hoje, e como sei que o Senador Maguito Vilela esteve nesta tribuna, gostaria de dizer

sobre o procedimento corretíssimo que teve ontem na condução de quase 14 horas ininterruptas.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder da Minoria, antes da Ordem do Dia.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, é para solicitar a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem V. Ex^a a palavra, como Líder, nos termos do art. 14, inciso II, letra "a", do Regimento Interno, por até sete minutos. E logo a seguir, o Senador José Jorge, que já está inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de solicitar o apoio do Senador José Jorge que vai falar depois como Líder da Minoría, para a situação que vou colocar. Recebi hoje um ofício da Federação da Agricultura do Paraná, assinado pelo seu Presidente Álide Meneguette, que diz o seguinte:

Sr. Senador,

Apesar das promessas do Governo Federal de dar solução a problemas de financiamento dos produtores, apenas a prorrogação de créditos rurais foi realmente efetivada. A liberação dos R\$4 bilhões para o refinanciamento de débito dos produtores junto aos fornecedores de insumos e cooperativas com recursos do FAT, bem como a operacionalização da prorrogação de débitos do Pesa e da securitização, ainda não ocorreram.

Como estamos às vésperas do plantio de uma nova safra, que depende da compra de insumos, vimos solicitar a interveniência de V. Ex^a junto ao Governo Federal no sentido de que as medidas prometidas sejam realmente cumpridas com a urgência necessária para evitar que o plantio seja feito com tecnologias não apropriadas em razão da falta de recursos de novos financiamentos.

Assinado – Álide Meneguette – Presidente da Federação da Agricultura do Paraná.

Sr. Presidente Tião Viana, a situação é esta. O Governo recebeu, na semana passada, lideranças do meio rural. O “tratoração” foi noticiado para o Brasil inteiro como um dos maiores movimentos que já se viu em Brasília. Nós recebemos, aqui, missões de todos os Estados, delegações preocupadas e alertando o Governo Federal da situação de caos que vive o campo. Também queremos separar aqueles que são grandes devedores e querem se apossar dessa situação. Mas não podemos admitir que pequenos agricultores, agricultores familiares, médios agricultores e até grandes agricultores que tomaram os seus empréstimos, que plantaram, que compraram máquinas e equipamentos financiados e que tiveram a promessa do Governo de que teriam uma solução antes mesmo que deixassem Brasília, agora, passados todos esses dias, voltaram eles para as suas propriedades e não encontram solução para os problemas que o Governo anunciou, aqui, para toda a Nação brasileira. É uma situação de desespero, e o Governo que não consegue resolver a crise política em que está envolvido, não dá conta também de resolver a crise de um setor fundamental para o País.

Não tivemos sequer o atendimento do pleito dos produtores de arroz, que desejam a garantia de um preço mínimo para a comercialização da safra. O Governo sabe que os agricultores gastaram R\$30,00 para produzir uma saca de arroz e ofereceu R\$23,00. Os produtores pediram R\$25,00 para pagar pelo menos o financiamento, e o Governo não atendeu nem com R\$25,00 nem com R\$23,00. A situação continua como estava quando os agricultores vieram para Brasília.

O Governo anunciou uma medida que não custará um centavo. Isso é preciso frisar ao Governo. Não sei por que não adota a medida, que é aquele empréstimo do FAT. Seriam pagos pelos produtores 8,75% ao ano. Foram anunciados R\$3 bilhões, depois foram R\$3,8 bilhões. O Governo não pagaria um centavo, não teria que equalizar nada, porque, daqueles recursos, seriam pagos 8,75% pelo produtor e 5% pelo vendedor do insumo. As empresas que comercializaram insumos seriam responsáveis pelo pagamento de 5%. Na verdade, 13,75% é mais ou menos o juro que o próprio BNDES cobra dos empréstimos, mas é claro que não tem custo para o Governo. Mas nem isso o Governo fez. Nem o dinheiro que não lhe custaria um centavo de equalização o Governo liberou. O Governo não consegue sair da crise política porque não sabe operacionalizar nada. Fala em agenda positiva, o que não passa das reuniões entre os Ministros. Fala em promover o desenvolvimento, mas não sabe como solucionar um problema emergencial que vive um setor que deu sustentação à economia brasileira nos últimos anos. O caos vivido pela agricultura brasi-

leira é tamanho, que as vendas caem drasticamente, não apenas de insumos e de máquinas agrícolas. O desemprego ocorre em todo o País, e o Governo fica apenas tentando administrar a crise política. O Governo não consegue administrar a crise política e não consegue cumprir sequer uma promessa que fez aos agricultores na semana passada.

Estou aqui, Sr. Presidente, em nome de todos os agricultores do País, pedindo ao Governo que adote as medidas que anunciou, que cumpra a palavra. Porque um governo que não tem palavra perde a honra também. A palavra faz parte da honra, e um governo que não tem palavra não pode ser considerado honrado. Então, o que foi prometido aos agricultores e à suas lideranças tem que ser cumprido.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com satisfação, concedo um aparte ao nosso companheiro de Bancada Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Osmar Dias, V.Ex^a tem trabalhado intensamente nessa questão que já está afligindo o País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – É interessante que, para todas as questões, parece que o Presidente não sabe o que se passa em sua parede-e-meia; não sabe o que se passa em sua assessoria. Será que o Presidente não sabe o que se passa no campo? Será que o Presidente não sabe o que representa o agronegócio para este País? Será que não sabe Sua Excelência a sustentação que o agronegócio dá à balança comercial? Parabéns pelo trabalho de V. Ex^a. Estamos em aflição e esperamos que esse sentimento dure pouco.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca. V. Ex^a, que é de um Estado produtor, é um parceiro permanente na luta em defesa dos agricultores, da agricultura brasileira.

Sr. Presidente, ainda disponho de dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ainda dispõe de um minuto.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Um minuto está bem. Obrigado.

Antes de encerrar, gostaria de dizer ao Governo – aproveitando a presença aqui do Senador do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, do PT – que nada foi cumprido, Senador Paulo Paim. Não apenas os produtores de arroz, mas os agricultores do Brasil inteiro estão aguardando que o Governo cumpra o que falou na semana passada. Fica muito feio para o Governo ser

acusado de corrupção e agora, também, ser acusado de não ter palavra. Ainda acredito que o Presidente Lula vai deixar de se preocupar um pouco com todo esse rolo em que se meteu o Governo, o PT, para se preocupar com aqueles que trabalham e que produzem neste País e dar uma solução aos problemas da agricultura brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder da Minoria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra pelo art. 14.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei apenas um minuto, pois o Senador Osmar Dias sabe do respeito que tenho por S. Ex^a e por suas posições.

Senador Osmar Dias, recebi, ontem, no cafezinho, uma comissão de produtores rurais. Fiz contato na hora com o Líder Aloizio Mercadante, que estava com o documento que tratava da reunião do dia 5. Liguei, em seguida, para o Ministro Roberto Rodrigues, que, de pronto, me atendeu – em questão de dois minutos – e deu-me um retorno de que a reunião, se não fosse ontem, seria hoje, com um representante do Ministério da Fazenda. Portanto, espero, como V. Ex^a, que a reunião se realize no dia de hoje e que sejam atendidos aqueles pontos acordados no dia do chamado “tratamento”, que houve em Brasília.

Dou essa explicação pelo respeito que tenho por V. Ex^a, pela sua história e pelas posições e, por que não dizer, pelo pronunciamento feito ontem por V. Ex^a sobre a defesa do processo democrático.

Estou agradecido.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há cerca de dois meses, o Ministro José Dirceu, em uma entrevista à revista **Veja**, deu a seguinte declaração: “Qualquer CPI minimamente competente pega o Delúbio e pega o Silvinho”. Portanto, aparentemente, o Ministro José Dirceu tinha uma bola de cristal, porque a CPI mal começou a funcionar, a CPI ainda não ouviu o depoimento nem do Silvinho nem do Tesoureiro Delúbio, e, assim mesmo, os dois já foram afastados pelo PT de seus cargos na Executiva Nacional do Partido. Foram afastados, Sr. Presidente, exatamente porque os indícios de que eles montaram um esquema de corrupção para arrecadar dinheiro

público e pagar mensalão a Deputados e a Partidos políticos estão à vista de todos.

A cada dia, as provas são maiores. Ontem mesmo, houve uma declaração – aliás, uma nota oficial – do Deputado José Borba, Líder do PMDB na Câmara. Não se trata de um Deputado comum, mas do Líder daquele PMDB na Câmara, que estava no comando da negociação com o Palácio do Planalto para que aquele Partido ocupasse Ministérios. S. Ex^a disse simplesmente o seguinte: “Nós nos reunimos com o publicitário Marcos Valério e com os Líderes do PT para nomear cargos na Administração Federal”. Então, além de o Sr. Marcos Valério distribuir dinheiro e arrecadar dinheiro público, ele ainda nomeava nas estatais. Quem sabe ele não nomeou um Ministro ou algo assim para depois utilizar na arrecadação para o mensalão?

Não tenho a bola de cristal do ex-Ministro José Dirceu. Mas, se a tivesse, diria que o próximo dessa lista é o Ministro Luiz Gushiken. Primeiramente, ele comanda dois setores estratégicos do Governo, principalmente se for para utilizá-los para fazer arrecadação de recursos. Trata-se do setor da comunicação social – e todos já vimos o que está acontecendo – e do setor dos fundos de pensão. Na realidade, ontem, o próprio Deputado Roberto Jefferson, que tem sido o grande denunciador de todos esses atos do Governo, já disse que esse deveria ser o próximo setor investigado.

O Ministro Gushiken, na verdade, é – ou era – dono de uma empresa que, no ano de 2002, faturou R\$151 mil. Trabalhando um ano inteiro, a empresa da qual o Sr. Luiz Gushiken é um dos sócios, faturou apenas R\$151 mil. Se formos considerar o faturamento mensal, esse fica em torno de R\$12 mil.

No final de 2002, o Presidente Lula ganhou a eleição, o Sr. Gushiken veio ser Ministro, e o que aconteceu com a sua empresa? Ele se afastou da empresa, que mudou de nome, e o faturamento subiu de R\$151 mil, em 2002, para R\$1 milhão, em 2003, e praticamente R\$2 milhões, em 2002. Então, na realidade, o faturamento partiu praticamente de zero – R\$151 mil –, em 2002, chegou a R\$1 milhão, em 2003, e a R\$2 milhões, em 2004.

Por que aconteceu isso? Porque o Ministro Gushiken se afastou para tomar conta dos fundos de pensão. E é exatamente para esses fundos de pensão das estatais e para os sindicatos que essa empresa – que ficou agora com o nome de Globalprev – presta serviços.

Há duas hipóteses. A primeira é de que o Ministro Gushiken é um incompetente, porque, enquanto ele estava na empresa, ela não crescia; bastou que ele saísse para que ela tivesse um crescimento admirável. Então, a primeira conclusão a que chegamos, Senador Herá-

clito, é de que ele era um incompetente; era ele quem atrapalhava o crescimento da empresa. A segunda alternativa é que ele estaria utilizando sua influência de secretário principal do Presidente Lula para fazer com que sua empresa aumentasse o faturamento.

Então, são duas alternativas: ou ele é incompetente, e, quando saiu, a empresa cresceu; ou é uma pessoa competente, mas se está utilizando da máquina pública para beneficiar uma empresa que era dele e que, agora, tem os seus dois ex-sócios como proprietários.

Portanto, em qualquer uma das duas versões, o Ministro Luiz Gushiken deveria ser afastado, antes que o Deputado Roberto Jefferson diga novamente: "Sai logo, Gushiken!" Penso que ele deveria ser afastado para se defender desse tipo de acusação. Se, posteriormente, ficar provado que é inocente, que não houve influência alguma dele e que, efetivamente, a empresa melhorou sua produtividade abrindo um novo mercado, em áreas em que ele não tinha influência alguma, ele voltaria para sua função. O Presidente Lula precisa reagir rápido, não pode demorar. Já estamos há seis semanas do início dessas acusações e, na realidade, Senador Marco Maiciel, não se tomaram as devidas providências.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sabemos também que o Ministro Gushiken toma conta ou supervisiona os fundos de pensão, os quais mobilizam bilhões de reais. Os principais fundos de pensão estatais movimentam R\$110 bilhões de reais por ano! E os dois principais cargos na Previ, por exemplo, são ocupados pelo Sr. Sérgio Rosa e pelo Sr. Henrique Pizzolato, ambos por indicação do Ministro Gushiken. Na Funcex, a indicação foi do Ministro José Dirceu. Em Furnas, a indicação foi do Sr. Marcelo Sereno. Esse Sr. Marcelo Sereno, que não é nada no Governo, indicou o Presidente do fundo de pensão dos funcionários de Furnas.

Portanto, Sr. Presidente, há uma série de pontos.

O Ministro Gushiken diz que não conhece o Sr. Marcos Valério. Isso é pouco provável, porque o Sr. Marcos Valério era o operador do setor de comunicações, pelo lado do PT, e o Ministro Gushiken era o operador do setor de comunicações pelo lado do Governo. Se o Sr. Gushiken não o conhece, certamente seus auxiliares o conhecem. Portanto, fiz um requerimento, logo no início da CPI, para que o Ministro Gushiken venha depor. Considero esse depoimento importante para sabermos como funciona todo esse setor de comunicações no Governo.

Então, Sr. Presidente, o meu apelo final é para que o Presidente Lula tome logo uma providência em

relação ao Ministro Gushiken. O Deputado Roberto Jefferson já está dizendo hoje que há operador nos fundos de pensão. Então, antes que o Deputado...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a que conclua, Senador José Jorge. V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Encerrarei antes, Sr. Presidente.

Antes que o Deputado Roberto Jefferson mande demitir o Ministro, como fez em relação ao Ministro José Dirceu, aos diretores dos Correios e do IRB e aos diretores de Furnas, é importante que o Presidente Lula assuma o comando e diga ao Ministro Gushiken que venha à planície se defender. A partir daí, se ele for inocente, ele poderá voltar, e todos ficaremos de consciência tranqüila.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, por cessão do Senador Antonio Carlos Magalhães e permuta com o Senador Garibaldis Alves Filho.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, estamos desfazendo o entendimento, porque a hora que seria cedida ao Senador Antonio Carlos Magalhães seria muito tarde.

Então, peço minha inscrição pela Liderança do Bloco. Em seguida, farei chegar às mãos de V. Ex^a a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda a autorização de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldis Alves Filho e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Garibaldis Alves Filho, V. Ex^a dispõe de até 12 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, comunico ao Plenário desta Casa que, na manhã de hoje, praticamente foram iniciados os trabalhos da CPI dos Bingos. Fui honrado com a confiança da minha Bancada e indicado como Relator. Para Presidente tivemos a indicação, pelo Bloco da Oposição, do Senador Efraim Moraes. Já na próxima quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos, teremos o primeiro depoimento naquela Comissão, do Sr. Carlos Cachoeira. Em seguida, será ouvido o Sr. Waldomiro Diniz.

Acreditamos, Sr. Presidente, que essa Comissão há de realizar todo um trabalho, que, a exemplo do que a CPMI dos Correios está demonstrando, não

vai frustrar as expectativas da opinião pública nacional. É uma CPI diferente da dos Correios por não ser mista, sendo composta apenas por Senadores. Mas é diferente apenas nisso, porque, no que toca ao funcionamento, aos trabalhos, aos critérios, a CPI terá os mesmos compromissos que levaram a CPMI dos Correios a funcionar.

Eu ia cometendo um esquecimento imperdoável ao deixar de ressaltar que, na sua Vice-Presidência, temos o Senador Mozarildo Cavalcanti, o que muito nos honra. Quero dizer aqui que não vamos decepcionar, de maneira alguma. Sinto que a Comissão, inclusive, está trabalhando de forma coesa, de forma harmônica. Tanto que os requerimentos de convocação das duas primeiras pessoas foram aprovados por unanimidade. Todos os que estavam presentes na Comissão aprovaram aquela iniciativa. O certo é que vamos realizar um trabalho que vai colaborar para que o Poder Legislativo se revigore, para que possamos comparecer de cabeça erguida. Onde quer que estejamos, estaremos sempre com a consciência tranquila de que fizemos justiça.

E o Governo e todos aqueles que porventura se sentirem envolvidos pela Comissão podem ficar tranquilos, porque a isenção será o ponto alto dos seus trabalhos. Então, o Governo, todos aqueles que guardam alguma expectativa, até mesmo aqueles que especulam sobre como procederá a Comissão podem ficar tranquilos, porque a isenção será a marca dos nossos trabalhos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Garibaldi Alves, quero endossar suas palavras e dizer – até seria desnecessário afirmar isto aqui – que a presença de V. Ex^a como Relator já é a garantia completa da isenção que essa Comissão terá na investigação, na apuração desses fatos que foram manchete, durante tanto tempo, na mídia nacional. Inclusive, podemos dizer até que essa é a CPI do Supremo Tribunal Federal, porque foi uma decisão do Supremo que mandou instalar a Comissão, e os partidos todos fizeram as suas indicações. Tenho uma honra muito grande de ser o Vice-Presidente da Comissão, cujo Presidente é o Senador Efraim Morais e o Relator, V. Ex^a, que, repito, é um homem tranquilo, equilibrado, de quem não se pode afirmar nenhum tipo de radicalismo, por um lado ou por outro, além de termos como membros da Comissão outras pessoas isentas. Vimos, inclusive, na instalação, a presença do Senador Paulo Paim, do Senador Magno

Malta... Vamos levar, sim, essa CPI de maneira suprapartidária, de maneira que não seja dirigida a favor de alguém ou contra alguém, mas, sim, na busca de apurar a verdade dos fatos e, obviamente, indicar eventuais culpados e indicar os caminhos para passarmos a limpo essa questão do jogo do bingo, da ligação do bingo com o narcotráfico e com a lavagem de dinheiro, que é o que a Nação quer da nossa parte. Tenho certeza de que vamos levar esse trabalho a cabo, com serenidade e com isenção. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Creio que todos nós estamos imbuídos desses propósitos agora lembrados por V. Ex^a. Na verdade, queremos a colaboração do Ministério Público, da Polícia Federal, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, da Assembléia Legislativa de Goiás, de todos aqueles que investigaram e que têm, em seu poder, dossiês que vão instrumentalizar a Comissão, a fim de que ela possa trabalhar com afínco para descobrir a verdade, para desvendar, como V. Ex^a disse muito bem, todo esse sistema de corrupção que se mostra cada vez mais ousado, constituído pelo narcotráfico e pela consequente lavagem de dinheiro que se faz com os resultados obtidos desse narcotráfico.

Portanto, creio que há muito trabalho a ser realizado. Para isso, contamos com integrantes da experiência do Senador Antonio Carlos, do Senador Juvêncio e de tantos outros que foram citados por V. Ex^a.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Garibaldi, nós nos sentimos tranquilos na CPI dos Bingos, porque ela está sendo prestigiada ao ter V. Ex^a como Relator. E temos que ter muita segurança, porque essa questão dos bingos é muito delicada no País. Eu me lembro de que, quando o Ministro Rafael Grecca estava à frente do Ministério do Turismo, ali foi aberta a questão dos bingos. E o Ministro acabou tendo que renunciar, num conflito tremendo, estabelecido de maneira injusta com ele. Pelo que se verificou, prevaleceu a vontade daqueles que manuseiam essas máquinas eletrônicas e os bingos no País. Portanto, temos que ter e temos a consciência de que a questão dos bingos no País é bastante séria, melindrosa e que tem que ser atacada de frente e com coragem. Parabéns pelo seu trabalho!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

Vamos ter a consciência, como V. Ex^a disse, de que a nossa missão não é fácil, de que o desafio que temos pela frente é imenso, mas haveremos de...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Pois não, Senador.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Garibaldi Alves Filho, congratulo-me com V. Ex^a pelo seu discurso. Nós, da Oposição, temos inteira confiança no trabalho que V. Ex^a fará como Relator. Durante toda a sua vida pública – nós o acompanhamos há muitos anos –, V. Ex^a sempre foi uma pessoa competente, lúcida e justa e certamente saberá, como Relator, separar o joio do trigo, punir quem merece ser punido e inocentar quem merece ser inocentado. Ficamos muito felizes com a indicação de V. Ex^a, feita pelo PMDB, para Relator da CPI.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Agradeço a V. Ex^a. Suas palavras aumentam a minha responsabilidade e a de toda a Comissão.

Muito obrigado, Senador José Jorge.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

S. Ex^a disporá de até 12 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero me congratular pela instalação da CPI dos Bingos no dia de hoje e dizer que já marcamos audiência para a próxima quarta-feira, em que o célebre Carlinhos Cachoeira vai depor. Muitos reagiram contra essa CPI, mas a maioria, inclusive com a participação de aliados do Governo, conseguimos reunir, instalar a Comissão e já hoje trabalhamos e aceitamos a sugestão do Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, que é uma figura equilibrada, séria e que tem serviços prestados ao Senado e ao Brasil. Na próxima quarta-feira, aquilo que achavam impossível vai ser realizado.

Sr. Presidente, não sei o que será do País a partir de sexta-feira, quando os novos ministros do PMDB substituírem os do PT, que eram fracos, segundo o Presidente Lula. Certamente vão dar uma injeção de moralidade no Governo. Alguns do PT acham que isso não vai ocorrer, mas pior do que está não pode ficar.

Não é do meu hábito atacar as pessoas que estão caindo, mas chamei a atenção desta Casa, há mais de dois anos, contra a atuação do Ministro Humberto Costa, o conhecido “vampiro do Ministério”, que colocou

pessoas inadequadas que só fizeram furtar no Ministério da Saúde. Até mesmo aqueles que precisavam de sangue foram abandonados, porque o que se queria era ganhar dinheiro às custas dos doentes.

V. Ex^a, Sr. Presidente, sempre quando eu falo, coincide, V. Ex^a está na Presidência. V. Ex^a sabe que estou falando a verdade, porque é um médico competente e nunca participou, nesse jogo de poder, das coisas imorais que se realizaram.

Mas chegamos a um ponto em que não posso me calar diante do Ministro Humberto Costa. Praza aos céus que Pernambuco não tenha – não quero dizer a desgraça, que talvez seja um qualificativo muito forte – a tristeza de tê-lo nem mesmo como candidato, que dirá como governador.

Vejam V. Ex^{as} como é este Governo: deixa o Ministro ficar, e ele, antes de sair, aumenta os gastos da saúde, apresenta 43 medidas baixadas, que ocuparam – Sr. Presidente, isso não é brincadeira, estou falando sério, está aqui – 31 páginas do **Diário Oficial**. São as medidas do “vampiro da saúde”.

Sr. Presidente, se não sou otimista em relação à mudança ministerial, quanto ao Ministério da saúde sou otimista, porque, qualquer que seja o Ministro, bom ou mau, será melhor do que Humberto Costa.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge, com o maior prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr. Senador Antonio Carlos, também fiquei preocupado com essas 31 páginas de **Diário Oficial** na véspera da saída do Ministro. Gostaria de deixar uma sugestão para que a primeira atitude do novo Ministro, que inclusive é do PMDB – cujo Líder na Casa, Senador Ney Suassuna, se encontra presente –, seja anular todos esses atos, para que possam ser reestudados pela nova equipe do Ministério. É estranho que um Ministro que passou dois anos e meio no Ministério, que praticamente fez pouca coisa, no momento de sair resolva ocupar 31 páginas no **Diário Oficial**. É um apelo, aproveitando o discurso de V. Ex^a, e uma sugestão ao Líder Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão e foi até um homem tolerante com o Ministro do seu Estado, mas V. Ex^a sempre veio à tribuna reclamar contra a atuação desse malfeitor da saúde no Brasil, que é o Ministro Humberto Costa. Ninguém respeita ninguém neste Governo.

Como o Ministro, ao sair, pode ocupar 31 páginas do **Diário Oficial** com medidas tomadas na véspera da sua saída? Ele que, sexta-feira, será expulso do Ministério por incompetência e gatunagem! Falo, por-

que meu Estado foi prejudicado por ele, porque meu Estado sofreu as maiores retaliações por parte dele e do seu comandante, porque ele não comandava coisa alguma, a não ser o furto. O célebre Solla era o dono do Ministério e prejudicou a Bahia, o seu Governador e o seu trabalho, o seu grande Secretário de Saúde por todo esse tempo.

Não sei o que acontecerá de agora em diante.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

Não sei o que acontecerá de agora em diante. Sei, entretanto, que queremos que essa retaliação acabe de uma vez por todas, uma vez que o próprio Presidente Lula, com esses ministros que nomeou, ou derrotados ou gatunos, às vezes as duas coisas, estragaram o País, levando-o à situação em que hoje se encontra, de caos absoluto, onde Marcos Valério decide os destinos da terra e enche o bolso com dinheiro público.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, acompanhei vários pronunciamentos de V. Ex^a fazendo denúncias a respeito da atuação do atual e quase ex-Ministro da Saúde. Por muitas vezes, mesmo concordando com V. Ex^a, evitei apartear-me, até dando um voto de confiança a um colega médico, mas me decepcionei profundamente ao longo da administração do atual Ministro Humberto Costa. Agora ao final, mais ainda, quando, como médico, eu trouxe a denúncia da pan-epidemia de dengue que assola meu Estado, principalmente sua capital, e que pode se espalhar pelo Brasil todo. O Ministro não se dignou a sequer responder, mesmo por telefone, o ofício que lhe mandei, o pronunciamento que fiz e, por último, o requerimento formal que lhe enviei por meio da Mesa do Senado Federal. Hoje fiz a leitura de uma publicação que está no site da Secretaria de Vigilância em Saúde que comprova tudo o que os jornais do meu Estado publicaram. Ele está saindo em boa hora. Espero que o novo Ministro corrija essas distorções que V. Ex^a aponta, principalmente no que tange a meu Estado, com relação a essa epidemia de dengue e de outras doenças sobre as quais ainda vou falar aqui. Espero que o novo Ministro tenha outro comportamento, e não o comportamento enviesado do atual ou ex-Ministro Humberto Costa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a fala com a autoridade de quem conhece a sua região, que sofreu, e sofre, os problemas de saúde intensamente, que se transformam de endêmicos em epidêmicos pela inação do Governo Federal.

Nem mesmo o novo Líder do Partido dos Trabalhadores, o Senador Sibá Machado, teve coragem de defender a atuação do Ministro, mesmo quando V. Ex^a clama pelo Nordeste. Mas o Senador Sibá Machado não vai ficar contra a sua área, a sua região, para defender um Ministro que é capaz de fazer tantas coisas.

Sr. Presidente, são manchetes que se reproduzem: "Remédios de 16 milhões estragam no estoque do Governo", "Antes de sair, Costa promove o aumento de gastos na saúde", "Quatorze dos dezoito medicamentos vencerão na gestão Costa". Tudo isso aconteceu no Brasil de hoje, tudo isso fez sofrer o Nordeste amargurado, tudo isso faz com que o Norte fique abandonado como está até hoje. E tivemos um Presidente do Nordeste que tinha deveres os maiores com a região. Sua Excelência, homem do povo que obteve uma grande votação, mas nem por isso queremos prejudicá-lo, que tome os caminhos que a moral ainda permite que sejam tomados, porque, do contrário, toda a opinião pública ficará contra Sua Excelência. Há mudanças no Ministério. Vamos ter um colega no Ministério das Comunicações. Mas também é justo que se diga que o Ministro Eunício Oliveira, que vai deixar a Pasta, não esteve envolvido em nada do que aconteceu nos Correios. E isso é uma coisa positiva para o Ministro Eunício Oliveira e para o próprio PMDB. Vamos ter no Ministro Hélio Costa um condecorado do Ministério, e isso também nos dá esperança. Não sei como atuará o Sr. Saraiva Felipe. V. Ex^a talvez o conheça melhor do que eu, mas acredito que será muito melhor do que o Ministro Humberto Costa. Tenho medo de o PMDB entrar nesse buraco sem fundo que é o atual Governo e de também participar, sem querer, do lamaçal que aí existe.

Presidente Lula, acorde! Não sei se ainda é tempo de reabilitar seu Governo, mas é tempo de moralizar muita coisa. O Presidente contará sempre com as Oposições para moralizar e realizar, mas jamais para manter um Governo, como está fazendo até agora, que só faz desmoralizar a Nação, prejudicar e trair, querendo ou não, o coração do povo que nele confiou.

Sr. Presidente, V. Ex^a é um grande médico. Eu sei que V. Ex^a está me dando razão em tudo o que falo, mas as condições políticas não permitem que V. Ex^a me aplauda. Mas fico contente porque nem o Senador Sibá Machado defendeu este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, invocando o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra para uma explicação pessoal, nos termos do art. 14, inciso VI, por até 5 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, também fui citado. Peço a palavra, em seguida.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, agradeço bastante a nomeação que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez, mas isso não está cogitado. Nosso Líder é o Senador Delcídio Amaral, a quem venero e respeito muito, que está extremamente ocupado com a Presidência da CPMI dos Correios.

Quanto às modificações do Governo, era para termos passado por uma reforma ministerial há algum tempo. O Presidente Lula não o fez porque, embora muitos acreditem que não tem o comando, Sua Exceléncia o tem, e prova isso todos os dias.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não diga uma coisa dessas, Ex^a. Não piore a situação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – E jamais vai se pautar pela indicação ou da imprensa ou de quem quer que seja. No caso, o Presidente Severino Cavalcanti tinha causado uma espécie de contundência ao dizer que tinha que ter um Ministro do PP, se não, as coisas não andavam na Câmara dos Deputados. O Presidente Lula então recuou, e não fez mais reforma alguma. Mas a discussão da reforma já está posta. E vários dos Ministros que compõem o Ministério, inclusive os do PT, está sendo divulgado na imprensa todos os dias, podem vir a ser convidados a entregar a Pasta.

O Ministério da Saúde, assim como os diversos Ministérios do Governo, tem enfrentado diversos problemas para atender o tamanho da demanda a que temos que responder. As conquistas do Ministério da Saúde não são poucas. Muito foi feito, mas, infelizmente...

Eu me solidarizo com o Senador Mozarildo Cavalcanti. Há sim, a meu ver, em relação a alguns dos Parlamentares, uma perda de respeito, o que considero desprezível.

Recomendo aos Ministros do meu partido que atendam principalmente a solicitação de todos os Senadores e Deputados. Com certeza, S. Ex^as serão atendimentos em prol de toda a comunidade que representam. Esta é, digamos, a parte com que quero concordar do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB, por até sete minutos. A seguir, a prorrogação da hora do Expediente, para breves comunicações.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, estamos às vésperas de uma modificação de Ministérios. Mesmo apoiando o Governo, não posso deixar de concordar que o atual Ministério contou com algumas excelências, mas a grande maioria foi muito apagada. Conversava eu com uma repórter da Casa, das mais experientes, e falávamos a esse respeito. Pedi a ela que, de estalo, sozinha, me desse os nomes de dez Ministros. Ela teve grande dificuldade para chegar a oito. Pergunto a qualquer Senador aqui se sabe os nomes de todos os Ministros. Há ministros que nem sonhamos o que fazem. Isso é ruim, quando existe um Ministério grande, e nem todos trabalham em sintonia e na velocidade que, com certeza, o Presidente gostaria.

Por isso, nesse limiar de mudança, faço votos de que tenhamos um Ministério sincronizado. E que, além da sincronização, haja velocidade. Um Ministério que possa, a todo mês, mostrar *show off*, mostrar o que fez, que está lutando pelo País. Se o Presidente tiver inspiração divina e escolher um Ministério vibrante, com certeza sairemos desse atoleiro político em que estamos; um atoleiro que me angustia enormemente, e angustia a todos nós. Mesmo a Oposição, tenho certeza, não se vangloria da situação que estamos vivendo, porque, quando a lama é espargida, termina caindo sobre toda a Casa. O cidadão comum pensa que todos são iguais, e joga todos os políticos na vala comum. Sonho com um Ministério que esteja sincronizado, e que possamos avançar. Todos sonham em transformar o País em uma potência, mas isso só acontecerá se o Governo, que ainda tem um peso econômico enorme, e que, queiramos ou não, também regula nossa vida em outras áreas, for capaz de fazer uma cobrança permanente.

No Brasil, lamentavelmente, existe um atavismo, que é o atavismo de que, em cinco séculos, quatro foram de escravidão, e sempre houve um feitor. Espero que o Presidente da República funcione quase como um feitor, cobrando de cada Ministro sintonia e velocidade, porque não podemos mais perder tempo.

Em relação à crise, espero que rapidamente encontremos os culpados, e tudo fique muito claro. Essa é uma posição decidida do PMDB, de que tenhamos transparência e firmeza nas investigações e de que haja a punição de quem for culpado.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ressalto que o PMDB em peso quer a governabilidade; nesse ponto há unanimidade. Há divergência quanto a estar mais no Governo ou menos no Governo, porque discordamos em relação aos cargos. No entanto, alguns pensam que é melhor assumir os cargos, com o objetivo de influenciar de alguma forma, sincronizar, dar velocidade e encontrar soluções. Não podemos ficar

na apatia. Não podemos ficar olhando perplexos para uma crise, parar a máquina governamental, parar a máquina do País, a área privada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por isso, Sr. Presidente, peço aos empresários que pisem no acelerador, trabalhem mais, façam mais, assim como o povo em geral. Que nós políticos aceleremos a averiguação e o deslinde de toda essa crise para chegar à punição dos culpados. Que o nosso Ministério, o Ministério que o Presidente está escolhendo para esse segundo turno, tenha elã e conte com a excelência – posso até não concordar muito com a política econômica deste Governo – do Ministro Palocci, do Ministro Furlan, do Ministro das Relações Exteriores, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Que não haja ilhas, mas um Ministério homogêneo, trabalhando com afinco pela grandeza do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas, para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Sr^{as}s e Srs. Senadores, prefiro tratar de outro assunto que considero também de relevância, pois venho reforçar as palavras já proferidas pelo nobre Senador Paulo Paim, que, em recente pronunciamento desta tribuna, salientou a importância da adoção de incentivos à geração de empregos a pessoas com mais de quarenta anos. Nesse sentido, destaco aos nobres pares a existência de uma proposta de minha autoria que também já tramita com o objetivo de atender essa demanda.

Apresentei o PLS nº 372, de 2003, motivado por uma série de manifestações a mim dirigidas por conterrâneos mineiros que, tendo ultrapassado os quarenta anos, se sentiam excluídos e rejeitados pelo mercado de trabalho. Tratava-se de recorrentes histórias de demissão injustificada e de grandes obstáculos à reinserção no meio profissional.

A proposta que apresentei, Sr. Presidente, prevê a permissão às pessoas jurídicas para deduzirem do Imposto de Renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados com mais de quarenta anos de idade. O projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos, já sendo relatado pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que en-

viou ofício à Receita Federal solicitando uma simulação de possíveis impactos econômicos na arrecadação fiscal, a serem gerados por uma eventual aprovação do nosso projeto. Desse modo, Sr. Presidente, espero que a Secretaria da Receita Federal não coloque grandes resistências à proposta, pois ela envolve muito mais do que a frieza dos números.

A verdade é que se formou uma barreira preconceituosa contra os profissionais com mais de quarenta anos de idade, de tal forma que se torna uma tragédia para um chefe de família perder o emprego nessa fase da vida. A perda do emprego afeta todo o núcleo familiar, prejudica o equilíbrio social, pois uma família sem o devido suporte econômico está potencialmente mais exposta à marginalidade.

Via de regra, Sr. Presidente, no mercado globalizado, durante o enxugamento ou mesmo na reposição e adequação de mão-de-obra aos novos padrões produtivos, a primeira vítima é o profissional maduro e de baixa qualificação, considerado menos apto à reciclagem.

Para minimizar essa situação, o projeto de minha autoria introduz um pequeno subsídio fiscal ao empresário que mantiver pelo menos 20% do seu quadro constituído de pessoas com mais de quarenta anos. A proposta veda que sócios e acionistas sejam computados no cálculo da dedução e prevê, nos artigos 2º e 3º, o mecanismo para satisfação das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias em relação à pequena perda de arrecadação que eventualmente poderá provocar.

O meu projeto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trata de empregos para pessoas acima de quarenta anos. A situação dos realmente idosos é ainda mais grave. Comprovam esta tese números da Associação de Dirigentes de Venda, pelos quais apenas 11% das empresas do País, em 2004, tinham programa de responsabilidade social e investiam em idosos. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou há alguns dias um importante dado que justifica a nossa preocupação em criar mais emprego para os mais velhos na sua totalidade.

Segundo o Ipea, Senador Tião Viana, mais da metade da população brasileira acima de 65 anos de idade ainda trabalha e ajuda a sustentar a sua família, o que derruba o mito de que o idoso brasileiro é improdutivo. A inserção e manutenção dos idosos em mercado de trabalho também foi um dos principais temas do 18º Congresso Mundial de Gerontologia, que ocorreu recentemente no Rio de Janeiro, com participação de especialistas em envelhecimento saudável de 45 países.

Sr. Presidente, peço um minuto, por favor!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil tem hoje 16 milhões de idosos, que representam 9,6% da massa da população. A previsão é de que em 2025 tenhamos a sexta maior população de idosos do mundo.

Logo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, diante dessa conjuntura, encerro este pronunciamento renovando um apelo aos nobres pares para que possamos aprovar todos os projetos que tramitam nesta Casa com o intuito de facilitar o ingresso e a permanência dos mais velhos no mercado de trabalho. Pouco adiantará investirmos em programas de primeiro emprego se o custo disso for a expulsão dos mais velhos da população economicamente ativa. Temos a responsabilidade, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de encontrar meios de impedir que isso aconteça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Aelton.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de tratar um pouco da viagem do Presidente da República, o Presidente Lula, e da reunião, na Escócia, do grupo dos oito países mais ricos do mundo, para a qual vários outros países foram convidados. O encontro do G8 se inicia na quinta-feira, amanhã, com a presença dos líderes dos sete países mais ricos do mundo e a Rússia, com um jantar oferecido pela Rainha Elizabeth II.

Na sexta-feira será o dia dos debates sobre o continente africano e outras questões de geopolítica. O Governo brasileiro, representado pelo Presidente Lula, é um dos países convidados a participar do encontro. Outros países convidados são o México, a África do Sul, a China e a Índia.

O Governo brasileiro, por intermédio do Chanceler Celso Amorim, aproveitará o encontro para se reunir com outros governos e tratar de negociações comerciais e da ampliação do Conselho de Segurança da ONU, como a ampliação do G8 para os países emergentes. Para o Ministro, o convite para esse encontro já é um sinal dessa tendência.

O Presidente Lula discursará amanhã, quando colocará em pauta o combate à fome e à miséria. O Presidente pedirá que os países do G8 coloquem de fato o combate à miséria nas suas agendas. O Presidente Lula também poderá fazer uma correspondência entre desenvolvimento e meio ambiente. Destacará a importância do Protocolo de Kyoto e vai insistir que os Estados Unidos da América assinem o tratado.

O Primeiro-Ministro britânico Tony Blair, que ocupa a Presidência do G8, vem propondo a duplicação da ajuda financeira à África de US\$50 bilhões para US\$100 bilhões até 2010; a abertura dos mercados aos produtos africanos; pelo cancelamento da dívida desses países e a redução do ritmo de elevação da temperatura do planeta.

Os países africanos adotaram declaração comum e reivindicam: para o continente duas vagas permanentes no Conselho de Segurança com direito de voto e cinco vagas não permanentes; pedem perdão da dívida – eu não gosto nem de citar esta palavra – externa de seus países, que em torno de US\$200 milhões a maioria contraída ainda durante o período da guerra fria por governos militares daqueles continentes; pedem também o fim de subsídio agrícola dos países mais ricos.

Existe praticamente consenso de aprovação por parte dos líderes do G-8 do cancelamento de mais de US\$40 bilhões em dívidas de 18 países, sendo que a maioria da África Sub-saariana.

Outros vinte países poderão, ainda, ser beneficiados em breve, apesar da iniciativa do G-8, as agências de ajuda humanitária dizem que isto é pouco frente aos problemas da África. Elas dizem que 62 países precisam de 100% de cancelamento para que a meta das Nações Unidas de reduzir a pobreza pela metade até 2015 seja alcançada.

O Primeiro Ministro britânico, Tony Blair deverá conseguir algum apoio na ajuda à África, apesar da resistência de diversos países em aumentar os valores de ajuda sem uma correspondência do bom uso dos recursos por parte dos países africanos.

Outra resistência será em relação ao aquecimento global. É convencer os Estados Unidos da América a reduzir as emissões de gases poluentes que, segundo a maioria dos cientistas,....

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC)... estão aquecendo a Terra. O Presidente norte-americano, George Bush, reconheceu que a atividade humana está elevando a temperatura do Planeta. No entanto, nega-se a assinar o Tratado de Kyoto. Os Estados Unidos, por razões de segurança nacional e segurança econômica, precisam buscar alternativas aos combustíveis fósseis. “Estamos traçando uma estratégia para isso e mal posso esperar para compartilhar isso com os amigos”, disse o Presidente Lula aos presidentes do G-8. O encontro tem o acompanhamento da sociedade...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC)...mundial, entidades, artistas, movimentos sociais, e todos

estão esperando uma decisão forte dessa reunião que venha a favorecer...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC)... os mais fracos e o Planeta como um todo.

Então, Sr. Presidente, para encerrar, gostaria que isso fosse transcrita como carta e encaminhado...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC)... ao Ministro Celso Amorim, se V. Ex^a assim permitir. Agradeço-lhe a tolerância, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

**PONTOS REFERENTES AO ENCONTRO DO G8.
Na Escócia – Grã-Brethanea.**

Deputado Celso Amorim

O encontro do G8 começa nesta quinta-feira, dia 06.07.2005 com os líderes dos sete países mais ricos do mundo e a Rússia.

O encontro oficial do G8 começa com um jantar nesta quarta-feira, oferecido pela rainha Elizabeth II.

Na quinta feira serão debatidos assuntos relacionados à economia e meio ambiente.

Na sexta-feira será o dia de debates sobre o continente Africano e outras questões de geopolítica.

O governo Brasileiro, representado pelo presidente LULA, é um dos países convidado a participar do encontro. Outros países convidados são o México, a África do Sul, a China e a Índia.

O governo brasileiro por meio do Chanceler Celso Amorim aproveitará o encontro para se reunir com outros governos para tratar de negociações comerciais e a ampliação do Conselho de Segurança da ONU como a ampliação do G8 para os países emergentes. Para o Ministro o convite para este encontro já é um sinal para esta tendência.

O presidente Lula discursará amanhã quando colocará em pauta o combate à fome e miséria. O presidente pedirá que os países do G 8 coloquem de fato o combate da miséria nas agendas desses países.

O presidente também poderá fazer uma correspondência entre desenvolvimento e meio ambiente. Destacará a importância do protocolo de Kioto e insistir que o EUA assinem o tratado.

O primeiro-ministro britânico, da Inglaterra Tony Blair, que ocupa a presidência do G8 vem propondo:

- a duplicação da ajuda à África, para US\$ 50 bilhões por ano, até chegar a 100 bilhões em 2010;
- pela abertura dos mercados aos produtos africanos;
- e pelo cancelamento da dívida;
- redução do ritmo de elevação de temperatura do planeta.

Os países africanos adotaram declaração comum onde reivindicam:

- para o continente duas vagas permanentes no Conselho de Segurança, com direito de voto e cinco vagas não-permanentes.
- poluentes que, segundo a maioria dos cientistas, estão aquecendo a Terra.

O presidente dos EUA, George W. Bush reconheceu que a atividade humana está elevando as temperaturas no planeta, no entanto nega em assinar o acordo.

Os Estados Unidos, por razões de segurança nacional e segurança econômica, precisam buscar alternativas aos combustíveis fósseis. Estamos traçando uma estratégia para isso. Mal posso esperar para compartilhar isso com nossos amigos do G8.

O encontro tem o acompanhamento da sociedade mundial, entidades , artistas, movimentos sociais e todos estão esperando uma decisão forte dos países do G8 que venha a favorecer os mais fracos e o planeta como um todo.

- pedem perdão da dívida externa de seus países que é em torno de US\$ 230 bilhões (a maioria contraída durante guerra fria por governos militares)
- e o fim de subsídio agrícolas.

Existe praticamente consenso de aprovação por parte dos líderes do G8 do cancelamento de mais de US\$ 40 bilhões em dívidas de 18 países, a maioria da África subsaariana. Outros 20 países poderão ser beneficiados em breve.

Apesar da iniciativa do G8 as agências de ajuda humanitária dizem que isso é pouco frente aos problemas da África. Elas dizem que 62 países precisam de 100% de cancelamento para que a meta das Nações Unidas de reduzir a pobreza pela metade até 2015 seja alcançada.

O primeiro-ministro britânico, da Inglaterra Tony Blair deverá conseguir algum apoio na ajuda à África, apesar de resistência de diversos países em aumentar os valores de ajuda sem uma correspondência do bom uso dos recursos por parte dos países africanos.

Outra resistência será em relação ao aquecimento global e convencer os Estados Unidos a reduzir as emissões de gases

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento, Senador Sibá Machado.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

Ofício nº GBPM-76/2005

Brasília, 6 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tenho a honra de indicar o nome do Excelentíssimo Senhor Geraldo Mesquita para compor, na condição de suplente, a CPI dos Bingos, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Otávio, pelo Bloco Parlamentar da Minoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus protestos da mais distinta consideração.

Cordialmente, – Senador **Jose Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (nº 3.692/2004, na Câmara

dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to senators, written over the text of the decree. The signatures are somewhat overlapping and appear to be in cursive script.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 599, de 2005 - art. 336, "II")*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)

mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aguardando leitura de parecer da Comissão de Educação.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.059, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84, de 1999, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de junho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Relator: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 89, de 2003 (nº 84, de 1999, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)

De autoria do Deputado Luiz Piauhylino, o presente projeto pretende modificar o Código Penal, com o fito de lhe agregar tipificações de crimes cometidos na área de informática. Na sua justificação, o autor argumenta que a falta de legislação que regule as transações e atividades realizadas por meio de computadores, com a devida responsabilidade dos agentes envolvidos, tem permitido a prática de diversos crimes pela Rede Mundial de Computadores (Internet), sem

que os criminosos sejam punidos, uma vez que não há crime sem prévia definição legal.

Ainda na Câmara dos Deputados, a ele foram apensados os seguintes projetos:

1. PLC nº 2.557, de 2000, que acrescenta o art. 325-A ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, tratando de crime de violação de banco de dados eletrônicos, e dá outras providências;

2. PLC nº 2.558, de 2000, que acrescenta o art. 151-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que dispõe sobre crime de violação de banco de dados eletrônico, e dá outras providências;

3. PLC nº 3.796, de 2000, que acrescenta capítulo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, tipificando condutas na área de informática.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido devolvida, no entanto, em virtude de solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, de 31 de março de 2004, para atender a requerimento de audiência da Comissão de Educação. Nesta comissão, o Senador Valdir Raupp apresentou o Requerimento nº 400, de 2004, solicitando que, “nos termos regimentais, fosse também submetido ao exame da comissão, após concluída sua apreciação pela comissão de Constituição, Justiça e Cidadania”.

Votada a matéria em Plenário, e aprovado o referido requerimento, vem o PLC nº 89, de 2003, a esta comissão para exame.

O Deputado Cássio Cunha Lima apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 1.713, de 1996, que dispõe sobre o acesso, a responsabilidade e os crimes cometidos nas redes integradas de computadores. Em sua justificativa, demonstrou preocupação com a transformação dessas redes de computadores em verdadeiros mercados, no sentido econômico da palavra, onde pessoas conversam, trocam informações e realizam transações comerciais, não existindo, porém, nenhuma legislação específica que regule as responsabilidades dos agentes envolvidos.

Distribuído inicialmente à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o PL nº 1.713, de 1996, gerou grande discussão, com convocação

de audiência pública, com profissionais da área de informática, buscando identificar um texto que tratasse a matéria de uma forma global. Sob a coordenação do professor José Henrique Barbosa Moreira Lima Neto, formou-se um grupo composto dos seguintes membros:

- Dr. Damásio Evangelista de Jesus, Advogado (SP)
- Dr. Gilberto Martins de Almeida, Advogado (RJ)
- Dr. Ivan Lira de Carvalho, Juiz Federal (RN)
- Dr. Mário César Monteiro Machado, Juiz Auditor Militar (RJ)
- Dr. Carlos Alberto Etcheverry, Juiz de Direito (RS)
- Dr. Júlio César Finger, Promotor de Justiça (RS)
- Dr. Manha Cohen Goldman, Promotora de Justiça (RS)
- Dr. Ligia Leindecker Futterleib, Advogada (RS)
- Dr. Paulo Sérgio Fabião, Desembargador (RJ).

Concluídos os debates, o grupo apresentou ao relator da matéria uma minuta de substitutivo ao referido projeto, que, por falta de tempo, não foi devidamente apreciado, inclusive pelas demais comissões da Câmara dos Deputados, tendo sido arquivado.

O projeto em exame é resultado de todo esse trabalho. Seu autor, ao reconhecer a dívida com essa história, assevera não poder “permitir que pela falta de lei, que regule os crimes de informática, pessoas inescrupulosas continuem usando computadores e suas redes para propósitos escusos e criminosos. Daí a necessidade de uma lei que defina os crimes cometidos na rede de informática e suas respectivas penas”.

Chegando ao Senado Federal, o projeto em análise encontra, já em tramitação, proposta de autoria do Senador João Ribeiro que “acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal...”. Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 508, de 2003, cujo objetivo é o de “considerar crime a prática dos atos nele indicados (utilização indevida de dados e informações cadastrais alheias)”. Esse teor ele parece pretender

incorporar, ainda que de forma resumida, em seu longo art. 11, que veda a divulgação de “informações privadas referentes, direta ou indiretamente, a dados econômicos de pessoas físicas ou jurídicas, a origem racial, opinião política, filosófica ou religiosa, crenças, ideologia, saúde física ou mental, vida sexual, registros policiais, assuntos familiares ou profissionais, e outras que a lei definir como sigilosas, salvo por ordem judicial ou com anuência expressa da pessoa a que se refere ou do seu representante legal”.

II – Análise

A matéria é candente e polêmica. Há juristas que entendem já existir, no Código Penal brasileiro, provisão suficiente para o enquadramento dos eventos que se pretendem aqui tipificar como crime, cominando-lhes consequente pena. Outros entendem que, quanto se lhes possa enquadrar via analogia, há que se prover o Código Penal de uma seção específica, de forma facilitar a operação do direito e da justiça, no compasso dos tempos modernos.

Quanto ao seu mérito, a presente proposta inclui no Código Penal os seguintes temas:

- o acesso, indevido ou sem autorização, a meio eletrônico ou sistema automatizado;
- a manutenção, o fornecimento ou o transporte indevido ou sem autorização de dado ou informação obtida em meio eletrônico ou sistema informatizado;
- a equiparação ao dano previsto no art. 163 do Código Penal, do “dano eletrônico”;
- a criação ou veiculação de pornografia infantil;
- a criação ou difusão de vírus de computador ou sistema semelhante;
- a interrupção ou perturbação de serviços públicos de água, luz, força, calor, telecomunicações, telefonia e outros;
- a cópia, adulteração ou falsificação de cartão eletrônico de crédito;
- a falsificação, clonagem ou malversação de telefone celular;

- a interceptação de fluxo de comunicações de sistema informatizado; e
- a divulgação, para finalidade distinta daquela que motivou a estruturação do banco de dados, de informações pessoais, privadas ou sigilosas.

Há que se reconhecer que tais temas são suficientemente novos e específicos para merecer tipificação penal. Cabe ao legislador, ao acompanhar a evolução da sociedade, adequar a Lei ao desenvolvimento tecnológico, que traz em seu bojo novas formas e oportunidades de delitos ou comportamento anti-social.

Cumpre-nos consignar, contudo, que, na fase de discussão, recebeu a matéria Voto em Separado do Senador Hélio Costa, pela aprovação do projeto na forma do substitutivo oferecido.

Entendemos relevantes e pertinentes os argumentos expostos por Sua Excelência. Não obstante, há que se considerar que eventual apresentação de emendas, nessa fase da tramitação, terminaria por retardar excessivamente a apreciação final do projeto, com evidentes prejuízos a sociedade, desprotegida, juridicamente, contra os crimes ora discutidos.

Dessa forma, considerando a premente necessidade de colocar em vigor as medidas previstas na proposição, entendemos que os aperfeiçoamentos da legislação poderão ser tratados em iniciativas legislativas ulteriores. Afinal, o tema ora tratado está em constante evolução o que exigirá constante atualização do quadro legislativo.

Por esses motivos, somos levados a não acatar a proposta de Sua Excelência, em favor da célere aprovação do presente projeto.

III – Voto

Tendo em vista o exame da matéria, de conformidade com a prescrição do art. 102, V, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pela aprovação do PLC nº 89, de 2003, na forma do texto originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 089/03 NA REUNIÃO DE 26/07/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Hélio Costa

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR: 8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

De: Arnaldo Hossepian Junior [mphossep@mp.sp.gov.br]

Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2005
15h34

Para: Eunice Antunes Maciel

Assunto: Fw: Para verificação

Prioridade: Alta

- Original Message -

From: Arnaldo Hossepian

To: mphossep@mp.sp.gov.br

Sent: Thursday, May 5, 2005 10h44 PM

Subject: Fw: Para verificação

Dr. Turma:

Após análise, em conjunto com meu amigo Mário Sarrubbo (também amigo do Romeu Junior), Promotor de Justiça e professor da Faap (onde eu também leciono), encaminho algumas considerações sobre o parecer do Sen. Eduardo Azeredo, já ciente das bem lançadas observações de autoria do Dr. Maurício:

1º Os artigos 154-A e 154-B, fixam a pena máxima em um ano de detenção. Portanto, integrarão o elenco de crimes de menor potencial ofensivo (artigo 61 da Lei nº 9.099/95, alterado pela Lei nº 10.251/01), possibilitando, assim, ao sujeito ativo o benefício da transação penal. Esta consequência foi prevista??? Não seria o caso de alterar os patamares máximos das penas???

2º Os artigos 154-A e 154-B consagram o instituto da representação nas hipóteses em que a vítima não for ente público. Portanto, a ação penal será pública condicionada. Deste modo, e uma vez que são crimes de menor potencial ofensivo (vide o item anterior), o sujeito ativo fará jus ao instituto da composição civil (artigo 74 da Lei nº 9.099/95). Assim, caso a vítima seja uma pessoa jurídica, o seu representante legal deverá comparecer em Juízo para exercer o direito de representação em seis meses a contar da data do fato, além de participar da audiência visando a composição civil. E no caso da composição civil, uma vez que os tipos penais propostos são crimes formais ou de mera conduta, isto é, não há dano material causado, qual seria o tipo de acordo adequado??? Talvez o pagamento de dano moral (algo sempre difícil de fixar em sede de composição civil)??? Não seria melhor definir a ação penal como sendo pública incondicionada???

3º Seria interessante criar, nas duas figuras penais, causa especial de aumento de pena ou figura qualificada quando se tratar de sujeito ativo servidor público no exercício da função ou em razão dela.

4º O parágrafo único do artigo 298 deveria equivar o cartão de crédito a documento público (artigo 297 do C.P., pena maior), o que já ocorre com o cheque, pois os cartões de crédito/eletrônicos são expedidos por instituições financeiras, sujeitas ao regramento fixado pelas autoridades financeiras.

No mais, estamos à disposição para redação de eventual substitutivo ou qualquer outra providência que o Sr. julgar adequada.

— Original Message —

From: Sarrubbo

To: Arnaldo

Sent: Saturday, May 7, 2005 9h29 AM

Subject: PROJETO DE LEI – SENADOR RO-MEU TUMA

Meu caro Arnaldo:

Além das questões já levantadas, gostaria que fossem transmitidas ao Ilustre Senador Romeu Tuma as seguintes sugestões:

9-5-2005

1º – Inserção de nova qualificadora no crime de furto:

Art. 155.

§ 4º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

I.....

II.....

III.....

IV

V – através de acesso indevido ou não autorizado de dispositivo de comunicação ou sistema informatizado

Jusificação

O aumento do número de crimes de furto de valores (quantia em dinheiro) através da invasão dos computadores pelos chamados **hackers**, que se apropriam das senhas, acessam o **internet banking** da vítima e desviam quantia em dinheiro.

Ressalto que, uma vez caracterizado o furto, o crime do art. 154-A ficaria absorvido pelo crime mais grave (princípio da subsidiariedade).

II – Desnecessidade ou redundância do disposto no art. 154-A, § 1º, tendo em vista que a conduta se caracterizaria como participação, nos moldes do que dispõe o art. 29 do Código Penal.

Saudações!!!!!!

Mauro Sarrubbo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 599, DE 2005

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 89 de 2003 que, “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)”.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PLC Nº 089 / 03
NA REUNIÃO DE 24 / 05 / 05 , OS SENHORES SENADORES:**

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7 EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIOA RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável.

Tendo em vista que o Relator, devidamente designado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para proferir parecer, Senador Marcelo Crivella, está ausente do plenário neste momento, a Mesa transfere para amanhã o devido encaminhamento e a discussão da matéria.

Todos os Srs. Senadores terão oportunidade de, no dia de amanhã, discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 725, de 2005 - art. 336, "II"*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212/2002, na Casa de origem), que *autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24)*.

Pendente de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e aguardando leitura de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.060, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Apresenta-se a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a Contribuir para a manutenção do Escritório em Washington, Estados Unidos da América, do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro (G-24), e também para o Fundo para o Programa de Pesquisas do G-24, até o montante de US\$20.000,00 (vinte mil dólares americanos) anuais, podendo, inclusive, contribuir com os montantes em atraso existentes nesta data.

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 89, de 2004.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 832, de 1º de outubro de 2002, nos termos dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal, tramitou na Câmara dos Deputados sob a designação de Projeto de Lei nº

7.212, de 2002, tendo sido aprovado sem alterações. A matéria será apreciada, ainda, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Após a aprovação deste Projeto de Lei, os recursos necessários para a doação serão previstos na Lei Orçamentária Anual. Não obstante, proposições que tenham impacto financeiro e orçamentário de diminuta importância, como é o caso em tela, não se sujeitam aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme previsto no próprio § 3º do art. 16 da referida Lei, uma vez que não representam qualquer risco para a obtenção dos resultados fiscais estabelecidos nas peças orçamentárias.

O G-24 consiste em um grupo informal, criado em 1971, com o objetivo de ser um fórum para discussão dos países em desenvolvimento sobre questões financeiras e monetárias, e se reúne duas vezes ao ano. O propósito do G-24 é apresentar e defender propostas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, de interesse dos países membros, junto ao Comitê Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, precedendo as reuniões destes.

Em 1989, o G-24 estabeleceu um Fundo, sob a administração da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), proveniente de doações dos seus países membros. A partir da criação desse Fundo, o G-24 passou a contar com recursos regulares que permitiram a realização de estudos relacionados aos assuntos discutidos nas reuniões dos mencionados Comitês do FMI e do Banco Mundial, nos quais os pontos de vista dos países em desenvolvimento puderam ser mais bem elaborados e defendidos pelo Grupo, contrapondo-se, na maioria das vezes, ao Grupo dos Sete Países mais industrializados (G-7).

Entre os assuntos defendidos pelo G-24 destacam-se:

- o cumprimento da meta de doação de 0,7%, do produto nacional bruto de cada país desenvolvido aos países em desenvolvimento, a fim de que se diminua a pobreza absoluta pela metade até 2015, prazo estabelecido pela ONU na Declaração do Milênio e pelo Consenso de Monterrey;
- o Programa de Alívio da Dívida Externa dos Países Pobres Altamente Endividados;
- a superação de assimetrias nos processos de integração regionais e multilateral, por meio de assistência financeira e técnica;
- a criação de linhas de financiamento preventivas de crises cambiais para os países que sejam atingidos por crises internacionais sistêmicas, oriundas, na maioria das vezes dos países centrais, estabilizando, dessa forma, os fluxos financeiros de curto prazo;

- a maior participação dos países em desenvolvimento nos processos decisórios do FMI e do Banco Mundial.

Em 1996, os Ministros participantes do G-24 decidiram estabelecer Escritório em Washington, Estados Unidos da América para fortalecer a presença do Grupo junto ao FMI e ao Banco Mundial, bem como ajudar a administrar o programa de estudos e trabalhos realizados com os recursos do Fundo para o Programa de Pesquisas. O Fundo para o Programa de Pesquisas tem permitido ao Grupo Técnico do G-24 produzir, com a colaboração de eminentes acadêmicos e técnicos dos países membros, diversos estudos e análises que embasam a posição do Grupo nos fóruns internacionais não apenas em termos teóricos, como também em termos de políticas públicas aplicadas.

Entretanto, para exercer suas funções, o G-24 necessita de contribuições de seus membros para as atividades de suporte (**Liaison Office**) e de pesquisa (Fundo Fiduciário de Apoio ao Grupo Técnico). Desta forma, definiu-se que o Tesouro Nacional, por intermédio de autorização do Poder Legislativo, seria o órgão competente para efetuar as contribuições do País ao G-24.

Por fim, cabe destacar que o Brasil ocupa a primeira posição em termos de peso econômico entre os países do G-24, o que enseja sua qualificação como um dos principais contribuintes.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005. – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 89, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

ÉSAR BORGES (PFL)	<i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
DISON LOBÃO (PFL)		2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
ONAS PINHEIRO (PFL)		3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
ORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>[Assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>[Assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>[Assinatura]</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>[Assinatura]</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

REQUERIMENTO N° 725, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Risf, requeremos urgência para a PLC nº

89, de 2004, que “autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24)”.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2005. – Senadora **Serys Shhessarenko**, Suplente de Secretário.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 89, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 21/06/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)		2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)		3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)		4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)		5-JOSÉ JORGE (PFL)
RICARDO TUMA (PFL)	<i>Ricardo Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÍLVIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALEO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SHHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos
21/06/2005

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 1.061, DE 2005

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, antes de mais nada, agradecer ao Presidente da Comissão por me ter dado essa incumbência.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o G-24 é um grupo criado em 1972 com o propósito de apresentar e defender perante o Comitê Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional e o Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial, BIRD, propostas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, de interesse dos países membros, inclusive o Brasil.

Em 1996, os Ministros participantes do G-24 resolveram estabelecer um escritório em Washington e decidiram tornar permanente por ocasião a reunião, em 1998, financiando suas operações com contribuições anuais dos membros. Cabe ressaltar que o Brasil ocupa a primeira posição em termos de peso econômico entre os países do G-24, configurando, assim, um dos principais contribuintes.

Entre os temas tratados pelo G-24, figuram assuntos da mais alta relevância para os países em desenvolvimento, entre eles o cumprimento da meta de doação de 0,7% do produto nacional bruto de cada país desenvolvido aos países em desenvolvimento, a fim de que se diminua a pobreza absoluta pela metade até 2015, o Programa de Alívio da Dívida Externa dos Países Pobres Altamente Endividados e a criação de linhas de financiamento preventivas de crises cambiais entre outros.

Da análise da matéria em tela e tendo em vista a importância dos temas em pauta, conclui-se que o Brasil não pode deixar de apoiar sua iniciativa.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, o voto da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Esta Casa é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212, de 2002, na origem), que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24).

A matéria foi, na Câmara dos Deputados, submetida à apreciação das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aprovada, veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, da qual recebeu parecer favorável em 21 de junho de 2005, e à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A proposição em tela visa a autorizar o Poder Executivo a contribuir para a manutenção do Escritório em Washington D.C., Estados Unidos da América, do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro (G-24), e também para o Fundo para o Programa de Pesquisas do G-4, até o montante de US\$20.000,00 (vinte mil dólares americanos) anuais, podendo, inclusive, contribuir com os montantes em atraso existentes nesta data.

II - Análise

Segundo esclarece ofício encaminhado ao Presidente da República pelo Ministro de Estado da Fazenda, Interino, em 25 de setembro de 2002, o G-24 é um grupo informal criado em 1972 com o propósito de apresentar e defender, perante o Comitê Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional e o Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial (BIRD), propostas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema monetário internacional de interesse dos países membros, inclusive o Brasil.

Em 1989, o G-24 estabeleceu um fundo (**Trust Fund**), sob a administração da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), proveniente de doações de seus países membros, para a realização de estudos e trabalhos relacionados aos temas discutidos nas Assembléias Anuais do FMI e do BIRD.

Em 1996, os Ministros participantes do G-24 resolveram estabelecer um escritório em Washington (**Liaison Office**), que decidiram tornar permanente por ocasião da reunião em 1998, financiando suas operações com contribuições anuais dos membros. Cabe ressaltar que o Brasil ocupa a primeira posição em termos de peso econômico entre os países do G-24, configurando, assim, um dos principais contribuintes.

Entre os temas tratados pelo G-24, figuram assuntos da mais alta relevância para os países em desenvolvimento, entre eles o cumprimento da meta de doação de 0,7% do produto nacional bruto de cada país desenvolvido aos países em desenvolvimento a

fim de que se diminua a pobreza absoluta pela metade até 2015, o Programa de Alívio da Dívida Externa dos Países Pobres Altamente Endividados e a criação de linhas de financiamento preventivas de crises cambiais, entre outros. Da análise da matéria em tela, e tendo em vista a importância dos temas em pauta, conclui-se que o Brasil não pode deixar de apoiar sua iniciativa.

III - Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004. – Sala da Comissão, Senador **Ney Suassuna**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2004

(Nº 7.212/2004, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para a manutenção do Escritório de Ligação (Liaison Office), em Washington, e para o Fundo (Trust Fund) para o Programa de Pesquisas do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro (Intergovernamental Group of Twenty-four-G-24), até o montante de US\$20.000,00 (vinte mil dólares norte-americanos) anuais, podendo, inclusive, contribuir com os montantes em atraso existentes nesta data.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os itens 3 a 7 ficam transferidos para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– São os seguintes os itens transferidos para amanhã:

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(*Votação nominal*)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Shessarenko, da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência propõe ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão de requerimentos de tramitação conjunta, de audiência de outra comissão e de retirada de proposição, de iniciativa dos seguintes Senadores:

- Senador Tião Viana – 1;
- Senador Papaléo Paes – 1;
- Senador Jefferson Peres – 1;
- Senador Leonel Pavan – 1;
- Senador Nezinho Alencar – 1;
- Senador Ramez Tebet – 1;
- Senador José Jorge – 1;
- Senador Leomar Quintanilha - 1
- Senador Paulo Paim – 1; e
- Senador Hélio Costa – 6.

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 472, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 473, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 570, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 715, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 715, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 722, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 722, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação do requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 518, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 518, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2005, de sua autoria.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2005, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando que, nos termos da Resolução nº 1, de 2005, o Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2004, seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento, esta Presidência, encaminha a matéria à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa, tornando sem efeito seu despacho anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2005, do Senador José Jorge, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 85, de 2003, com a de nº 53, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 2005, do Senador Ramez Tebet, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 343, de 2003, com os de nºs 2, 65-Complementar e 146, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Antes de submeter o requerimento à votação, a Presidência informa ao Plenário que, em virtude da alínea **d** do inciso III do art. 46 introduzida pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, a Lei nº 9.317, de 1996, foi recepcionada como complementar.

Nessas condições, determino à Secretaria-Geral da Mesa que faça a reautuação, como complementares, dos Projetos de Lei do senado nºs 343, de 2003; 2 e 146, de 2004.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 343, de 2003, 2 e 146, de 2004-Complementares, passam a tramitar em conjunto com o de nº 65, de 2004-Complementar, e vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 525, de 2005, do Senador Nezinho Alencar, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2003, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 558, de 2005, do Senador Leonel Pavan, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 619, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 619, de 2005, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 612, de 2005, do Senador Papaléo Paes,

solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2004, e 67, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2004 e 67, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 511, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*.

Parecer sob nº 463, de 2005, do relator Senador José Jorge, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua segunda sessão de discussão encerrada.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase

de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 751, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005, lido no expediente.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2005

(Nº 3.962/2004, na Casa de origem)

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 751, de 2005, de urgência)

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC –, e dá outras providências;

Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante, designado Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o parecer em substituição àquela Comissão e pela Comissão de Educação.

Estamos tratando do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005.

PARECER Nº 1.062, DE 2005 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sra. Senadoras, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 20, de 2005, de autoria do Poder Executivo, institui a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) e dá outras providências.

O projeto estipula, nos arts. 1º e 2º, que a Fundação, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com objetivo de ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária(*), caracterizando sua inserção regional mediante atuação *multicampi* na região do ABC paulista.

Os arts. 3º e 4º tratam da constituição do patrimônio da UFABC, formado mediante aquisição ou doação de bens e direitos da União, Estados e Municípios e outras entidades públicas e particulares. O art. 5º relaciona de onde serão provenientes os recursos financeiros necessários ao funcionamento da universidade.

O art. 6º dispõe sobre a administração superior da UFABC, exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, cujas competências serão fixadas em Estatuto e Regimento Geral.

Os arts. 7º e 9º, no âmbito do Ministério da Educação, os cargos que comporão o Quadro de Pessoal Efetivo da UFABC, e os cargos de Reitor e Vice-Reitor, a serem providos **pro tempore**, por ato do Ministro da Educação, até que a universidade seja implantada na forma de seu Estatuto. Enquanto isso, a UFABC poderá também contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais.

O art. 10 fixa o prazo de cento e oitenta dias, a contar do provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, para que a Fundação encaminhe ao Ministério da Educação a proposta de estatuto, para aprovação pelas instâncias competentes.

O art. 11 traz a cláusula de vigência, que se dará a partir da publicação da lei.

O projeto, apresentado em 12 de julho de 2004, tem a seguinte justificação, na Exposição de Motivos Interministerial nº 179/2004/MEC/MP:

2. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do governo federal e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação de uma grande universidade pública no coração da indústria, na maior região metropolitana do país, é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento, a cultura e a democratização do acesso ao ensino superior. É uma das iniciativas que renovam a confiança do país em si mesmo e tem o poder de mobilizar as novas gerações para a invenção do futuro.

Quanto à oferta de ensino superior à população, esclarece a Exposição de Motivos:

A universidade deverá inicialmente ser integrada por três centros, que traduzem as características estratégicas: Centro de Tecnologias e Indústria, Centro de Educação e Centro de Ciências Sociais, tendo como metas 20.000 estudantes em cursos de graduação se-

mipresenciais, 2.500 estudantes em cursos de mestrado profissionais semipresenciais e 1.000 estudantes em cursos de doutorado, além de 600 professores doutores em tempo integral e 1.000 monitores bolsistas dos programas de pós-graduação.

Aprovada na Câmara dos Deputados em 16 de março de 2005, a proposição foi lida e distribuída ao Senado Federal, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – Análise

A respeito de criação de órgãos públicos, dispõe o art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal que somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação.

Em complemento, o art. 61, § 1º, II, e, da Carta Política estabelece que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da Administração Pública.

Por sua vez, os arts. 206 e 207 fixam os princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado, que seguramente são atendidos pela criação da UFABC, entre eles a universalização de acesso e permanência na escola, a liberdade de ensino e pesquisa, o pluralismo de idéias, a gratuidade do ensino público, a valorização profissional, a gestão democrática do ensino, a garantia de padrão de qualidade, a autonomia universitária e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Desse modo, o projeto sob exame, de autoria do Poder Executivo, encontra-se em conformidade com as normas constitucionais que regulam os requisitos de criação de fundação universitária e com os princípios diretores da educação no País.

A proposição também se coaduna com a Lei nº 9.394, de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação), que dispõe incumbir à União organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino (art. 9º, II), o que decorre do estipulado no art. 211, § 1º, da Constituição Federal.

Ressalte-se, ainda, que a criação da universidade vem favorecer amplamente os elevados objetivos da educação superior, fixados no art. 43 da lei, sobretudo a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e desenvolvimento da sociedade brasileira, além de incentivo à pesquisa e investigação científica.

A criação da Universidade Federal no ABC paulista é fruto de reivindicação de longa data, finalmente encampada pelo Governo, que assim reconhece a relevância econômica, tecnológica e científica da região. Afinal, esse conjunto de sete municípios constitui-se num dos mais importantes pólos fabris do Brasil e da América do Sul e o mais pujante centro de indústria automotiva do Mercosul.

A população desses municípios somada, em 2000, era de 2,4 milhões de habitantes, o que por si só demonstra a enorme demanda por educação superior, exacerbada pela forte presença empresarial na região, que requer mão-de-obra cada vez mais qualificada.

A instalação de inúmeras empresas nacionais e estrangeiras tem ainda induzido significativas mudanças na região, que, embora mantenha a sua força industrial, expande as oportunidades de negócios e empregos na área de serviços, o que diversifica a necessidade de formação humana e profissional.

Evidente, ainda, que a concentração de indústrias e empresas na região gera necessidades de políticas públicas, não só para a gestão dos problemas típicos da aglomeração urbana, mas também para a oferta das condições econômicas e sociais e de infra-estrutura necessárias à manutenção e ampliação do progresso local e nacional. Com isso, amplia-se também a exigência de estudos superiores na área pública.

Por todas essas razões, é mais que esperada e bem-vinda a instalação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), que atenderá a demanda de ensino superior da região, promoverá a evolução científica e tecnológica e contribuirá decisivamente para o desenvolvimento nacional.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (PL nº 3.962, de 2004, na origem, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC — UFABC e dá outras providências.

Relator: Senador Aloizio Mercadante

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 20, de 2005, de autoria do Poder Executivo, institui a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) e dá outras providências.

O projeto estipula, nos arts. 1º e 2º, que a Fundação, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com objetivo de ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na região do ABC paulista.

Os arts. 3º e 4º tratam da constituição do patrimônio da UFABC, formado mediante aquisição ou doação de bens e direitos da União, estados e municípios e outras entidades públicas e particulares. O art. 5º relaciona de onde serão provenientes os recursos financeiros necessários ao funcionamento da universidade.

O art. 6º dispõe sobre a administração superior da UFABC, exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, cujas competências serão fixadas em Estatuto e Regimento Geral.

Os arts. 7º a 9º criam, no âmbito do Ministério da Educação, os cargos que comporão o quadro de pessoal efetivo da UFABC, e os cargos de reitor e vice-reitor, a serem providos pro tempore, por ato do Ministro da Educação, até que a universidade seja implantada na forma de seu Estatuto. Enquanto isso, a UFABC poderá também contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo mediante sessão dos governos federal, estaduais ou municipais.

O art. 10 fixa o prazo de cento e oitenta dias, a contar do provimento dos cargos de reitor e vice-reitor, para que a fundação encaminhe ao Ministério da Educação a proposta de estatuto, para aprovação pelas instâncias competentes.

O art. 11 traz a cláusula de vigência, que se dará a partir da publicação da lei.

O projeto, apresentado em 12 de julho de 2004, tem a seguinte justificação, na Exposição de Motivos Interministerial nº 179/2004/MEC/MP:

2. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do governo federal e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação de uma grande universidade pública no coração da indústria, na

maior região metropolitana do país, é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento, a cultura e a democratização do acesso ao ensino superior. É uma das iniciativas que renovam a confiança do país em si mesmo e têm o poder de mobilizar as novas gerações para a invenção do futuro.

Quanto à oferta de ensino superior à população, esclarece a Exposição de Motivos:

6. A universidade deverá inicialmente ser integrada por três centros, que traduzem as características estratégicas: Centro de Tecnologias e Indústria, Centro de Educação e Centro de Ciências Sociais. Tendo como metas 20.000 estudantes em cursos de graduação semi-presenciais, 2.500 estudantes em cursos de mestrado profissional; semi-presenciais e 1.000 estudantes em cursos de doutorado, além de 600 professores doutores em tempo integral e 1.000 monitores bolsistas dos programas de pós-graduação.

Aprovada na Câmara dos Deputados em 16 de março de 2005, proposta foi lida e distribuída, no Senado Federal, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – Análise

A respeito de criação de órgãos públicos, dispõe o art. 37, XIX, da Constituição Federal, que somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação.

Em complemento, o art. 61, § 1º, 11, e, da Carta Política, estabelece que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.

Por sua vez, os arts. 206 e 207 fixam os princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado, que seguramente são atendidos pela criação da UFABC, entre eles a universalização de acesso e permanência na escola, a liberdade de ensino e pesquisa, o pluralismo de idéias, a gratuidade do ensino público, a valorização profissional, a gestão democrática do ensino, a garantia de padrão de qualidade, a autonomia universitária e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Desse modo, o projeto sob exame, de autoria do Poder Executivo, encontra-se em conformidade com as normas constitucionais que regulam os requisitos de criação de fundação universitária e com os princípios diretores da educação no País.

A proposição também se coaduna com a Lei nº 9.394, de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação), que dispõe incumbir à União organizar manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino (art. 9º, II), o que decorre do estipulado no art. 211, § 1º, da Constituição Federal.

Ressalte-se, ainda, que a criação da UFABC vem favorecer amplamente os elevados objetivos da educação superior, fixados no art. 43 da lei, sobretudo a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e desenvolvimento da sociedade brasileira, além do incentivo à pesquisa e investigação científica.

A criação de universidade federal no ABC paulista é fruto de reivindicação de longa data, finalmente encampada pelo Governo, que assim reconhece a relevância econômica, tecnológica e científica da região. Afinal, esse conjunto de sete municípios constitui-se num dos mais importantes pólos fabris do Brasil e da América do Sul e o mais pujante centro de indústria automotiva do Mercosul.

A população desses municípios somada, em 2000, era de 2,4 milhões de habitantes, o que por si só demonstra a enorme demanda por educação superior, exacerbada pela forte presença empresarial na região, que requer mão-de-obra cada vez mais qualificada.

A instalação de inúmeras empresas nacionais e estrangeiras tem, ainda, induzido significativas mudanças na região, que, embora mantenha sua força industrial, expande as oportunidades de negócios e empregos na área de serviços, o que diversifica a necessidade de formação humana e profissional.

Evidente, ainda, que a concentração de indústrias e empresas na região gera necessidades de políticas públicas, não só para gestão dos problemas típicos da aglomeração urbana, mas também para oferta das condições econômicas, sociais e de infra-estrutura necessárias à manutenção e ampliação do progresso local e nacional. Com isso, amplia-se também a exigência de estudos superiores na área pública.

Por todas essas razões, é mais do que esperada e bem-vinda a instalação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), que atenderá a demanda de ensino superior na região, promovendo a evolução

científica e tecnológica, e contribuirá, decisivamente, para o desenvolvimento nacional.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005.

Sala da Comissão, 6.7.2005

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa lhe concedeu a palavra para dar o parecer pela Comissão de Educação, nobre Senador.

PARECER Nº 1.063, DE 2005 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para dar o parecer pela Comissão de Educação, eu basicamente queria dizer que o Governo está criando, nesses quatro anos, 760 mil novas vagas no ensino público gratuito, sendo 420 mil no ProUni, com um custo médio de apenas R\$50,00, porque é o incentivo fiscal que vai viabilizar o acesso ao ensino superior para alunos com renda inferior a três salários mínimos e que tenham bom desempenho no Enem. O ProUni, então, vai gerar 420 mil novas vagas. As outras 340 mil vagas estão sendo constituídas por 31 campus universitários, distribuídos em todas as regiões do País, concentrados principalmente na Região Nordeste e na Região Norte do Brasil. O Estado de São Paulo tem apenas uma faculdade federal de Medicina e tem três universidades estaduais: a Unicamp, a Unesp e a USP, em que 45% dos estudantes vêm de outros Estados da Federação, custeados exclusivamente pelos recursos do Estado.

Portanto, esta é a primeira iniciativa relevante de investimento da Federação no Estado que tem dado um imenso impulso à educação pública e tem abrigado estudantes de todas as regiões do País.

Nos cursos de doutorado, dois terços dos estudantes das universidades paulistas – Unicamp, USP e Unesp, que são universidades públicas custeadas

pelo ICMS do Estado – vêm de outros Estados da Federação.

Assim, parece-me um projeto muito importante para uma região que tem mais de 2,5 milhões de habitantes e que representa 10% do PIB industrial do Brasil montar uma universidade focada no desenvolvimento regional, na ciência e na tecnologia, no desenvolvimento sustentável, na educação – que é o grande desafio do País – e nas Ciências Sociais.

Por tudo isso, peço o apoio de todos os Srs. Senadores.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposta até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEUTUMA (PFI – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a aprovação dos nossos Parlamentares, porque o projeto é importíssimo, já que contempla uma região fundamental, do ponto de vista industrial e econômico, para o País e principalmente para o Estado de São Paulo. Além disso, é grande o número de jovens que lá se encontram para entrarem na universidade.

Portanto, o projeto merece o nosso voto positivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se congratula com os Srs. Líderes pela oportunidade, pela sensibilidade no encaminhamento e na votação da matéria.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 20, DE 2005

(Nº 3.962/2004, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A inscrição do ato constitutivo da UFABC, do qual será parte integrante o seu estatuto, no cartório do registro civil competente lhe conferirá personalidade jurídica.

Art. 2º A UFABC terá por objetivo ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação **multicampi** na região do ABC paulista.

Art. 3º O patrimônio da UFABC será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir, incluindo aqueles que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares.

Parágrafo único. Só será admitida a doação à UFABC de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UFABC bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento integrantes do patrimônio da União.

Art. 5º Os recursos financeiros da UFABC serão provenientes de:

I – dotação consignada no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da UFABC fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 6º A administração superior da UFABC será exercida pelo reitor e pelo conselho universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do conselho universitário será exercida pelo reitor da UFABC.

§ 2º O vice-reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFABC disporá sobre a composição e as competências do conselho universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 7º Para compor a estrutura regimental da UFABC, ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, os cargos constantes dos Anexos I e II desta lei.

Art. 9º Ficam criados os cargos de reitor e vice-reitor da Fundação Universidade Federal do ABC.

Parágrafo único. Os cargos de reitor e de vice-reitor serão providos **pro tempore**, por ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFABC seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 9º Até sua implantação definitiva, a UFABC poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos

federal, municipais e estaduais, independentemente da limitação contida no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 10. A UFABC encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de reitor e vice-reitor **pro tempore**.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
**QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E
DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG**

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD 1	1
CD 2	1
CD 3	10
CD 4	14
FG 1	38
FG 2	22
FG 3	15
FG 4	19
FG 5	26

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

CARGO PROFESSOR DE 3º GRAU	QUANTITATIVO DE VAGAS 600
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	TOTAIS
Assistente em Administração	225
Auxiliar de Laboratório	20
Programador de Computador	10
Técnico de Audiovisual	3
Técnico em Contabilidade	5
Técnico em Eletrônica	6
Técnico em Laboratório/Área	17
Técnico em Química	6
Técnico em Supervisão de Sistemas Computacionais	6
Técnico em Telecomunicações	1
Técnico em Telefonia	1
TOTAL DE CARGOS - NI	300
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	TOTAIS
Administrador	30
Analista de Sistemas	10
Arquiteto	2
Arquivista	2
Assistente Social	3
Auditor	3
Bibliotecários/Documentalista	10
Contador	5
Engenheiro Civil/Especialidade	2
Engenheiro Elétrica	2
Engenheiro Eletrônico	2
Jornalista	2
Médico	2
Pedagogo-habilitação	15
Programador Visual	3
Relações-Públicas	2
Secretário Executivo	25
Técnicos em Assuntos Educacionais	20
Economista	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2
Engenheiro Químico	2
Químico	2
TOTAL DE CARGOS - NS	156
TOTAL GERAL	456

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2005

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, com o objetivo de promover o Pleno Emprego em curto prazo; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica oficialmente criado o PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, com o objetivo de reduzir a jornada de trabalho das atuais 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas, sem redução de salários, em regime de seis horas por dia, ou da forma que for ajustada entre empregadores e empregados, devendo estes últimos, como contrapartida, se comprometer, no mínimo, a manter o nível de produtividade.

Art. 2º A adesão das empresas ao Pepe será voluntária, pelo tempo certo de 5 (cinco) anos, sendo que os empregados admitidos em função da redução da jornada semanal de trabalho terão seus contratos limitados em idêntico prazo. Outrossim, havendo interesse das partes, novo contrato de trabalho poderá ser celebrado, dentro das condições normais da legislação vigente.

Art. 3º O pacto de redução da jornada de trabalho dá à empresa o direito de retornar ao **status quo** atual, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sem o pagamento de qualquer tipo de compensação aos seus funcionários antigos, ao final do período de cinco anos, sendo que se extinguirão de pleno direito os contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores admitidos em função do aumento de pessoal requerido pela redução da jornada de trabalho.

Art. 4º A empresa, unilateralmente, poderá decidir pela demissão sem justa causa do funcionário contratado nas regras estabelecidas no Pepe, sem dever qualquer indenização pelo período remanescente do acordo, devendo a empresa ao demitido a indenização normal prevista pela legislação trabalhista vigente para todos os empregados admitidos pelo regime normal de trabalho por tempo indeterminada.

Art. 5º Durante o período de 5 (cinco) anos do PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, o Executivo Federal, as Centrais Sindicais e Confederações de empregadores e empregados formarão um conselho tripartite para debater a reforma da legislação trabalhista, com o objetivo de, ao final do prazo estabelecido para a vigência do PEPE, de cinco anos, e preferencialmente antes de seu decurso, propor alterações na legislação que melhor atenda aos interesses da sociedade brasileira.

Art. 6º Ao final do período de 5 (cinco) anos, poderão as empresas ratificar ou não a jornada de 36 (trinta

e seis) horas semanais de trabalho, em função do PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego.

Art. 7º O empresário que aderir ao PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego, terão as contribuições devidas pela empresa de que tratam os incisos I e III do artigo 22, da Lei nº 8.212/91, substituídas parcialmente pela Contribuição Substitutiva para a Previdência Social – CSPS, com alíquota de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) incidente sobre o total da receita bruta.

§ 1º As contribuições sociais previstas nos incisos I e III do artigo 22, da Lei nº 8.212/91, passam a serem devidas pelas empresas sujeitas à Contribuição Substitutiva para a previdência Social – CSPS de que trata o **caput**, mediante a utilização da alíquota de 15% (quinze por cento).

§ 2º Ficam mantidas em vinte por cento as contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22, da Lei nº 8.212/91, além das demais previstas em lei, exclusivamente para os seguintes sujeitos passivos:

I – contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço;

II – associações de que trata o art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

III – fundações de que tratam os artigos 62 a 64 da Lei nº 10.406, de 2002;

IV – missões diplomáticas e repartições consulares de carreiras estrangeiras, bem como demais pessoas jurídicas de direito público externo;

V – pessoas jurídicas de direito público interno, como: a União, os estados, o Distrito Federal e os territórios, os municípios, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, bem como as fundações de que trata o art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VI – empresas de que tratam os § 1º e 11 do art. 22, da Lei nº 8.212/91;

VII – organismos oficiais internacionais ou estrangeiros, em funcionamento no Brasil;

VIII – agroindústrias sujeitas à contribuição de que trata o **caput** deste artigo;

IX – produtores rurais pessoas jurídicas de que trata o art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994;

X – consórcios simplificados de que tratam os artigos 22-B e 25-A, da Lei nº 8.212/91;

XI – produtores rurais pessoas físicas e segurados especiais de que trata o art. 25, da Lei nº 8.212/91;

XII – proprietários ou donos de obra de construção civil, quando pessoas físicas, em relação aos segurados que lhes prestam serviços.

§ 3º Define-se como receita bruta para efeito do disposto no **caput** deste artigo a venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela empresa.

§ 4º A contribuição prevista no **caput** deste artigo será reduzida para a alíquota de um por cento, quando se tratar de exportação de produtos manufaturados.

§ 5º A transferência de que trata este artigo prevalecerá pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de adesão da empresa ao Pepe.

Art. 8º Os limites de faturamento das empresas que optarem pelo sistema de contabilização denominado Simples e pelo sistema de Lucro Presumido, bem como as micro e pequenas empresas, terão considerado, para todos os efeitos, os seus limites de faturamento acrescido ao limite reajustado mediante sua multiplicação pelo fator 1,7 (um inteiro e sete décimos), tanto junto ao Fisco Federal, como Estadual e Municipal.

Art. 9º O Governo Federal fica autorizado a criar, por meio de seus órgãos de crédito oficiais, BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, linhas de crédito com taxas de juros favorecidas, com redução de no mínimo 20% (vinte por cento) em relação às taxas de juros normais, às empresas que aderirem ao PEPE – Pacto Empresarial para o Pleno Emprego

Art. 10º Os Governos Estaduais, ficam autorizados, a seu exclusivo critério, conceder dilações de prazo para o pagamento de ICMS às empresas que aderirem ao Pepe, bem como outros benefícios que estiverem ao alcance de cada Estado, inclusive redução de tarifas de energia elétrica e de fornecimento de água, de empresas controladas pelo Estado, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o aumento efetivo de consumo, em relação aos últimos 12 (doze) meses

Parágrafo único – No caso de empreendimento novo, com adesão ao Pepe desde o seu início, o abatimento sobre o total da fatura de energia elétrica ou de fornecimento de água não poderá exceder a 9% (nove por cento) do seu valor total, pelo período de até cinco anos.

Art. 11º Os benefícios fiscais poderão ser mantidos àquelas empresas que, decorridos os cinco anos probatórios, mantiverem a jornada de trabalho de 36 horas semanais e que propiciarem planos de saúde e odontológicos a seus funcionários.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Notadamente nos últimos dez anos o desenvolvimento da tecnologia dos computadores, da mecanização industrial, da comunicação e da robotização, compreendidos dentro do que se conhece como globalização, sem dúvida fizeram reduzir os custos e aumentar a produtividade e qualidade dos produtos, aumentando de forma expressiva a riqueza no mundo.

Desafortunadamente, no entanto, essa riqueza não foi dividida com justiça e inteligência, alcançando apenas uma massa de um bilhão de consumidores, onde ainda concentrou cada vez mais a fortuna para muito poucos, em detrimento de mais de cinco bilhões de excluídos do mercado consumidor, uma parte com remuneração insuficiente para uma vida digna e outra

atravessando uma crise de desemprego sem precedente na História.

Passou a ser fato corriqueiro empresas eliminarem 50 postos de trabalho apenas com a implantação de um robô comandado por somente um operário melhor qualificado e bem treinado, demonstrando que uma produção muito maior está sendo realizada com um volume horas de trabalho/homem muito menor.

O setor empresarial, que muito lucrou com a evolução tecnológica e a globalização da economia, tem agora a oportunidade de ajudar a corrigir seus efeitos colaterais, sob pena de vir a não ter a quem vender seus produtos, caso a sociedade continue empobrecendo como se verifica atualmente.

Empolgados somente com a reengenharia das empresas, com a redução de custos e melhora da qualidade e produtividade, os empresários deixaram de perceber o que está acontecendo na sociedade como efeito colateral do seu próprio sucesso gerencial.

Sem dúvida “Não há hoje volume horas de trabalho para abrigar os trabalhadores desempregados no regime de 44 horas semanais” sendo que “o desemprego está deteriorando o tecido social, destruindo a auto-estima e promovendo a desesperança e o desespero, para se tornar uma monstruosa fábrica de bandidos” (Francisco Simeão, empresário paranaense, na edição nº 93 do Jornal **O Pasquim 21**).

Sobre o desemprego, a música de Gonzaguinha, “Guerreiro Menino”, nos ensina:

“Um homem se humilha, se castram seus sonhos

Seu sonho é sua vida, e a vida é o trabalho

E sem o seu trabalho um homem não tem honra

E sem a sua honra, se morre, se mata

Não dá pra ser feliz...

Não dá pra ser feliz...”

Por estarmos absolutamente convencidos de que não há mesmo volume horas de trabalho para abrigar a massa de trabalhadores existente em regime de 44 horas semanais, sabemos que não será suficiente o esperado aquecimento da economia e o consequente crescimento econômico do Brasil, para acabar com o desemprego em nosso País.

Sem dúvida existem condições de reduzir a jornada de trabalho para gerar todos os empregos que a Nação tanto precisa, conforme experiência comprovada em nosso território brasileiro que com a implantação de redução de jornada de trabalho veio a ter aumento de produção na ordem de 37% em 2004 e espera novo aumento, em 2005, na ordem de 74%).

O esforço ora proposto precisa ser de imediato realizado, não existindo qualquer impedimento para tanto, uma vez que é Voluntário e por prazo fixado de

apenas cinco anos, tempo em que muito aprendemos com a sua prática, que nos dará embasamento para saber o que fazer na seqüência.

Para melhor avaliar o Pepe, os empresários precisam levar em conta, além da produtividade, o bem-estar social que esse programa promoverá, mais a economia, em função da redução da criminalidade, com carros blindados, seguranças e guarda-costas, e ainda levar em conta o estado de espírito em que vivemos, com pavor de assaltos, seqüestros e tantas outras agressões. Afinal, isso tudo também vale dinheiro, sendo que se pensarmos de forma mais abrangente, iremos perceber que o pacto proposto não onera mas economiza.

Este projeto determinara uma abordagem do tema, que precisa ser debatido com toda a sociedade empresarial do Brasil, com os políticos e os trabalhadores, buscando uma nova qualidade de relacionamento entre patrões e empregados, estimulando estes últimos a se comprometerem com o sucesso das empresas, usando a capacidade criativa que lhes foi outorgada por Deus, em vez de apenas cumprir sua jornada de trabalho.

Finalmente, por termos ciência de que os governos não têm disponibilidade de recursos financeiros para promover de imediato o desenvolvimento e as correções conjunturais necessárias e por constatar existirem muitos empresários comprometidos com a solução dos problemas da sociedade e dispostos a realizar o sacrifício que for necessário para se alcançar o pleno emprego e por via de consequência a paz social e a redução imediata da criminalidade, é que decidimos apresentar este projeto de lei, esperando contar com o apoio dos meus pares nesta Casa para sua aprovação.

Por entender que este projeto esta na linha social e trabalhista que a toda sociedade interessa é que solicito de meus pares sua imediata aprovação.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, em-

presários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

II - para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

§ 10. No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso I deste artigo.

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 8º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiência física, sensorial e/ou mental, com desvio do padrão médio.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da Republica, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

II – para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso 1 deste artigo.

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 8º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiência física, sensorial e/ou mental, com desvio do padrão médio.

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento.

Art. 25. Contribui com 3% (três por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção o segurado especial referido no inciso VII do art. 12.

§ 1º O segurado especial de que trata este artigo, além da contribuição obrigatória referida no caput, poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21.

§ 2º Integram a produção, para os efeitos deste artigo, os produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em estado natural ou submetidos a processos de beneficiamento ou industrialização rudimentar, assim compreendidos, entre outros, os processos de lavagem, limpeza, descarçoamento, pilagem, descascamento, lenhamento, pasteurização, resfriamento, secagem, fermentação, embalagem, cristalização, fundição, carvoejamento, cozimento, destilação, moagem, torrefação, bem como os subprodutos e os resíduos obtidos por meio desses processos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania e assuntos Sociais, cabendo a leitura a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler:

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2005
(Nº 4.651/04, na Casa de Origem)**

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 29 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º O **caput** do art. 20 da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de janeiro de 2005:

“Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a 18% (dezento por cento) do subsídio de Juiz Federal.

..... “ (NR)

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e a gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a 16% (dezesseis por cento) do subsídio de Juiz Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 5º A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal

e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Original Nº 4.651 DE 2004

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991;

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 1º de janeiro de 2006:

"Art. 2º A gratificação mensal de Juizes Eleitorais corresponderá a dezento por cento do subsídio de Juiz Federal."

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e a gratificação mensal de Juizes Eleitorais corresponderá a dezesseis por cento do subsídio de Juiz Federal.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário da União.

Art. 5º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de ; da Independência e da República.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 96, II, "b", da Constituição Federal, confere ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça competência privativa para propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169, a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes dos órgãos inferiores.

Os subsídios dos membros do Poder Judiciário são escalonados, conforme preceitua a Constituição Federal, a partir do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal (art. 37, XI e art. 93, V).

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação das Casas do Congresso Nacional propõe a fixação, a partir de 1º de janeiro de 2005, do subsídio dos Ministros ao Supremo Tribunal Federal em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e a redução, para dezoito por cento do valor do subsídio de Juiz Federal, do percentual de trinta por cento estabelecido no art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991. A alteração do percentual da gratificação mensal eleitoral manterá no mesmo patamar o valor percebido atualmente.

O impacto orçamentário do projeto, a partir de 1º de janeiro de 2005, está demonstrado nas planilhas que seguem:

- Impacto bruto

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE	1.583.464.183,98	1.106.277.281,17	477.186.902,81
JE - Ano Eleitoral ¹	238.562.510,42	231.683.168,80	6.974.341,62
TOTAL	1.822.126.694,40	1.337.965.449,97	484.151.244,43

- Impacto líquido com PSS patronal^(*):

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE ^(*)	1.123.026.545,24	784.595.424,21	338.431.121,03
JE - Ano Eleitoral ¹	173.030.320,05	167.973.922,38	5.056.397,67
TOTAL	1.296.056.865,29	952.569.346,59	343.487.518,70

- Impacto líquido sem PSS patronal:

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário Líquido C=(A-B)
PJU sem JE	837.483.823,54	585.102.799,74	252.381.023,80
JE - Ano Eleitoral ¹	173.030.320,05	167.973.922,38	5.056.397,67
TOTAL	1.010.514.143,59	753.076.722,12	257.437.421,47

O impacto orçamentário para o ano de 2006 está calculado como segue:

- Impacto bruto

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE	1.804.412.674,77	1.106.277.281,17	698.135.393,59
JE - Ano Eleitoral ¹	243.651.960,22	231.688.168,80	11.963.781,42
TOTAL	2.048.064.624,99	1.337.965.449,97	710.099.175,01

- Impacto líquido com PSS patronal(*):

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário C=(A-B)
PJU sem JE (*)	1.279.727.923,64	784.595.424,21	495.132.499,43
JE - Ano Eleitoral ¹	176.647.663,91	167.973.922,38	8.673.741,53
TOTAL	1.456.375.587,55	952.569.346,59	503.806.240,96

- Impacto líquido sem PSS patronal:

Magistrados	Folha Anual Subsídio A	Folha Anual Atual B	Impacto Orçamentário Líquido C=(A-B)
PJU sem JE	954.342.031,47	585.102.799,74	369.239.231,74
JE - Ano Eleitoral ¹	176.647.663,91	167.973.922,38	8.673.741,53
TOTAL	1.130.989.695,38	753.076.722,12	377.912.973,26

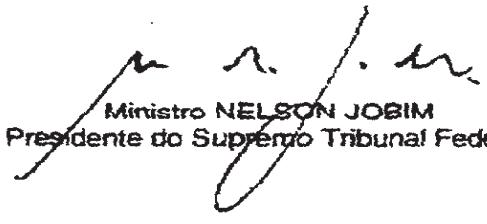
Demonstra-se também o enquadramento no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, conformando-se perfeitamente o Projeto dentro da expressiva margem de crescimento permitida aos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário da União.

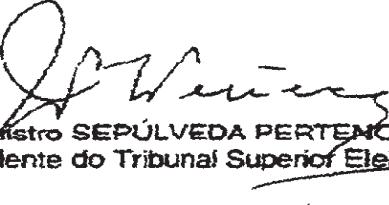
¹Ano Eleitoral: Gratificação de Presença (jetons) = 5 meses no ano com 8 sessões mensais + 5 meses no ano com 15 sessões mensais

ÓRGÃO	RCL PLO/2005 (*)		278.930.300.000		PROJETO DE LEI ORÇAMENTO 2005	MARGEM DE CRESCIMENTO		
	% LIMITE LAF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO					
	LEGAL	PRUDENCIAL	LEGAL	PRUDENCIAL				
STF	0,0738	0,0701	205.850.561	195.558.033	169.398.922	26.159.111		
STJ	0,2245	0,2133	526.198.524	594.888.597	410.402.711	84.485.886		
JF	1,1959	1,1361	3.335.727.458	3.168.941.065	2.857.159.673	311.781.412		
JM	0,1019	0,0968	284.229.976	270.018.477	152.514.086	117.504.391		
JE	0,9253	0,8790	2.580.942.066	2.451.894.963	1.673.913.865	777.981.099		
JT	3,4786	3,3047	9.702.869.416	9.217.725.945	5.566.273.675	3.651.452.270		
TT JUD	6,0000	5,7000	16.735.818.000	15.899.027.100	10.829.662.932	5.069.364.158		
JDFT	0,2750	0,2813	767.058.325	728.705.409	701.719.481	26.985.928		
TT JUD e JDFT			17.502.876.325	16.627.732.509	11.531.382.413	5.096.350.096		

(*) Projeto de Lei nº 51/2004 CN

Brasília, 14 de dezembro de 2004.


Ministro NELSON JOBIM
Presidente do Supremo Tribunal Federal


Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas; observado o que estabelece o art. 84, VI, b:

* Inciso X com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11/09/2001

XI - criação, e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

* Inciso XI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11/09/2001

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, 1.º (NR)

* Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003

TÍTULO VI DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO II DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Seção II Dos Orçamentos

A.I. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

* Artigo, caput com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 1º A concessão de qualquer variação ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelas órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

* § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

* Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

* Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

* § 2º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

* § 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

* Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

II - exoneração dos servidores não estáveis.

* Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

* § 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus à indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

* § 5º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

* § 6º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

* § 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998

LEI N° 8.350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre Gratificações e Representações na Justiça Eleitoral.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A gratificação de presença dos membros dos Tribunais Eleitorais, por sessão a que compareçam, até o máximo de oito por mês, passa a ser calculada da seguinte forma:

I - Tribunal Superior Eleitoral: três por cento do vencimento básico de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

II - Tribunais Regionais Eleitorais: três por cento do vencimento básico de Juiz do Tribunal Regional Federal.

Parágrafo único. No período compreendido entre noventa dias antes e noventa dias depois de eleições gerais na unidade federativa ou em todo o País, é de quinze o máximo de sessões mensais remuneradas.

Art. 2º A gratificação mensal de Juízes Eleitorais corresponderá a trinta por cento do vencimento básico de Juiz Federal.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004).

Art. 3º O Procurador-Geral Eleitoral e os Procuradores Regionais Eleitorais observado o limite máximo de sessões por mês, farão jus à gratificação de presença devida aos membros dos Tribunais perante os quais oficiarem.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada à Justiça Eleitoral, ocorrendo seus efeitos financeiros apenas a partir do exercício seguinte ao da sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.329, de 12 de maio de 1976.

Brasília, 28 de dezembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.
FERNANDO COLLOR

Jarbas Passarinho

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Etabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 2005

(Nº 4.652/04, na Casa de Origem)
(Do Ministério Público da União)

Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinente a da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Original Nº 4.652-A DE 2004

Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, de que trata o art. 39, § 4º, 127, § 2º e 128, § 5º, I, c, da Constituição Federal:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2006, o subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de da Independência e da República

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, no artigo 39, §4º, estabelece que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI." Mais adiante, no art. 128, §5º, I, confere-se aos membros do Ministério Público a garantia da "irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art.

39, §4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, §2º, I".

Como visto, por força de imperativo constitucional, a remuneração dos membros do Judiciário e do Ministério Público deve consistir em subsídio. Isso porque a própria Constituição expressa que os integrantes das carreiras do Judiciário e do Ministério Público da União são agentes políticos, com contornos remuneratórios próprios dessa condição, sendo-lhes exigido independência funcional para o regular cumprimento de suas funções institucionais.

A simetria existente entre as carreiras do Judiciário e do Ministério Público encontra-se plasmada no ordenamento jurídico brasileiro, assumindo dimensões explícitas na Constituição Federal de 1988 com o estabelecimento das mesmas vedações e das mesmas garantias (vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios). Decorre daí a observância, desde então, de políticas remuneratórias específicas para as carreiras da Magistratura da União e do Ministério Público da União, do que é exemplo recente a edição das Leis nº 10.474 e nº 10.477, de 2002. O desenho constitucional simétrico acha-se ainda mais nítido, agora, com a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 45, que determina a aplicação, no que couber, do art. 93 da Constituição Federal ao Ministério Público e institui os Conselhos Nacionais da Magistratura e do Ministério Público, com estruturação similar, idêntica função e objetivos coincidentes.

Assim, com base na competência prevista na Constituição para propor ao Poder Legislativo a política remuneratória dos membros do Ministério Público da União (art. 127, §2º), apresento o anexo Projeto de definição de subsídio para o cargo de Procurador-Geral da República, com os reflexos dele decorrentes nas carreiras do Ministério Público da União, considerando o escalonamento determinado pela Constituição Federal.

O Projeto de Lei ora encaminhado propõe a fixação do subsídio do Procurador-Geral da República no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2005, e de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos

reais), a parir de 1º de janeiro de 2006, estando correta e adequadamente delineados os impactos orçamentários, consoante a Lei Complementar nº 101/2000.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.



Cláudio Fontes
Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 2005

IMPACTO BRUTO

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Atual (B)	Impacto Orçamentário sobre a Folha Atual (C=A-B)
MPU	676.976.986	683.052.081	-6.075.095

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Sem Abono (B)	Impacto Orçamentário para 2005 (C=A-B)
MPU	676.976.986	499.756.246	177.220.740

IMPACTO LÍQUIDO COM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Atual (B)	Impacto Orçamentário sobre a Folha Atual (C=A-B)
MPU	473.883.890	478.136.457	-4.252.567

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Sem Abono (B)	Impacto Orçamentário para 2005 (C=A-B)
MPU	473.883.890	349.829.372	124.054.518

IMPACTO LÍQUIDO SEM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Atual (B)	Impacto Orçamentário sobre a Folha Atual (C=A-B)
MPU	369.629.434	372.946.436	-3.317.002
Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual Sem Abono (B)	Impacto Orçamentário para 2005 (C=A-B)
MPU	369.629.434	272.866.910	96.762.524

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃO	% Límite LRF		Límite Orçamentário		PLOA 2005	Margem de Crescimento F=D-E
	Legal A	Prudencial B	Legal C= A x RCL/2005	Prudencial D=B x RCL/2005		
MPU	0,60	0,57	1.673.581.800	1.589.902.710	1.387.471.055	202.431.655

Considerou-se a Receita Corrente Líquida (RCL) para o exercício de 2005 em R\$ 278.930.300.000 (PL nº 061/2004 - PLOA/2005)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**EXERCÍCIO DE 2006
IMPACTO BRUTO**

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual 2005 (B)	Impacto Orçamentário para 2006 (C=A-B)
MPU	769.474.637	676.976.986	92.497.651

IMPACTO LÍQUIDO COM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual 2005 (B)	Impacto Orçamentário para 2006 (C=A-B)
MPU	538.632.246	473.883.890	64.748.356

IMPACTO LÍQUIDO SEM PSS PATRONAL

Membros	Folha Anual Subsídio (A)	Folha Anual 2005 (B)	Impacto Orçamentário para 2006 (C=A-B)
MPU	420.133.152	369.629.434	50.503.718

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

* *Artigo, caput, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

* § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

* Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

II - os requisitos para a investidura;

* Inciso II com redução dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

III - as peculiaridades dos cargos.

* Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

* § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

* § 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

* § 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

* § 5º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

* § 6º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

* § 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º

* § 8º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

Seção I Do Ministério Público

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carteira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

* § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II - os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

* § 5º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

I - as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

* Alinea c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

II - as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.

CAPÍTULO II DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Seção II Dos Orçamentos

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

* Artigo, caput com redução dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carteiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

* § 1º com redução dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

* Inciso I com redução dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

* Inciso II com redução dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

* § 2º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

* § 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

* Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

II - exoneração dos servidores não estáveis.

* Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

* § 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

* § 5º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

* § 6º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º

* § 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos de Lei da Câmara nºs 51 e 52, de 2005, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, como Líder do PDT, por 20 minutos; a seguir, ao Senador Augusto Botelho, como orador inscrito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Senador Mozarildo, parece até uma sinha estar sempre nesta tribuna, falando da questão indígena e, principalmente, da questão indígena de Mato Grosso do Sul. Vou repetir aquilo que sempre falei desta tribuna: há muita gente falando no indígena, e muita gente que fala explorando o indígena.

No meu Estado, Mato Grosso do Sul, a questão indígena é diferente da existente na Região Norte, porque nesta, no Amazonas, o indígena precisa da demarcação da área já existente. São milhões de hectares para poucos índios. No Mato Grosso do Sul, a questão fundiária é grave. As aldeias estão confinadas. Volto a repetir: campos de concentração de índios!

Essa situação não pode continuar. Estou hoje aqui para dizer aos meus Pares que, se continuar a situação como está, com a ausência da União na questão de Mato Grosso do Sul, haverá, dentro em breve, derramamento de sangue, violência como se ainda não estivessem acontecendo essas violências e essas mortes.

Há duas ou três semanas, numa invasão indígena, morreu um índio, e cinco ficaram feridos.

Vejo aqui jornais de Mato Grosso do Sul que trazem fotografias e dizem o seguinte:

Surge novo foco de conflito entre brancos e índios. Menos de uma semana depois do confronto que resultou na morte de um indígena em Sete Quedas, índios e colonos de Dourados entraram em confronto na madrugada de ontem, durante tentativa de invasão a propriedades vizinhas às reservas. Percebendo a ação, os agricultores enfrentaram os invasores [índios]. Por conta do conflito, a MS-56 permaneceu interditada durante 17 horas.

Noticiaram ainda os jornais:

Índios brigam com produtores. Confronto da madrugada deixou vários feridos de ambos os lados. Índios querem levantamento em um mês.

A cada dia que amanhece, temos notícia de um novo conflito de terras em Mato Grosso do Sul.

Gostaria que o Senado observasse que precisamos, sim, dar terra para os indígenas, principalmente em Mato Grosso do Sul e também em Mato Grosso. No entanto, a questão fundiária nesses dois Estados está consolidada. As aldeias estão confinadas, e não há mais possibilidade de expandi-las nas áreas devolutas da União. O que acontece? Junto dessas aldeias conflitadas, existem as terras tituladas, terras produtivas, trabalhadas por famílias que lá estão.

O que está acontecendo para que esses conflitos estejam cada vez piores? Falo com segurança que a Funai e algumas ONGs, ferindo o problema do indígena, que é grave, pegam os indígenas dessas aldeias confinadas, colocando-os em cima de quatro, cinco ou seis caminhões, e os derramam na porta das fazendas tituladas. Estabelece-se o conflito. Estabelece-se a invasão. A reação dos proprietários é cada vez mais determinada, dizem eles, em legítima defesa da sua propriedade e da integridade física de seus familiares.

Em resumo, o que está acontecendo: injustiça cometida contra os indígenas e injustiça cometida contra os proprietários de terra.

A Funai e algumas ONGs – que o Senador Mozarildo Cavalcanti conhece muito bem – fazem com que o conflito se agrave cada vez mais. E, em se agravando, a União não entra para dirimir a questão, porque, se tiver de desapropriar terras para assentar índios e aliviar as aldeias, não tem autorização legislativa.

Já darei um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Não tem autorização legislativa como tem para a reforma agrária. Já cansei de repetir isso aqui. Os Srs. Senadores já o sabem de cor e salteado.

Entramos com uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição, para que a União tenha autorização legislativa para desapropriar áreas tituladas pagando um régio preço aos proprietários e compor a questão dos indígenas.

No Senado, minha PEC está sendo obstruída pelo PT, que não permite, por engenhosa obstrução nas comissões, que a PEC caminhe. Inclusive o Ministro Márcio Thomaz Bastos, em uma audiência pública aqui no Senado, disse-me: “A PEC de V. Ex^a é boa, mas sou contra”, Perguntei-lhe o porquê, e S. Ex^a me disse: “Porque vai gerar despesas para a União.”

Meu Deus do Céu, será que a União não pode dispor de recursos em favor da população? Para que serve o Estado? Para fazer com que, em seu território, haja uma sociedade justa. Para que haja uma sociedade justa, nunca haverá prejuízo para o Estado naquilo que despender em favor da harmonia dos brasileiros. O Ministro da Justiça dizer isso, Senador Mozarildo Cavalcanti!

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Juvêncio da Fonseca, comprehendo-o perfeitamente, porque acompanhei passo a passo esse conflito indígena no seu Estado, eu, como Presidente da Comissão Externa do Senado e o Senador Delcídio Amaral como Relator. V. Ex^a acompanhou a Comissão, assim como os Senadores Augusto Botelho e Jefferson Péres. Levantamos todos os problemas existentes e apresentamos um relatório, indicando claramente ao Poder Executivo a solução para Mato Grosso do Sul, que passava principalmente pela sua proposta de emenda à Constituição, como também por outras soluções. No entanto, o Ministro da Justiça se julga professor de Deus, julga-se acima da verdade. Então, uma comissão do Senado estudou o problema, com apoio de uma consultoria legislativa que se debruçou sobre a questão, que aconselhou a aprovação da emenda constitucional de V. Ex^a, isso não foi levado em conta. Também não foram levadas em conta as sugestões de Santa Catarina, que tem um problema igual ou pior do que o de Mato Grosso; a questão de Rondônia, que também examinamos; e a questão de Roraima. O Presidente, nessa matéria, está muito mal assessorado, porque o Ministro Thomaz Bastos tem um viés fundamentalista. É agregado ao pensamento do Conselho Indigenista Missionário, que é um braço da Igreja Católica. Então, não tem isenção nessa questão. Lamento que isso esteja acontecendo com os índios e com os proprietários que estão lá há séculos, colocados pelo Governo. Portanto, manifesto minha solidariedade a V. Ex^a, dizendo que precisamos continuar tendo a coragem de denunciar essas coisas. Antigamente, muita gente não tinha coragem, porque as ONGs, que se transformaram numa espécie de entidade sacrossanta, dominavam a mente daqueles que se achavam politicamente corretos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Senador, agradecendo o seu aparte, o que mais nos preocupa é o fato de o Ministro da Justiça e o Presidente da República assinarem demarcações de terras tituladas como se fossem terras indígenas. Em Mato Grosso, está acontecendo essa questão hoje. No Município de Antônio João, o Presidente da República, ao arrepio da Constituição Federal e da Súmula nº 650 do Supremo Tribunal Federal, homologou por decreto uma demarcação de terra. Quando o Presidente homologa uma demarcatória, a sua homologação já é título de matrícula de registro no Registro de Imóveis, como se fosse uma área indígena. A legislação é assim e permite que esse decreto seja registrado, porque só pode haver demarcatória em relação a terras devolutas, que são terras da União, nunca no que se refere a terras particulares. Isso foi feito em Antônio João,

após invasões propiciadas pela Funai e pelas ONGs que conhecemos lá.

Agora, vejam o que está acontecendo outra vez: portaria do Ministro da Justiça foi publicada ontem no **Diário Oficial** da União, reconhecendo que a terra em Japorã pertence aos indígenas.

Foi publicada ontem, no Diário Oficial da União, a declaração de que os 9.455 hectares da área em litígio entre índios e fazendeiros, entre a Aldeia Porto Lindo, o Córrego Guacuri e o Rio Iguaçemi, no município de Japorã, são indígenas. A portaria autoriza posse definitiva aos índios – uma portaria! – guarani ñandeva, que estão acampados em parte do território em litígio. A notícia da publicação da portaria 1.289, baixada pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pegou de surpresa os fazendeiros e a comunidade envolvida.

É mais um ato de confisco que está praticando a União mediante a assinatura do Ministro da Justiça e do Presidente da República. Terras tituladas não são terras indígenas, o Supremo já cansou de afirmar isso – marcou sua posição em treze julgamentos.

Ultimamente, o Presidente da República vem sendo interpretado como um homem alheio ao que se passa nas ante-salas de seu gabinete, alheio aos problemas que afligem a República brasileira. Além disso, parece que o Presidente, bem como o Ministro Márcio Thomaz Bastos, estão alheios ao que se passa no Supremo Tribunal Federal: se Sua Excelência manuseasse a jurisprudência do Supremo Tribunal, não cometaria esse erro grave de assinar uma demarcatória; não expropriaria, através de um decreto, terras tituladas.

Infelizmente estamos sentindo que o nosso Presidente da República está deixando correrem soltas muitas coisas. É por isto que enfrenta hoje essa crise política: porque não tem parâmetro para governar. Na área fundiária a lei é desrespeitada todos os dias, o trabalho dos ruralistas e dos indígenas é desrespeitado todos os dias. Será que o nosso Presidente, por sua insensibilidade, por sua falta de vocação para a gestão pública, não percebeu ainda que o agronegócio é que está sendo a salvação da economia nacional?

Já disse hoje aqui, num aparte ao Senador Osmar Dias, que a insensibilidade do Presidente é tão grande que ele não ouviu sequer o ronco dos tratores no “tratoraço” que houve aqui. Para acalmar a pressão dos agricultores, prometeu e não cumpriu. É como se não entendesse também que o processo da economia passa pelo agronegócio, que sustenta a Balança de Pagamentos, que sustenta o maior número de empregos neste País.

Concedo aparte a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Juvêncio, é um orgulho para o PDT ter V. Ex^a nos nossos quadros,

que atua no Senado com seriedade, representa o Estado do Mato Grosso do Sul com muita dignidade. Além de minha admiração, pode ter certeza, V. Ex^a tem a admiração do seu Estado, pois defende o que é correto, o que é justo. Quanto ao caso que V. Ex^a menciona agora, vou dizer de forma objetiva e rápida: o nosso representante na Comissão de Orçamento, o Senador Augusto Botelho, já está de acordo com a nossa posição, a posição da nossa bancada, de não votar a LDO enquanto o Governo Lula não cumprir as promessas que fez para os agricultores na semana passada. Estão brincando com gente séria. Aquele “tratorço” pode se repetir em todas as rodovias deste País, caso o Governo não cumpra o que prometeu na semana passada.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Obrigado, Senador Osmar Dias, pelas boas palavras.

Agora concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Juvêncio, apenas gostaria de alertá-lo para algo que as ONGs costumam fazer relativamente à questão indígena lá em Roraima. Fizeram a “satelização” das aldeias: pegavam uma família, colocavam num lugar onde não havia caça nem água e diziam que era uma nova aldeia. Quando eles não tinham mais gente para fazer isso, começaram a trazer indígenas da Guiana e da Venezuela, que querem vir para cá porque aqui têm direito a aposentadoria, a previdência social, a assistência médica. O Estado dá isso aos indígenas – não a Funai, que faz seu trabalho precariamente –; o Estado e os Municípios dão essa assistência aos indígenas. Alerto, portanto, V. Ex^a, porque vão começar a levar índios de países vizinhos para o seu Estado; farão isso, com certeza, para aumentar a população indígena, para reivindicar mais e, depois, quando forem definidas duas áreas, a mais ou menos uns cinqüenta quilômetros uma da outra, vão querer fazer a união entre elas. Um antropólogo inventou essa história de área única, foi por isso que aconteceu o que aconteceu com a Raposa-Serra do Sol. A maloca da Serra do Sol está numa ponta e a Raposa está a quase 150 quilômetros. Resolveram unir as duas e deu no que deu: o meu Estado está passando por um problema grave; se a cultura de arroz irrigado for prejudicada em função da atitude do Presidente Lula, iremos perder quase seis mil empregos – isso, num Estado pequeno, de 340 mil habitantes. Alerto, portanto, V. Ex^a, os pecuaristas, os produtores de seu Estado: fiquem alertas para o movimento de indígenas de outros países para cá, para o Mato Grosso. Era o que gostaria de dizer a V. Ex^a e aos produtores do seu Estado. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Muito obrigado pelo alerta, Senador Augusto Botelho. Isto já está ocorrendo: índios da república vizinha, do Paraguai, já estão atravessando a fronteira, isso é público e notório.

Agora, o que tenho de deixar claro aqui, para a nação brasileira inteira, para que amanhã ou depois ninguém diga que Mato Grosso do Sul se omitiu nesta hora, é que a violência está crescendo na zona rural de Mato Grosso do Sul com essas invasões absurdas. Isso é culpa da Funai, das ONGs que instigam as invasões e, principalmente, culpa do Governo Federal, que não quer, de maneira alguma, que uma PEC como a nossa prospere no Senado para promover a desapropriação e a composição social desses dois segmentos sociais que estão sofrendo injustiças, que é o indígena e proprietário rural.

Essa insensibilidade está aí, essa falta de visão é evidente. Até quando? Como diz o Senador Mão Santa: “Acorda, Presidente!” A Nação precisa da sua consciência alerta. Fique um pouco mais no território brasileiro, viaje menos, visite o interior, visite as tabas indígenas, visite os proprietários rurais, visite aqueles que laboram esta terra e querem construir uma pátria que não seja dirigida por omissos e irresponsáveis como acontece agora.

Fico indignado quando toco nessa questão fundiária do meu Estado. Causa-me indignação ver a União abandonar os indígenas do meu Estado e causar o prejuízo que causa à propriedade rural, aos proprietários rurais. Até quando? Até quando essa insensibilidade vai infelicitar tantas famílias que perecem pela beira das estradas, nas invasões absurdas? A Funai e as ONGs colocam os índios dentro de um caminhão e depois os despejam nas fazendas particulares como se isso fosse um procedimento jurídico – nem moral é!

Senhor Presidente da República, afague o seu povo, pense no seu povo, fale com o seu povo, ouça o seu povo, visite o seu povo. Nós estamos precisando da sua presença para aliviar os nossos espíritos e evitar a hecatombe social que está prestes a chegar. Nós falamos sempre que não queremos quebrar, de forma alguma, as instituições e a normalidade jurídica deste País. Mas 99%, Senador Antonio Carlos Magalhães, dependem especialmente do Governo Federal, depende do nosso Líder, que se chama Luiz Inácio Lula da Silva, que está absorto, andando pelo mundo e esquecendo a sua Pátria, abandonando seus filhos, principalmente os indígenas e os proprietários rurais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Líder João Capiberibe. Em seguida, falará V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo estuda a adoção de modificações na política econômica. Essas mudanças são chamadas de déficit zero. Trata-se de uma modificação que, no essencial, não altera a atual política econômica, mas sim acentua e agrava ainda mais os cortes nas despesas públicas, nos gastos públicos. Atingidos pelos cortes, porém, não estariam os gastos com a rolagem da dívida. Esses gastos são sagrados e não seriam atingidos, pois teria que continuar a pagar o serviço. Este ano, os gastos com a rolagem e o principal dessa dívida são bem maiores que os do ano passado, porque as taxas de juros dispararam.

A ótica do pensamento liberal brasileiro entende como corte de gastos públicos para alcançar o denominado déficit zero, o déficit nominal zero, apenas a redução das despesas com educação, com saúde e com assistência. Essa é a razão do déficit zero. Vão zerar o déficit ampliando a desgraça, a pobreza e a miséria neste País. Os pais da idéia propõem dar continuidade ao processo de transferência de recursos do orçamento federal destinado aos deserdados para os banqueiros e rendeiros. A operação que se faz a cada dia neste País é a transferência de renda dos pobres para os ricos por meio do instrumento de política que é o orçamento público.

A quem interessa o déficit zero, ou seja, equiparar as despesas e as receitas? Isso eu fiz quando fui Governador de meu Estado, e não havia Lei de Responsabilidade Fiscal. A primeira ação nossa foi equilibrar receitas e despesas. Lógico que isso interessa a todos nós, interessa a todo mundo. Já as medidas drásticas que seriam utilizadas nesse momento histórico podem agradar apenas alguns.

Mas, no quadro atual do País, na conjuntura econômica em que detemos o recorde de taxa real de juros do planeta – aqui se paga mais juros em todo o mundo –, propor déficit zero sem tomar medidas imediatas que façam baixar a taxa básica de juros, no caso a malfadada Selic, é favorecer apenas alguns segmentos minoritários da sociedade, cuja forma de renda é o juro, em detrimento de um número gigantesco de excluídos que dependem de políticas públicas compensatórias. Sem redução da taxa Selic, políticas de déficit zero significam transferir um montante de metal sonante, de dinheiro, inicialmente destinado a despesas públicas, para os bolsos dos credores. Há uma minoria de pessoas que vivem de emprestar dinheiro neste País. Cerca de 10

milhões de pessoas emprestam dinheiro e a maioria desse dinheiro é tomado pelo Poder Público.

Não há a menor dúvida de que a baixa da taxa de juros é necessária e desejada por toda a sociedade brasileira, com exceção de uma só categoria social: os que vivem de empréstimo de dinheiro. Esses não querem baixar a taxa de juros.

A discussão é apenas econômica, mas a decisão é política, mesmo a decisão de alcançar o déficit zero, que está direcionada no interesse de uma minoria. Além do mais, a vinculação das despesas sociais foi importante para o Brasil desde a sua implantação com a Constituição de 1988. Pode parecer para alguns uma aberração econômica, mas em um País campeão de concentração de renda e de roubalheira, tal medida foi importante. Ela melhorou a situação das camadas mais pobres do País, ampliou as oportunidades dos excluídos de alcançarem a escola e, ainda que de forma insuficiente, estendeu as ações de saúde pública. Todos nós sentimos o problema e convivemos com o clamor do povo brasileiro por saúde. Temos dificuldade, principalmente em nossa região, mas, ainda sim, a vinculação de recursos orçamentários vinculados à saúde minorou o sofrimento do povo brasileiro.

A idéia do déficit zero não é nova. Aliás, essa concepção ressurge de tempos em tempos, alimentada pelas mesmas correntes conservadoras do pensamento econômico. O que é novo e, ao mesmo tempo constrangedor, é o fato de que a sua aplicação possa vir a ser bandeira de um Governo que foi eleito para provocar mudanças conjunturais e estruturais, um Governo que foi eleito para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro e para reduzir as desigualdades sociais existentes. Em momento de crise política, como o que estamos vivendo, não é hora de se tirar coelho da cartola. Já não basta o superávit primário que, hoje, no sexto mês deste ano, está na casa dos 7% do PIB? Nem tampouco basta o mimetismo de metas de inflação da ordem de 4% do PIB, semelhante à dos Estados Unidos ou à de países da União Européia como se fôssemos um Estado milenar, como se fôssemos o Estado francês, organizado por Hugo Capeto, no ano da graça de 990? Quem pode garantir que os juros não continuarão a crescer no futuro? E nós tivemos a experiência do último Governo, que aumentou a carga tributária, que vendeu os ativos para tentar controlar os juros da dívida. Mas acontece que a dívida dobrou e os juros continuaram crescentes e a crise permanente, a crise econômica persistente.

Hoje, a grave crise política que atravessamos pode ser, sim, encarada como uma oportunidade para que o País rediscuta temas tornados essenciais.

Nossa função como agentes políticos nos coloca nessa responsabilidade de ajudar a melhorar a credi-

bilidade de nossas instituições, que estão na boca do povo. Volto a insistir em três temas, que me parecem essenciais: primeiro, a reforma do Estado, de modo a profissionalizá-lo e a equipá-lo, reduzindo drasticamente os cargos de livre nomeação, ao mesmo tempo em que se viabiliza a possibilidade de imediata sanção aos que incorrerem em qualquer tipo de desvio de conduta ao gerir a coisa pública.

Nesse final de semana, eu estive em Saint Georges, na fronteira do Brasil, um Município do Departamento Francês da Guiana. Conversei com o Prefeito. Ele, quando assumiu a Prefeitura, entrou apenas com o seu chefe de gabinete, todos os outros funcionários são de carreira. Do lado do Oiapoque, o Prefeito que entrou mudou todos os funcionários, colocou novos dirigentes, que não sabiam fazer nada e acabaram paralisando a ação da Prefeitura, como paralisa a ação dos Governos Estaduais, como paralisa a ação do Governo Federal, porque os que estão entrando ainda vão adquirir experiência, muitos vão aprender a gerir a coisa pública.

Portanto, é necessário reduzir essas nomeações, reduzir os cargos de confiança na gestão pública brasileira. Nós vivemos a experiência de governar o Estado por duas vezes, e, quando deixamos o Governo e, portanto, foram mudados todos os gestores, paralisaram-se todas as ações, todas as políticas públicas.

O segundo ponto é a reforma política, e acho que este seria o momento. O Senador Cristovam Buarque já falou aqui que, no bojo da reforma política, deve-se garantir o fim do voto nominal e a fidelidade partidária. Penso que se poderia também acabar com a reeleição de Presidente, Governadores. O momento é importante. Se o Presidente da República manda para cá um projeto de reforma política acabando com a reeleição, poderíamos sair bem melhor dessa crise. Essa é uma decisão fundamental que precisa ser tomada.

Antes de abordar o terceiro ponto, concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a por me conceder o aparte agora, porque quero falar exatamente sobre o último ponto que V. Ex^a abordou, a reforma política. Preocupo-me muito quando querem fazer mudanças em hora de crise, na hora da dor. Como médico, sempre raciocinei o seguinte: quando se pega um paciente com muita dor, primeiramente deve-se aliviar a dor daquele paciente e, depois, fazer-se um diagnóstico e uma terapêutica correta. Concordo plenamente que tem que haver uma reforma política. Algumas coisas têm de ser feitas para valer já para a próxima eleição. Esta tese que V. Ex^a apresenta, de acabar com o instituto da reeleição, talvez aumentando o mandato de quatro para cinco anos e havendo até coin-

cidência de mandatos, é importantíssima, assim como o financiamento público exclusivo de campanha. Preocupo-me quando, além disso, querem colocar outras coisas, como a lista fechada, que beneficiará os atuais Deputados. Isso realmente pode virar casuísmo no bojo de uma boa intenção de fazer a reforma política.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Veja o que poderia ocorrer com um projeto de mudança do fim da instituição da reeleição e, ao mesmo tempo, com a implantação da profissionalização da burocracia estatal.

Essas são duas mudanças que têm que caminhar juntas: o fim da reeleição, talvez com a ampliação de mais um ano de mandato para os Executivos, e a implantação da modernização da burocracia estatal profissional, com a garantia da ascensão na carreira dos funcionários públicos, criando também mecanismo para que se possa punir com rapidez aqueles que cometem desvios.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Quando for oportuno, Senador João Capiberibe, gostaria de aparteá-lo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Capiberibe, V. Ex^a está tratando de alguns assuntos no seu discurso que correspondem à atualidade no debate nacional. Primeiro, o déficit público. O Governo tem, ao longo desses anos, tratado essa questão fixando o superávit primário, inclusive na época em que havia o acordo com o FMI, acima das determinações dessa instituição, acima de 4% do PIB e até 4,75%. Ora, o que se debate agora é que esse superávit poderia ser ainda maior. O Governo está discutindo com empresários, com banqueiros, com a Federação das Indústrias e com o próprio Ministro da Fazenda a possibilidade de adoção de medidas drásticas para que esse superávit primário fosse ainda maior e para que houvesse um aperto fiscal mais vigoroso, inclusive com a exclusão, na Constituição, da obrigatoriedade dos repasses para a saúde e para a educação, como hoje acontece. Em vez de propor tal medida, a meu ver contraproducente do ponto de vista social, já que estamos vivendo, como disse V. Ex^a, em um País com quase quarenta milhões de miseráveis, pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, poderíamos pensar, já que temos uma arrecadação altíssima – o Brasil conseguiu, em poucos anos, aumentá-la de 20% para 36% do PIB, cobrando do povo brasileiro –, em melhorar a distribuição desses recursos, por exemplo, reduzindo substancialmente a verba de publicidade, a dotação de comunicação não só na União, como nos Estados e nos Municípios. Gastamos quase R\$4 bilhões anuais, somando-se o que se gasta na União com o que se gasta nos Estados e Municípios. Ora, Sr. Presidente e

nobre Senador, R\$4 bilhões dariam para, por exemplo, fazermos a revitalização do rio São Francisco. Fiz uma conta com o Senador Osmar Dias, e constatamos que esse dinheiro daria para fazermos 400 mil casas populares. Ora, a redução da despesa com publicidade redundaria em quê? Redundaria numa redução substancial do processo de corrupção – estamos vendo que a corrupção está acontecendo justamente na verba da publicidade – e também contribuiria substancialmente para a elevação da preocupação do Governo com a resolução dos problemas sociais. Nesse sentido, casual e coincidentemente, tenho um discurso para fazer logo depois de V. Ex^a, na mesma direção, ou seja, fazendo com que o Governo pense cuidadosamente sobre essa proposta. Tenho muito respeito pelo ex-Ministro Delfim Netto, uma das grandes cabeças da economia nacional. Mas, logicamente, será muito difícil passar tal proposta no Congresso Nacional, se houver mesmo essa exclusão das obrigatoriedades constitucionais com relação à educação e à saúde.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Essa é uma preocupação que temos de ter com aqueles que nos mandaram para cá, com aqueles que nos elegeram. Somos representantes do cidadão, da cidadã, e não dos banqueiros, dos correntistas, dos que vivem de juros. É inaceitável uma proposta neste momento de crise. A discussão vai terminar sendo feita em função das questões econômicas, e essa é, como se diz, uma decisão política.

Neste último minuto que me resta, quero dizer que concordo plenamente com V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares: precisamos melhorar a produtividade do gerenciamento pelo Estado dos recursos do cidadão. Há muitos ralos, ralos demais. Falo não só da publicidade. Há ralo em todas as ações de governo.

Para isso, precisamos, definitivamente, incorporar às nossas preocupações com o controle dos gastos públicos o cidadão que paga imposto. Para isso, temos tecnologia. A Internet está disponível. As instituições de controle, hoje, estão submetidas a desconfianças. Por que, então, não as tornar transparentes?

Quando o Tribunal de Contas inicia uma auditagem em uma repartição pública qualquer deveria colocar sua primeira portaria, estabelecendo a auditagem, na Internet. Daí para a frente, constariam todos os documentos produzidos por essa auditagem, até a sua conclusão final, para que o resultado dessa auditagem não fique apenas no conhecimento dos auditores e dos auditados, o que termina em negociata.

Outra questão são os gastos públicos, as despesas. Quando falo em transparência não me refiro à prestação de contas, mas à possibilidade de o cidadão, aquele que paga impostos, acompanhar a despesa no momento em que é realizada, por meio da Internet. As-

sim, é possível impedir o desvio do dinheiro. Que seja feito o link de todas as administrações orçamentárias e financeiras do País: do Município à União Federal, do Judiciário ao Legislativo, para que essas despesas transitem na frente de todos nós com absoluta transparência. Isso não é prestação de contas, não é para ser feito depois que a despesa ocorreu.

Falo que é possível – e provei isso como Governador do Amapá, e a matéria está hoje ainda na Internet – fazer isto hoje: mostrar ao cidadão que paga imposto a despesa realizada em tempo real.

É essa a nossa luta, para que recuperemos de volta a confiança do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, tive oportunidade de relatar, na Comissão de Assuntos Sociais, Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004, que tem por finalidade ampliar a cobertura previdenciária para abranger os integrantes da sociedade conjugal ou união estável que prestam serviços sem remuneração em suas próprias residências e que não estejam enquadrados em nenhuma das categorias de segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social. É objetivo atingir as donas-de-casa, as mulheres que se dedicam unicamente ao lar e a educar os filhos, por opção ou por circunstâncias que as obriguem a fazer isso.

A referida proposição estabelece também que a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição cabe ao cônjuge ou companheiro que perceba rendimentos.

Ao justificar a sua iniciativa, a autora da proposição, Deputada Zulaiê Cobra, afirma:

Se a conscientização e a luta da mulher por seu espaço no mercado de trabalho já alcançam níveis razoáveis, principalmente nos grandes centros urbanos e, em especial, nas gerações mais novas, também é inegável que grande parcela das mulheres brasileiras, seja por questões culturais, seja por imposições conjunturais, ainda exerce, exclusivamente, seu papel tradicional de dona-de-casa.

Para esse grupo de mulheres – que, torno a afirmar, ainda representa parcela ponderável do universo feminino dos centros rurais e das gerações mais antigas –, a nova postura dos tribunais representa a condenação a um futuro de penúria ou de dependência de filhos ou outros parentes para sua própria sobrevivência.

Com vistas a reduzir o impacto dessa situação, trago à apreciação desta Casa a presente proposição, que institui uma nova categoria de segurado obrigatório da Previdência – o ‘segurado de sociedade conjugal ou união estável’.

Essas palavras são da Deputada Zulaiê Cobra.

Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, de fato, embora a legislação vigente permita a qualquer pessoa que não seja segurada obrigatória contribuir para o Regime Geral de Previdência Social e dele receber benefícios na condição de segurado facultativo, constata-se, na realidade, que, não havendo qualquer obrigatoriedade de recolhimento da contribuição, as donas-de-casa, em especial com dedicação exclusiva aos afazeres do lar, acabam ficando sem qualquer cobertura previdenciária.

Por outro lado, essas mulheres que se dedicam exclusivamente às atividades domésticas, em caso de dissolução do casamento ou união estável, na maioria das vezes, terão dificuldade, na velhice, em prover seu sustento e o de sua família.

É imprescindível, portanto, que sejam criados mecanismos para um significativo aumento da cobertura do sistema da Previdência Social. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE), de 2003, há cerca de vinte milhões de mulheres – estou falando de vinte milhões de mulheres! – que se dedicam exclusivamente aos trabalhos domésticos e que não são contribuintes da Previdência pública.

Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, Sras e Srs. Senadores, a situação é preocupante, pois essas mulheres, não estando filiadas ao sistema, estão expostas aos riscos sociais do trabalho e não poderão enfrentar com qualidade de vida o declínio de sua capacidade laboral e, muito menos, o seu envelhecimento. Mais ainda: por não serem filiadas à Previdência, acarretarão altos custos sociais no futuro, já que ficarão à mercê dos programas assistenciais do Estado ou da ajuda dos familiares, que terão suas rendas diminuídas e, consequentemente, terão uma piora de suas condições de vida.

A inclusão da dona-de-casa que se dedica exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito da Previdência Social, Senador Alberto Silva, representa um grande passo na sustentação da renda e no combate à pobreza entre os idosos. Com efeito, a expansão da cobertura representa o principal desafio de curto prazo, tanto para o desenvolvimento do sistema previdenciário brasileiro quanto para a continuidade da política de sustentação de renda dos idosos. Do contrário, um contingente enorme de brasileiras irá pressionar por

aumento de gastos públicos em programas assistenciais e ainda reduzirá a renda média dos membros de suas famílias.

Sr. Presidente, a despeito do mérito da proposição em dar cobertura previdenciária, principalmente às mulheres que se dedicam exclusivamente às atividades domésticas, Senador Antonio Carlos Magalhães, entendemos que a medida poderia ou deveria ser aperfeiçoada. Do contrário, traria um pesado ônus às pessoas de baixa renda.

Nos termos do projeto, o cônjuge ou companheiro que perceber renda deveria fazer o recolhimento da contribuição previdenciária à razão de 20% do salário-contribuição, ou seja, no mínimo R\$60,00, o que representa um gasto adicional considerável para a família. Para um expressivo número de trabalhadores, que percebe como remuneração até um ou mais de um até dois salários mínimos, essa contribuição é alta demais e, de certo modo, injusta.

Tampouco é demais enfatizar também que trabalhadores de baixa renda estão entre aqueles que têm menor estabilidade no emprego e, se autônomos, estão mais sujeitos a sazonais, que, não raras vezes, reduzem não só a oferta de trabalho como também sua remuneração. Com certeza, os trabalhadores de baixa renda terão dificuldade de efetuar tal contribuição.

Assim, com o objetivo de adequar a nova contribuição previdenciária aos trabalhadores de baixa renda, propusemos, por meio de um substitutivo, uma alíquota de 7,65% sobre o menor salário de contribuição para aqueles que percebem remuneração mensal igual ou inferior a R\$623,44. Vale ressaltar que a alíquota proposta corresponde à contribuição dos trabalhadores que percebem remuneração mensal de até R\$800,45. Já em relação ao valor da remuneração mensal do trabalhador de baixa renda (R\$623,44), tomou-se por base o fixado pela

Portaria do Ministério da Previdência Social, MPS nº 822, de 11 de maio de 2005, para a concessão de cota de salário-família que, nos termos do art. 7º, XII, da Constituição Federal, só é devido a essa categoria de trabalhadores.

Espero que meu substitutivo, aprovado em caráter terminativo na CAS, seja enviado o mais rápido possível à Câmara para que sejam realizados os procedimentos necessários à sua aprovação. Trata-se de um projeto de grande alcance social, pois coloca sob o manto da Previdência importante parcela da população merecedora de nosso respeito: as donas-de-casa.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, para uma questão urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para uma comunicação inadiável. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero comunicar a V. Ex^a que sete governadores do PMDB fazem uma declaração pública e pedem o desligamento de todos os filiados que forem para o Governo do Presidente Lula nessa oportunidade.

Todos os jornais já publicam essa notícia, e ela pode ser vista como vi agora, na Internet.

Aqui está: são sete governadores que não aceitam essa situação.

De maneira que isso é importante para o Congresso saber, inclusive com o apoio do Senador Pedro Simon, cujas virtudes não preciso exaltar, porque o Senado já o conhece bastante.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– V. Ex^a tem a palavra como Líder.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos o maior respeito pelos Srs. Governadores, mas o PMDB tem como virtude maior a democracia aberta que sempre exerceu.

Quando Ulysses Guimarães foi candidato, uma pequena parcela do Partido o acompanhou; o restante ficou na oposição e votou no outro candidato. Quando o candidato Serra concorreu, a maioria votou no Presidente Lula e ninguém foi punido.

A única tristeza que tenho como peemedebista, o único Partido da minha vida até hoje, é que se está quebrando uma tradição. Vou servir de algodão entre os cristais e fazer de tudo para que não haja consequências maiores, mas, na base congressual, isso não muda nada. Tudo continua como dantes no quartel de Abrantes.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Ficam feitos os registros do Senador Antonio Carlos Magalhães e de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é, de fato, Senador Antonio Carlos, muito explicativa da crise política enfrentada pelo Governo Lula a posição dos Governadores do PMDB. Não é verdade, portanto, que o PMDB esteja disposto a apoiar esse Governo: uma parte de seus Parlamentares, sim; os seus Governos e outra parte de seus Parlamentares, decididamente não, a julgarmos pela nota dos Governadores, que se

recusam a participar e pedem que os indicados saiam do Governo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Já o início do discurso de V. Ex^a demonstra algo muito claro: o Líder do Governo, ou melhor, o Líder do PMDB, o ínclito Senador Suassuna, acaba de dizer que os Governadores não têm voto no Congresso e no Senado. É um desafio que estão fazendo aos Governadores. Não tenho nada com eles, mas tenho alguns amigos Governadores do PMDB que não podem, realmente, ser atacados sem que tenham uma defesa. O Senador Ney Suassuna não deveria atacá-los, já que eles não têm uma tribuna para se defender.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E a questão não estaria posta nem sequer em se ter ou não votos em uma ou outra Casa legislativa, mas na opinião de sete Governadores, que é relevante para a formação do pensamento e da decisão de determinado Partido.

Isso tudo passa pelo quadro de verdadeira anarquia vivida pelo País: um Governo atônito, atordoado, atabalhado nas suas ações, que brinda a Nação, a cada momento, com surpresas desagradáveis, com fatos e mais fatos políticos, uns atrás dos outros, criando, sem dúvida alguma, a moldura para uma crise talvez sem precedentes na História republicana do País.

O até ontem Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Deputado José Borba, numa surpreendente comunicação à Casa a que pertence, ao invés de acusar, apresentou o Sr. Marcos Valério como sendo alguém que nomearia neste Governo. O Sr. Marcos Valério, fortemente visto como “caixa” do Partido dos Trabalhadores, e que estaria vinculado a um processo espúrio, indecoroso e corrupto de arrecadação de fundos, foi citado pelo até ontem Líder do PMDB como alguém que participaria do núcleo nomeador para cargos públicos.

Há acusações fortes sobre tráfico de influência em torno da figura do Ministro Luiz Gushiken. Está, mais do que nunca, aceso o chamado caso Waldo-miro Diniz, que atinge o Governo no seu cerne – está funcionando a CPI dos Bingos, que examinará esse caso -, e há denúncias sobre o escândalo de Santo André, com sete assassinatos, envolvendo todos os ingredientes, Senador José Agripino, para uma emocionante novela das oito, que, graças a Deus para as nossas crianças, começa às nove. Além disso, há o PT pedindo empréstimo ao Banco Rural sempre o Banco Rural, em todas as crises éticas por que passe a política brasileira -, e o PT obtendo empréstimos no Banco do Brasil.

Não sei quem lhe deu o aval em um dos empréstimos. Fiz um requerimento de informações que, pelo que sei, ainda está parado, dormitando na Mesa do Senado da República. Nele, pergunto se outros Partidos têm sido beneficiados pelo Banco do Brasil com empréstimos. Pergunto, lá, as condições de pagamento, os juros contratados e uma série de coisas que, se respondidas antes, teriam demonstrado a transparência com que o Governo pudesse estar disposto a enfrentar a questão. Respondidas nunca, deixam-me com a pulga atrás da orelha e não me surpreenderei se, no Banco do Brasil, houver algo parecido com Valério, também ele novamente avalizando o Partido dos Trabalhadores. Isso é extremamente grave.

O País está estupefato, porque os fatos vão-se sucedendo e, a cada instante, ecoam novas e novas denúncias de corrupção. Ontem, dizia um ilustre colega nosso que a coisa é tão grave que a denúncia do Waldomiro foi lá para trás na fila, a denúncia dos empréstimos do PT procura um lugar nessa discussão toda e estamos vendo que, de Correios e Telégrafos, a crise evoluiu, mesmo, para o “mensalão”.

Percebo, Sr. Senador Tasso Jereissati, uma tática estranha do Governo, das suas Lideranças e dos seus Parlamentares: a de não se defenderem de maneira convincente, explicando as coisas de modo a aclarar o julgamento da Nação. Não. Procuram, sempre, envolver terceiros e quartos, insinuando, de maneira sibilina, algo contra alguém, de preferência da Oposição, e misturando assuntos, como se assim pudessem, eles, deixar de explicar algo que têm que explicar.

Vamos ser bem claros: a crise do “mensalão” é a crise ética do Governo Lula e da relação promíscua entre o Governo Lula e o Congresso Nacional, na sua parte porventura corrompida. Essa é a verdade da qual não pode escapar este Governo.

Eu me lembro, Senador José Agripino, de uma frase do Dr. Ulysses Guimarães - outro dia, aliás, revivida pelo brilhante Líder do seu Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia –, em que ele dizia que todo aquele que, acusado, não explica e defende-se embaralhando a acusação e arrolando pessoas que nada tenham a ver com o episódio em tela, tem mais interesse em obter cúmplices do que em chegar à justiça. Essa é a verdade verdadeira dos fatos.

Fico estupefato! – e vou falar disso poucos minutos. Há pouco estava ouvindo a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, e alguém mencionou, Senador Tasso, o nome do Presidente do nosso Partido, Senador Eduardo Azeredo. O Senador Eduardo Azeredo, não vou, aqui, jogar mais tempo falando da seriedade de S. Ex^a. O Senador Eduardo Azeredo é uma pessoa séria, primeiro, porque ele é sério; ele é sério, porque

ele vem de uma família de pessoas sérias; ele é sério, porque ele tem cara de sério; ele é sério, porque ele anda como gente séria; ele é sério, porque ele se porta como gente séria; ele é sério, porque ele fala como gente séria.

Vamos parar com a brincadeira e explicar essa podridão toda que aí está ao invés de procurarem, pela via da tergiversação torpe, incluir alguém como o Senador Eduardo Azeredo em um processo que nada tem a ver com S. Ex^a. O Senador Eduardo Azeredo, usando do poder discricionário de Governador, e V. Ex^as, Senadores Tasso Jereissati, José Agripino e Antonio Carlos Magalhães, todos foram Governadores e sabem que patrocínio não precisa ter licitação mesmo. Escolhe-se patrocinar ou não a proposta que chegar à Secom de determinado Estado ou de determinada prefeitura ou até da Presidência da República. Isso, em 1993. O que tem isso a ver com o “mensalão”? Qual é a relação que pode haver entre algum tesoureiro do PSDB de qualquer Estado e o Sr. Marcos Valério? Não tem. A relação do Sr. Marcos Valério é com o Sr. Delúbio. A intimidade do Sr. Marcos Valério é com o PT. A intimidade do Sr. Marcos Valério é com essa gente que está no poder. Os gabinetes que ele freqüenta, e freqüentava - pelo visto até para nomeações para cargos públicos - eram gabinetes palacianos; gabinetes até planaltinos. É o que diz o Deputado Roberto Jefferson; é o que diz o Deputado José Borba. Nada a ver, portanto, com ninguém de fora.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador

Arthur Virgílio, infelizmente, parece que, apesar de toda essa crise que abala o Brasil inteiro, o PT e o Governo ainda não perceberam a sua gravidade e o seu tamanho nem perceberam exatamente o que está acontecendo. Ontem, vimos aqui, praticamente à unanimidade, todos os Senadores, de todos os Partidos – do PSDB, do PFL e até do PT –, darem uma demonstração de apreço ao Senador Eduardo Azeredo. Ainda que queiram confundir um fato isolado, um patrocínio para uma competição de motocicletas, em que não houve absolutamente nada de errado – e está claro, está explicado –, o Senador Eduardo Azeredo faz questão de que isso seja esmiuçado. Vamos supor que houvesse algum equívoco. Isso pode acontecer em qualquer governo; pode ter acontecido no meu Governo, pode ter acontecido quando V. Ex^a foi Prefeito de Manaus, pode ter acontecido no Governo do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque ninguém está imune. Agora, confundir isso com o que estamos discutindo aqui? E o que estamos discutindo aqui? A meu ver, trata-se de duas coisas importantes: primeiro, a maior corrupção sistêmica – não é um caso isolado nem um grande escândalo isolado –, jamais descober-

ta, a meu ver, na história deste País. E sistêmica por quê? Ela obedece a uma organização que se interliga entre si. Um comando central, vindo da mais alta cúpula do Governo, instalado na mais alta cúpula do Planalto, interligada com praticamente todos os organismos do Governo, por pessoas que foram colocadas lá para roubar e dividir o produto do roubo entre si. Isso está claro, está explicado. Esse é o problema. E é isso que estamos discutindo. O primeiro problema, como disse, o maior escândalo de corrupção visto recentemente na história do Brasil; o segundo, a maior farsa eleitoral da história do Brasil. Um Partido, que se dizia o mais puritano dos puritanos; um Partido, que se dizia o mais nacionalista dos nacionalistas; um Partido, que se dizia o maior e único defensor dos trabalhadores brasileiros, chegou ao ponto de fazer um banco popular, em nome do povo, como se fosse para dar microcrédito ao povo, e o fez apenas como uma grande fachada para roubar e extorquir. Isso, hoje, está aparecendo com toda a clareza. Infelizmente, apesar de todo o sentido, muitas vezes até criticado pelos mais indignados, o Governo não entende o que está acontecendo. Continua com a mesma arrogância, querendo jogar para outros, querendo pegar um fato isolado e confundir coisas que não têm absolutamente nada com aquilo que ele tem que esclarecer ao País, porque ele é o Governo; hoje, é o Governo. O País está perplexo, assistindo a tudo isso, e eles não querem dar explicação. Para mim, a prova mais cabal disso tudo – e, como se diz atualmente: “a ficha não caiu” – foi a que ouvimos ontem, e que todo o País está repudiando, foi o quê? Na Base. Foi esse sistema de trocas de cargos por apoio, que acabaram gerando essa corrupção e essa maneira completamente despidorada de tratar a coisa pública. Vimos, ontem, o quê? O Governo falando numa reforma ministerial, feita exatamente nos mesmos termos, nos mesmos moldes, usando o mesmo método que o País inteiro, hoje, está repudiando: troca de cargos por apoio Parlamentar, o que fizeram há menos de um ano. Infelizmente, as nossas esperanças, de que o Governo possa até se recuperar, a cada dia que passa, vão se esvaindo completamente, Senador Arthur Virgílio. Falo isso porque sei que era também a esperança de V. Ex^a. Apesar de toda a oposição que tem feito a este Governo, sempre há uma esperança de que ele possa se recuperar, para que vá até o fim o seu mandato, como desejamos e queremos, com um mínimo de dignidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Já concederei apartes aos Senadores Flávio Arns e Sérgio Guerra.

Avanço um minuto mais, Sr. Presidente, dizendo que hoje tive ímpetos. Tenho relações pessoais muito próximas com o Presidente do PT, Deputado José Ge-

nino. Considero deplorável essa história de estarem, agora, levantando o passado de guerrilheiro e aventureiro de S. Ex^a, aventando a figura da tortura, como se S. Ex^a tivesse tido a obrigação de ter resistido à tortura, quando sabemos que a tortura é a forma mais abjeta de alguém se relacionar com outro ser humano. Eu não posso dizer que fulano resistiu à tortura, e que, portanto, fulano é um herói; que beltrano não resistiu à tortura, que beltrano é um covarde, porque o ser humano não foi feito para ser torturado nem o outro ser humano foi feito para torturar. Tenho uma relação muito próxima, pessoal, muito forte com o Presidente José Genoino, que está envolvido em acusações muito graves. Desejo, sinceramente, que S. Ex^a possa, em relação a elas, se explicar. Mas, hoje, tive ímpetos de ir à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para dizer algo em torno do que estavam insinuando acerca do Senador Eduardo Azeredo. Presidente por Presidente eu vou ficar com o meu, Senador Eduardo Azeredo, que não é acusado de coisa alguma envolvendo honra pessoal. E me passam uma sensação terrível, e até meio enferma: a de que, se eles conseguissem, Senador Flávio Arns, certas figuras do seu Partido, se conseguissem provar que muitos de nós, do PSDB, pudéssemos não ser sérios, ainda que ficasse comprovado todos eles do PT como não-sérios, talvez eles fossem para a derrocada felizes. É uma relação enferma. Ou seja: querem misturar responsabilidades, incluindo pessoas que não têm responsabilidade sobre essa crise, e pessoas que têm responsabilidade sobre essa crise. Quem tem responsabilidade sobre essa crise é o PT, o Governo Lula e o esquema de corrupção que está montado.

Ouço, para encerrar, Sr. Presidente, o Senador Flávio Arns e o Senador Sérgio Guerra, pela ordem.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Arthur Virgílio, sem dúvida, o que a população do Brasil deseja e o que V. Ex^a almeja, assim como todos os Senadores e Partidos, é o esclarecimento completo e total dos fatos, com transparência. Esses episódios que estão acontecendo, infelizmente – ninguém gostaria que estivessem acontecendo –, devem servir, na verdade, para a construção de uma realidade melhor, de um Brasil melhor. Em relação ao Senador Eduardo Azeredo, ontem S. Ex^a se manifestou dessa tribuna, e nós, que estávamos no plenário, de todos os Partidos políticos, prestamos total solidariedade a S. Ex^a na manifestação que produziu. Vários Senadores do PT, que estavam aqui presentes, também se manifestaram nessa direção, porque todos reconhecemos no Senador Eduardo Azeredo, sem dúvida alguma, uma pessoa ética, correta, educada, que faz uma oposição no sentido de se buscarem alternativas para o Brasil. Eu estava acompanhando os depoimentos de hoje na

CPMI dos Correios. O que aconteceu, na verdade, foi a menção dessa questão do Senador Eduardo Azevedo por dois...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ...Parlamentares, o que não reflete aquilo que todos nós estávamos discutindo no dia de ontem e que é o pensamento desta Casa: o respeito a uma pessoa pública que deu toda a explicação, inclusive de imediato. Quero dizer, Senador Arthur Virgílio, pela amizade e pelo respeito que tenho por V. Ex^a, que devemos investigar. Contra o Partido dos Trabalhadores pesam muitas acusações, que queremos ver tornadas claras. As acusações vêm de pessoas que também são acusadas. Queremos que as pessoas do Partido dos Trabalhadores que eventualmente tenham culpanesses episódios sejam punidas, mas que haja um processo de investigação, primeiro.

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, quero terminar meu argumento; desculpe-me. Que haja o processo de investigação! Se a denúncia for vazia, que o autor também seja punido. Precisamos saber se há algo sistêmico dentro do Governo, o que não acredito. As acusações vêm de pessoas que também precisam ter as suas afirmações checadas. De qualquer forma – isto é o fundamental –, que o Brasil tenha a segurança, a certeza de que o Partido dos Trabalhadores e os demais Partidos desta Casa desejam ver esses episódios passados a limpo! É o que de mais interessante, o que de melhor deve acontecer – saiba V. Ex^a, tenha certeza disso. Ontem, eu diria que a maioria dos Senadores do PT...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ...manifestou-se a favor da figura pública, de destaque, do Senador Eduardo Azevedo e de outras pessoas que vêm sendo acusadas injustamente. O grande problema nesses episódios, infelizmente, é a generalização. Não se deve generalizar, devemos investigar. O Senador Eduardo Azevedo tem toda a solidariedade, e isso ficou claríssimo no dia de ontem. Agradeço a V. Ex^a; desculpe-me ter-me alongado demais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço-lhe, Senador Flávio Arns.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, estou chegando agora da audiência do Dr. Marcos Valério na CPMI dos Correios. Efetivamente, como disseram outros Srs. Senadores e como acaba de afirmar o Senador Flávio Arns, dois Depu-

tados fizeram lá comentários sobre o Senador Eduardo Azevedo, que foram contestados por nós. Mais do que isso, afirmamos que a tentativa recorrente de remeter esse problema que se criou, que se desenvolveu na base e no Governo, no Partido dos Trabalhadores, para Governos anteriores não é boa nem má, é uma fraude, uma tentativa de enganar o País, sem a menor responsabilidade pública. Irresponsável também é levantar qualquer suspeição sobre a personalidade política e a vida de um homem como Eduardo Azereedo. O que se disse lá é que S. Ex^a havia sido saudado ontem, na sessão do Senado, por praticamente todos os Senadores, de todos os Partidos, que reconhecem sua absoluta integridade. Ninguém explicou a questão do Banco Popular, ninguém. O Sr. Marcos Valério nem respondeu à pergunta; tem uma conta de 25 milhões em um banco tenebroso, cujo presidente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Havia uma pergunta feita pelo Líder Arthur Virgílio; poucos dias depois, ele saiu da presidência do banco.

Sobre a conta de 25 milhões sem licitação, Marcos Valério falou numa concorrência interna, numa licitação interna, privada; privada deve ser a opinião que tem sobre o País. O fato, isto sim, sob todos os aspectos, é uma ação que diz respeito à lei e que deve ser punida.

Eu li – e vou fazê-lo rapidamente aqui, para o conhecimento de V. Ex^as – um documento importante. É um artigo publicado no dia 12 de março de 2004, de um grande jornalista brasileiro. Todo o esforço é para desqualificar as denúncias; toda a defesa do PT é no sentido de desqualificar o Deputado Roberto Jefferson ou quem quer que seja. A nós, não interessa isso. Não é uma questão de gostar ou não de S. Ex^a, mas de investigar os fatos que tem citado.

O artigo diz o seguinte – não vou ler o começo, porque não há tempo: “Até 2002 os recursos equilibravam receita e despesas, destinadas às campanhas eleitorais e à ampliação do partido”.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – O assunto é sobre finanças do PT, Senador Arthur Virgílio.

Mesmo as sobras das contribuições amanhadas para as campanhas presidenciais de 1998, 1994 e 1989 diluíram-se nos gastos imprescindíveis.

Foi a partir da recente campanha presidencial, porém, que o dinheiro começou a sobrar. Com a posse do presidente Lula e a

nomeação de milhares de petistas para a administração federal, mais recursos apareceram.

A preocupação do presidente anterior, José Dirceu, e do atual, José Genoíno, passou a ser como administrar a bolada, cujo montante, para dizer a verdade, só uns poucos conhecem. Mas é muito grande.

Quem passou a sofrer foi o diretor-financeiro do PT. Delúbio Soares jamais pensou em tornar-se banqueiro ou investidor no mercado. Assim, para ajudá-lo, foi buscar um operador profissional, encontrado na pessoa do publicitário mineiro Marcos Valério, da SMPIB, de Belo Horizonte. Agência por sinal aquinhoadada em 2003 com contratos de publicidade no valor aproximado de 150 milhões de reais, provindos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e Telégrafos e Petrobrás.

Há algum tempo, a capital mineira funciona como uma espécie de caixa central do PT, de onde flui numerário bastante para as despesas partidárias, agora com ênfase para as campanhas de outubro. No caso, até servindo a outros partidos da base governamental, como PP, PL e PTB, cujos emissários não raro deixam o aeroporto da Pampulha com malas recheadas, em espécie. É claro que tudo ocorre sob férrea fiscalização dos dirigentes do PT. José Dirceu e José Genoíno são informados de cada repasse [sic].

Esse texto, de mais de um ano atrás, não é do Deputado Roberto Jefferson, que o PT tenta desclassificar, mas do grande jornalista Carlos Chagas. Foi publicado na revista **EmDia**, de 12 de março de 2004, ou seja, muito antes desses acontecimentos anunciados, com absoluta convicção e firmeza, pelo Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra, o ilustre aparte.

Respondo ao aparte honrado do Senador Flávio Arns, dizendo que é do meu feitio procurar não cometer injustiças. Outro dia, até sob o silêncio da maioria esmagadoríssima da Bancada do PT nesta Casa, tive o cuidado de ir à tribuna, para procurar ajudar a resgatar a honra de um homem honrado, que é o Diretor do Ibama, recentemente atingido pela insânia de um Procurador da República. Eu poderia ter ficado calado, mas não fiquei. Fez-me mal. Li a matéria do jornalista Elio Gaspari, convenci-me de que aquilo era verdade – acredito na seriedade da Ministra Maria Silva – e fui à luta, como é do meu feitio.. Dói-me a injustiça, portanto.

Concluo dizendo algumas coisas, de maneira bem clara:

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... Banco Popular para mim – não gosto de ficar fazendo acusações sem ter as comprovações todas, mas o medo que têm de responder às nossas perguntas, aos nossos requerimentos de informações – não houve propaganda alguma em televisão nenhuma; para mim, aquele dinheiro foi embolsado; e aquele dinheiro, para mim, deve ter virado mensalão. Na minha opinião, aquele dinheiro do Banco Popular virou mensalão.

Vou dizer mais duas coisas, duas coisas bem simples, e a última é um recado para o Presidente Lula, é um recado de adversário que faz as coisas sempre frontalmente, Presidente Geraldo Mesquita. Primeiro, este Governo que se alerte, este Governo, Senador Flávio Arns, que tome tenência, como se diz no Nordeste, esse Governo que tome um rumo correto. Nessa tática de pega ladrão de feira, alguém bate a carteira e diz que foi outro que bateu a carteira para o verdadeiro ladrão escapar. Essa tática fará com que esse Governo – e é grave o que vou falar – não chegue ao final deste mandato, não chegue ao final deste mandato. Mais ainda: estou pedindo ao Presidente Lula, diretamente ao Presidente Lula, para que o Presidente Lula mande parar essa tática desmoralizante para ele, para o seu Partido, para o seu Governo, de tentar envolver pessoas, ao invés de dar explicações cabais que a sociedade requer. Se o Presidente Lula permitir que continue esse quadro, voltarei à tribuna para dizer que retiro o crédito de confiança que lhe dei e passarei a dizer, então, que a minha percepção será a de que ele teria tido conhecimento, sim, e que, portanto, seria ele, Lula, corrupto também.

É para mudar o tom, vamos mudar o tom. Não quero mais assacadiças, infâmias, injúrias, mentiras a respeito de quem quer que seja das oposições. Quero lidar com verdades. Se o Presidente Lula permitir que esse quadro continue, voltarei aqui para dizer: Presidente Lula, convenci-me de que o senhor está nesse escândalo e de que o senhor seria corrupto também. Esse será o tom...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... daqui para frente. E o Presidente Lula que diga como quer combater conosco. Se quiser combater numa temperatura mais refrigerada, muito bem; se quiser o caldeirão dos infernos, venha, porque estamos absolutamente prontos para duas coisas: a primeira, o que der e, a segunda, aquilo que vier.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. P-SOL – AC) – Com a palavra, o nobre Líder José Agripino, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou falar meio apressadamente, porque estou em cima da hora para pegar um avião para São Paulo. Fui convidado por um grupo de empresários para um café da manhã amanhã e um encontro em Campinas, também com empresários, amanhã à tarde.

Sei o que os aflige: é a situação do País e o futuro da economia. E vou lá, atendendo ao convite – quero ver se não perco o avião –, e darei a minha opinião, como dei num jantar que tivemos, o Senador Arthur Virgílio e eu, recentemente, com perto de 40 empresários em São Paulo. Todos, Senador Alberto Silva, com a mesma preocupação: dentro da crise, o que vai sobrar para a economia?

Vou lembrar aos empresários com quem vou tomar o café da manhã amanhã e, depois, no encontro em Campinas que vamos ser a antítese do que ouvi hoje num programa de televisão do Sr. Plínio de Arruda Sampaio, do PT. Senador Mão Santa, fogo amigo da pior qualidade: “Dívida externa? Que conversa é essa? Que consideração com dívida externa?” É a palavra de Plínio de Arruda Sampaio. “Superávit primário? Que conversa é essa?”

Senadora Heloísa Helena, é a antítese do que o Palocci faz.

Vou dizer a eles que a melhor forma de contribuir com a estabilidade do País é darmos cobertura ao que este Governo está fazendo de certo, a única coisa. Certo em parte, porque a política de juros é um desastre que está parando a economia, levando o dólar lá para baixo, dificultando as exportações. Mas, feito esse reparo, de resto estamos acordes. É uma política responsável.

A grande contribuição, portanto, que a Oposição está dando é a manutenção de uma política econômica correta na sua visão macro. Vamos nos antepor a essa banda do PT que parece quer derrubar o Governo do PT, ou quer ver o Governo do PT fraco para fazer aquilo que eles julgam correto: Tchau para a dívida externa! Tchau para o superávit primário, para o equilíbrio de contas públicas! Desorganização.

Nós vamos ajudar. Vamos ajudar a manter o equilíbrio e a estabilidade do País com responsabilidade, mas sem abrir mão da fiscalização. Ah, dessa, não! Não há nenhuma hipótese de o PFL abrir mão do direito de fiscalizar.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a foi Vice-Presidente da República, é um modelo de retidão, de probidade, de comportamento ético. V. Ex^a deve estar, como eu estou, indignado com os fatos que se sucedem todos os dias. O fato de hoje é um empréstimo no Banco do Brasil, sem aval, feito pelo Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$20.600.000,00.

V. Ex^a é pai de família, como eu sou, tem um orçamento doméstico para administrar. Vamos fazer um raciocínio: V. Ex^a sabe qual é a receita do PT, decorrente do Fundo Partidário? Tive o cuidado de levantar esse dado: R\$22.298.780,88, ou R\$22.300.000,00.

Senador Alberto Silva, levantaram um empréstimo, em 2005, no valor de R\$20.600.000,00, sem aval. V. Ex^a já imaginou tomar um empréstimo equivalente a 90% de sua receita total do ano? Então, o PT não tem despesas? O PFL tem uma receita de R\$16 milhões, e tem os diretórios nacionais e regionais para manter, tem atividade partidária, tem tudo! Só tem uma diferença: é que o PFL não tem os Marcos Valérios. Aí é para onde eu quero chamar a atenção.

Vi hoje o depoimento do Sr. Marcos Valério, como estou acompanhando, Senador Antonio Carlos Magalhães, as notícias do dia-a-dia. Vi ontem o Deputado José Borba, ex-Líder do PMDB, dizer, em nota escrita, que o Sr. Marcos Valério tem o direito de nomear. Ele nomeia porque paga contas do PT. Só pode ser por isso, porque quem disse que ele pagava contas do PT foi ele – R\$350 mil, pelo menos, fora outras que ninguém sabe.

Então, quem tem o direito de nomear tem a obrigação de pagar.

Agora, receita de R\$22 milhões e débito de R\$20,6 milhões! Diante desse quadro, temos nós o direito de amornar as investigações? De amornar ou de parar as investigações sobre os fatos que todo dia acontecem? Só se nós fôssemos irresponsáveis.

Por essa razão, Senador Alberto Silva, é que vamos insistir, de forma pragmática, de forma responsável, de forma racional, nas investigações para chegarmos a conclusões. Não me interessa condenar A, B, C ou D; interessa-me condenar a corrupção. E quem estiver envolvido com a corrupção que vá para a condenação.

Fiz aqui uma avaliação sobre datas de votação e sobre liberação em dinheiro, no Banco Rural, por parte do Sr. Marcos Valério – o Sr. Marcos Valério, que pagou contas do PT e que, segundo o Deputado José Borba, tem o direito de nomear.

Vou pedir uma outra coisa e não vou abrir mão na Comissão Parlamentar de Inquérito: a quebra de sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério, do Sr. Delúbio Soares e do Sr. Sílvio Pereira. Sabem por quê? Porque

nos dias em que as liberações foram feitas, que estão lá definidas, foram feitas votações importantes, e há um calendário de fidelidade por partido, que é uma bela indicação sobre para onde terá ido o dinheiro do mensalão. Para os mais fiéis, já que naquela votação e naqueles dias sacou-se, em dinheiro, um certo volume de dinheiro destinado com certeza para partidos políticos que foram fiéis. O elo que se acaba de fechar é a quebra do sigilo telefônico, para ver quem conversou com quem, para ver com quem está a responsabilidade, para que aí se possa identificar com clareza quem está com a carapuça de corrupto e quem não está.

Para isso, tomarei providências: vou mobilizar a minha Bancada para que não abra mão de um fato que já foi obstaculizado – era pretensão da Oposição na reunião de ontem – e que se espera que, na reunião administrativa de amanhã, seja apreciado e aprovado. Refiro-me à quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal dos Srs. Marcos Valério, Delúbio Soares, Sílvio Pereira etc, os supostos envolvidos no mensalão.

Ouço com muito prazer o Senador Heráclito Fortes.

O Sr Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno que faz nesta tarde. Quero dizer a V. Ex^a que, em toda a minha vida parlamentar, essa foi a crise mais grave e séria a que assisti neste Congresso. Essa crise – e estamos só no começo dela, pois a cada dia aparecem novos fatos – já é maior do que a que motivou o **impeachment** do Presidente Collor. Não vamos procurar tapar o sol com a peneira. V. Ex^a já sabe, mas é preciso que a Nação tome conhecimento de que o PFL, com a concordância de V. Ex^a, como Líder, está tomando a decisão da obstrução da votação da LDO. Não estamos discutindo o mérito. Por que estamos fazendo isso? Para evitar que, aprovada a LDO, o Congresso entre em recesso. A Nação brasileira não vai entender, em um momento grave como este, o Congresso de férias, e os Deputados e Senadores passeando pelo Brasil afora ou pelo exterior. O meu temor, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de que amanhã se vote a LDO, o Congresso entre em recesso, e alguma dessas cabeças pensantes do Palácio do Planalto, aquelas mesmas que fizeram o Presidente da República editar um **Diário Oficial** com uma folha só, determine a convocação remunerada do Congresso Nacional. O Congresso ficaria desmoralizado e passaríamos por um desgaste. Daí a nossa preocupação e o nosso propósito de que não se vote a LDO antes do final do mês. A partir do dia 21, começariam a discutir. Não está em jogo o mérito, o conteúdo da LDO, Sr. Presidente. Estou dizendo isso para a Nação: o que está em jogo é o momento. O Brasil não aceita,

num momento grave como este, nós Parlamentares passando férias por aí afora. Precisamos ficar aqui de vigília, atentos para os fatos que estão ocorrendo. Presto esse esclarecimento para que interpretações maldosas ou com outro sentido não aconteçam. Comuniquei ao Senador Arthur Virgílio, comuniquei ao Líder da Câmara. A nossa posição, tenho certeza, é a melhor para o País. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, porque é esclarecedor e coloca de forma transparente nossa posição. Não é que não vamos concordar; não vamos aceitar a votação. Por uma razão muito simples, por respeito à opinião pública. Cesteiro que faz um cesto faz um cento. Votamos a LDO; de repente, dá-se àqueles que não querem ver as investigações prosseguirem o argumento de que não têm a obrigação de comparecer. Como não temos maioria nas comissões parlamentares de inquérito, não há quórum, pára tudo, e a investigação cessa. E a população brasileira, que está cobrando do Governo e está cobrando da Oposição as investigações? Ela vai nos malhar? Vai nos açoitar e nos colocar no pelourinho?

Muito apropriado o aparte de V. Ex^a, porque coloca de forma cristalina uma posição política que estamos tomando em respeito à opinião pública, que não aceita um partido político ter uma receita de R\$22 milhões por ano e tomar empréstimo do Banco do Brasil, sem aval, de R\$20,6 milhões. Vai pagar com o quê? Com receita de Marcos Valério? Cada cidadão tem o direito de pensar isso, porque os fatos estão apontando para isso. E nós temos a obrigação de esclarecer se é ou se não é, sem fazer julgamento prévio, mas esclarecer se é ou se não é.

Ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex^a nos dá a oportunidade de deixar bem claro que está na hora até de cessarmos com os eufemismos. Então, LDO. Estamos supostamente empurrando com a barriga a LDO? Não. Estamos discutindo tecnicamente a LDO, mas temos a determinação política, neste momento, de não aprová-la, de não votá-la, por entendermos que o Parlamento deve estar aberto em um momento de crise tão aguda. É um contra-senso o Parlamento fechar na hora da agudização da crise. Imagine o Parlamento fechado quando se tentava impedir a posse do Presidente João Goulart, caso tivesse o Congresso entrado em recesso, feriadão ou coisa parecida. Penso que é dizermos com clareza: se sobrar pejo nos que representam o Governo, que eles entendam a necessidade de se fazer essa convocação. Acredito que devemos todos abrir mão de remuneração.

Sou a favor de deixar mesmo o dinheiro para o caixa do Tesouro. Não adianta ficarmos agora, também nós, dizendo: vou pegar o dinheiro e dar à casa da criança. Se der o dinheiro à casa da criança no Amazonas, eu terei votos, porque vão ficar gratos pelo subsídio que eu teria depositado na conta da casa da criança em Manaus. Então, não é justo. É nenhum tostão mesmo, é trabalharmos sem remuneração alguma. Se nos obrigarem, devolvemos ao Tesouro Nacional e vai lá para o superávit do Palocci. Não podemos aceitar de jeito algum essa remuneração. Deveria haver já a determinação política, dos próprios Líderes do Governo, na idéia de se manter o Congresso Nacional aberto. Ou acham eles que Congresso aberto piora as crises? Acham eles que Congresso fechado amaina os ventos para o lado do Governo? Não, Congresso Nacional fechado significa vigilância da sociedade sobre os atos do Governo. É nosso dever estarmos aqui. Portanto, sem mais eu-femismos, não vamos deixar votar essa LDO enquanto não fizerem a auto-convocação do Congresso, sem remuneração aos Srs. Parlamentares. V. Ex^a faz um belíssimo pronunciamento, como sempre, e nos dá ensejo de não ficarmos mais nesse jogo de gato e rato. Pura e simplesmente, não queremos votar a LDO enquanto entendermos que o Governo quer fechar o Congresso para poder, supostamente, ter um clima mais ameno na discussão desses escândalos, que estão, de fato, impróprios para menores de 103 anos de idade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

A melhor forma, realmente, de evitar essa discussão estéril – faz convocação, paga, não paga, o que você acha, não acha – é zerar essa discussão. Zera-se essa discussão não se votando a LDO. Os trabalhos prosseguem normalmente, sem discussão, e a opinião pública vai entender que não votamos a LDO. Não há prejuízo maior para o Governo, não votamos a LDO para ficarmos aqui trabalhando, votando e investigando.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Essa é a hora da verdade, do Congresso, dos Deputados e Senadores, e a população não nos vai perdoar se não agirmos com correção neste momento.

Ouço o Senador Magno Malta e, em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento, fazendo coro com V. Ex^a: precisamos responder à sociedade neste momento, aqui permanecendo vigilantes. Hoje pela manhã, saía do hotel, e a televisão estava no canal da TV Câmara. O Deputado Vicentinho, por quem tenho

muito carinho e respeito, fazia um pronunciamento até muito emocional, falando da sua história, da sua trajetória, da trajetória do seu Partido, e falando verdades. E um mensageiro do hotel, com os braços cruzados, olhava para a televisão. Acenava negativamente com a cabeça e, ao final, disse: “Ninguém está comendo nada disso; ninguém está acreditando em nada disso”. Se o Governo quer responder à sociedade de forma positiva, dos diversos caminhos existentes, um deles é o Governo defender que não tenhamos recesso parlamentar; se insistir em que tenhamos, V. Ex^a deu o tom correto: não votamos a LDO e aqui ficamos para responder à sociedade, para que não parem dúvidas de que todos são iguais. Neste momento, os ventos levam todos para a vala comum. E é preciso que aqueles que não querem estar na vala comum reajam como V. Ex^a, como o Senador Arthur Virgílio, e todos aqueles que acham que aqui devemos ficar, até porque, no recesso parlamentar, dá-se um salário a mais – o nosso salário não é cortado. Vamos continuar trabalhando normalmente para responder à sociedade neste momento de crise, momento grave que vive a política brasileira. Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Ouço, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Senador José Agripino, não preciso dizer que apoio totalmente as palavras de V. Ex^a, mas me surgiu aqui uma idéia que acho que V. Ex^a deveria até encampar juntamente com o Senador Arthur Virgílio: deveríamos fazer uma comunicação, por escrito, ao Presidente Renan Calheiros para deixar claro que não queremos que o Senado seja fechado este mês. Mostraremos logo, de público – acredito que o PDT também assinará –, a nossa posição ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– ...inarrêdável de deixar o Congresso aberto para que a CPI funcione e para que tenhamos uma tribuna para sempre mostrar a verdade em relação ao Governo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a, com a experiência que carrega de tantos anos de vida pública, dá um conselho sábio e definitivo: a comunicação por escrito para que não haja dúvida. Concordo inteiramente e quero sugerir ao Senador Arthur Virgílio que preparemos esse documento, que será, com certeza, subscrito pelo Líder do PL, Magno Malta, pelo Líder do PDT, Osmar Dias, e que, entregue à Presidência da Casa, dirimirá qualquer dúvida. Até porque, Senador Antonio Carlos, na escalada em que os fatos estão

acontecendo, ninguém pode prever o que vai estar ocorrendo neste País daqui a uma semana. É importante que o Congresso esteja aberto, até pela obrigação que temos de garantir a preservação das instituições. Este Congresso, neste momento, tem o mais importante papel da história republicana recente.

Ouço, com muito prazer, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Agripino, faço esta intervenção para parabenizá-lo pela lucidez de seu pronunciamento. No momento em que nós comentávamos aqui a falta de sensibilidade das lideranças que negociavam cargos com o Presidente da República ontem, V. Ex^a dá mostras de sua sintonia com o que está acontecendo no País hoje. É indispensável e urgente que esta Casa dê uma resposta à crise que está acontecendo. Não faz o menor sentido, é inconcebível que esta Casa pare enquanto o País está cobrando de todos nós, imediatamente, uma resposta para saber o que aconteceu e quem são os responsáveis. Meus parabéns por sua lucidez e por sua sintonia com a população brasileira neste momento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Para encerrar, Sr. Presidente, penso que temos de nos manter atentos, vigilantes e antenados para dizermos não às idéias como as que ouvi hoje do ex-Deputado do PT Plínio de Arruda Sampaio. O que ele quer é o destroço definitivo do Governo.

Temos que garantir a estabilidade da economia, temos que garantir que aquilo que está funcionando bem continue a funcionar, com o nosso suporte e com o nosso apoio, contrapondo-nos, inclusive, a uma banda do Partido dos Trabalhadores, que, em última análise, está querendo levar o País à ingovernabilidade definitiva.

O segundo ponto é uma obrigação indelegável: fiscalizar, de forma implacável, sem negociação. E a fiscalização começa pela posição intransigente, amanhã, para garantirmos a votação da quebra do sigilo fiscal, telefônico e bancário, que é um direito das CPIs, dos diretamente envolvidos no esquema do “mensalão” e na prática do ilícito na vida pública brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena por

cessão da Senadora Ana Júlia Carepa por vinte minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falarei rapidamente. Agradeço o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que falará pela Liderança do P-SOL, já que estou na CPMI dos Correios e só vim ao plenário para fazer uma breve comunicação e deixar registrado o meu protesto diante de um fato que está acontecendo. Já o discutimos várias vezes nesta Casa. Aliás, travamos uma verdadeira guerra nesta Casa com a base de bajulação do Governo para viabilizar a aprovação da PEC que trata da educação infantil. Foi uma tormenta!

Como se não bastasse agüentar a política econômica do Governo Lula, que repete a do Governo Fernando Henrique Cardoso, que joga metade da arrecadação pública na lama da especulação – nunca os banqueiros, nunca a pociila do capital comemorou e chafurdou tão alegremente como o faz agora, com essa política econômica –; como se não bastasse ter de identificar em todos os momentos, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, uma verdadeira guerra de gangues partidárias, PT, PTB e PMDB, cada uma a se apropriar mais do aparelho de Estado, do aparato público, para, por meio de operações fraudulentas no processo licitatório, garantir vitórias para empresários apaniguados do poder, que, por sua vez, pagam mensalão e jogam dinheiro para os partidos; como se não bastasse identificar, na CPMI, toda essa guerra de gangues partidárias, ainda temos de vir ao plenário correndo para manifestar a nossa preocupação diante do documento que foi produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação Infantil, que não é apenas do Município de São Paulo pois o Brasil todo está muito preocupado com a proposta que foi encaminhada pelo Governo Federal em relação ao Fundeb.

O Fundeb é uma reivindicação muito antiga, não apenas das trabalhadoras e dos trabalhadores do setor público e do setor privado na área de educação, mas de mulheres, de homens, de famílias e de entidades não-governamentais em relação à educação infantil. Havia necessidade e há necessidade de reparar os danos causados por uma década de omissão em relação às nossas crianças mais pequeninhas, que deveriam ter direito ao acesso à educação infantil.

O que faz o atual Governo? Encaminha a proposta do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e dela tira, justamente, as crianças mais frágeis, mais pequeninhas, as crianças de zero a três anos e meio, e estabelece que o atendimento às creches deverá ser feito pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Por sua vez, como já existem muitos projetos do Fundo Nacional de Assistência Social, da Lei Orgânica da Assistência Social, todos os Conselhos de Assistência Social – do Município, do Estado, do País – começam a se articular para impedir que os recursos, que já são poucos, sejam disponibilizados para creches. Já têm de dispor de recursos para os idosos, para os deficientes, para os filhos da pobreza, para os marginalizados, para os oprimidos do País.

O Governo, como se não bastasse encher a pança dos banqueiros com essa política econômica, como se não bastasse viabilizar um verdadeiro processo de corrupção entre gangues partidárias do PT, do PTB e do PMDB, engalfinhando-se para parasitar a máquina pública, ainda comete o crime de deixar de fora justamente as crianças mais frágeis, mais pobres, do projeto do Fundeb.

Então, quero registrar meu protesto em relação a essa proposta irresponsável do Governo Federal de deixar de fora justamente as crianças mais fracas, mais frágeis e mais pobres, que deveriam ter o acesso, essencial, à educação infantil. O Governo as deixou de fora.

Além de adotar uma política econômica que enche a pança dos banqueiros e de permitir a corrupção degenerada, desvairada dentro do Governo Lula, ainda cometem o crime de deixar fora do Fundeb justamente as criancinhas pobres, pequenininhas, que são aquelas de zero a três anos. Essas crianças têm direito ao acesso à educação infantil.

Como diz o Senador Arthur Virgílio, realmente não a priorizou, mas o Governo Fernando Henrique também não priorizou a educação infantil. Agora, o problema é que este Governo prioriza o “mensalão”, as gangues partidárias na administração pública, e não prioriza as criancinhas pequenas, pobrezinhas, crianças de zero a três anos e meio que têm direito à educação infantil.

Deixo aqui meu protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por vinte minutos, por delegação da Liderança do P-SOL. Em seguida, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC. Pela Liderança do P-SOL. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou aqui com autorização da minha Líder, Senadora Heloísa Helena, para falar em nome do P-SOL. Devo também agradecer à Senadora Ana Júlia Carepa, que, havendo me cedido o tempo e como S. Exª tinha um compromisso urgente, cedi-o à Senadora Heloísa Helena, de sorte que falo agora pela Liderança.

Sr. Presidente, em razão disso, peço que o discurso que a Senadora Ana Júlia Carepa gostaria de ter proferido seja publicado nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, infelizmente, mais uma vez, venho a esta tribuna para tratar de um assunto paroquial. O Senador Paulo Paim me perguntaria: “Mas, Geraldo, assunto paroquial aqui no Senado Federal?” Eu diria que, mais uma vez, justifica-se em razão da gravidade do fato.

Tenho, repetidas vezes, dito aqui que, no meu Estado, governado pelo PT, instalou-se um clima insuportável de perseguição e de censura. Tenho dito que as pessoas, em breve, saberão que aquilo que muita gente por aqui pensa ser o paraíso da democracia é, na verdade, o governo ditatorial e truculento, que ameaça funcionários públicos que divergem e que, ultimamente, tem sido alvo de apurações e investigações acerca do seu comportamento no que diz respeito a processos licitatórios.

Por último, há um fato que preocupa muito porque faz com que estabeleçamos liames com o que está acontecendo, em regra, no Governo brasileiro. A **Folha de S.Paulo**, pela segunda vez, publica, sob a responsabilidade dos jornalistas Fernando Rodrigues e Fernando Canzian, reportagem dando conta de fatos, no mínimo, preocupantes, envolvendo o Governo do meu Estado e uma empresa de publicidade. Há aqui, sim, alguns indícios de que existe alguma relação com a empresa de publicidade do Sr. Marcos Valério, algo extremamente preocupante.

Por que estou trazendo esse assunto ao conhecimento deste Plenário? Por que estou aqui me valendo deste expediente? Porque – repito – esta notícia grande parte da imprensa acreana não pôde publicar, Senador Alberto Silva. Grande parte da imprensa do meu Estado está sob um controle econômico rigoroso; é controlada com mão-de-ferro. O Governo do meu Estado, lastimavelmente, estabeleceu uma relação, no mínimo, promíscua com grande parte da imprensa do meu Estado, para constrangimento de inúmeros profissionais desse setor que lá atuam nos meios de comunicação e que não concordam com esse tipo de coisa, mas, em razão de trabalharem nos meios de comunicação, se vêem forçados a participar desse tipo de atividade que a população acreana julga, no mínimo, intolerável.

Estou trazendo esse assunto mais uma vez à Casa porque grande parte da população do meu Estado não tem acesso às informações publicadas pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Apenas dois jornais do Estado publicaram a matéria, que teve certa repercussão. Mas aqueles jornais que lastimavelmente se submeteram a uma relação complicada com o Governo do Estado,

a uma sujeição econômica, não a publicaram e, portanto, privaram, grande parte da população do nosso Estado de tomar conhecimento dos fatos.

A matéria – essa é a segunda – diz:

Nos últimos quatro anos, o Governo do Acre, administrado pelo petista Jorge Viana, aumentou o valor de um contrato de publicidade de R\$4 milhões para R\$27,4 milhões com 13 termos aditivos.

Fez isso contrariando alguns pontos da Lei de Licitações e postergando por meses a publicação dos relatórios dos aditivos no **Diário Oficial** do Estado. No total, os 13 aditivos aumentaram [pasmem] em 585% a verba de publicidade em relação ao contrato original.

Isso aqui já seria um escândalo. Mais do que isso, um Estado pequenininho como o Acre não tem necessidade de uma verba de publicidade tão grande como essa; uma verba maior do que aquela destinada ao setor de saúde, por exemplo. O Estado tem pouco mais de 600 mil habitantes. Há muita miséria, pobreza absoluta. Há também concentração de renda, de riqueza, nas mãos de poucas pessoas, que um dia desses tinham uma portinha e hoje têm um quarteirão, empreendimentos que surgiram da noite para o dia de forma inacreditável.

O Estado não tem condições de suportar isso. A população acreana não pode suportar um peso desses. A Assembléia aprovou uma verba de R\$13 milhões, sem observar esse aspecto tão importante, Senador Mão Santa, que se trata de um Estado paupérrimo, onde cada milhão faz falta, faz uma diferença danada. A Assembléia aprovou, mas está errado! Está errado! Essa verba deveria ir sobretudo para a educação, para a saúde, para os serviços básicos e fundamentais que temos de proporcionar ao povo acreano.

Falei aqui, há pouco, que o assunto cruza com o que está acontecendo no Brasil, porque a matéria diz o seguinte:

O contrato foi assinado em abril de 2001 entre o atual secretário de comunicação do Acre, Aníbal Diniz, e o então sócio da Asa, Paulo Vasconcelos Rosário Neto.

Por sete anos, divididos em dois períodos (86/87, 90/95), Rosário Neto dirigiu a empresa de publicidade DNA. A DNA, também ligada à SMP&B, tem Marcos Valério Fernandes de Souza um dos pivôs do escândalo do mensalão como sócio.

Rosário Neto nega qualquer relação entre o contrato do Acre, de 2001, e sua passagem

pela DNA. Ele afirma não ter nenhuma relação com a DNA atualmente.

Na época em que trabalhava na DNA, Rosário Neto tinha como colega de diretoria na empresa Marcio Hiran Guimarães Novaes. Hoje, Novaes é sócio de Marcos Valério na Estratégica, empresa do ramo de campanhas políticas.

Está aí o liame, Senador Mão Santa.

Não posso aqui afirmar; não sou leviano. Sempre digo que não condono antes que exaustivamente se examinem todas as provas que levem a uma conclusão definitiva. Porém, tudo está se entrelaçando, tudo está aqui nos autorizando a fazer ilações, afirmações, pelo menos no sentido de mostrar os fatos, que são preocupantes.

Esse contrato, por exemplo, firmado pelo Governo do Estado infringe diversas vezes a Lei de Licitações.

Os aditivos iniciais e mais elevados ao contrato de 2001 com a Asa Comunicação coincidem com períodos eleitorais em que o PT saiu vitorioso no Acre. Suas publicações também incorrem em mais uma infração à Lei de Licitações.

Um dos aditivos de 2004, o 11º (R\$1,5 milhão), por exemplo, só foi publicado no **Diário Oficial** do Estado 164 dias após a sua assinatura. O 12º (R\$1,6 milhão), só depois de 91 dias.

Segundo a Lei 8.666, a publicação dos resumos de contratos aditivados na imprensa oficial deve ocorrer, no máximo, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Portanto, Senador Mão Santa, achei por bem trazer esses fatos ao conhecimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Geraldo Mesquita, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por 20 minutos. V. Ex^a dispõe de 10 minutos para concluir o seu pronunciamento. Em seguida, por 10 minutos, o nobre Senador Mão Santa também se pronunciará.

Tem a palavra o nobre Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Vou me adiantar na conclusão, para permitir que o Senador Mão Santa nos brinde com sua fala sempre ponderada e edificante.

Como eu disse, estou trazendo um fato que, normalmente, aqui seria considerado assunto paroquial. Mas ele transpõe essa condição e preocupa todos os acreanos. O fato em si é extremamente grave. É um contrato com uma empresa de publicidade. Empresa de publicidade no Brasil – agora estamos percebendo – é sinônimo de possibilidade de tráfico de influência, de corrupção, de utilização fraudulenta de recursos públicos, que são, por seu intermédio, desviados para pagar mensalões e mordomias, para comprar consciências. Isso é preocupante, sobretudo porque os fatos começam a fazer relação com aqueles que acontecem com a empresa do Sr. Marcos Valério, que hoje veio depor na CPMI dos Correios.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, achei por bem cumprir o papel de trazer ao conhecimento principalmente dos acreanos que nos ouvem neste momento e que irão nos ouvir mais tarde que há indícios de irregularidade, há fatos – não sei por que razão – envoltos numa tentativa de serem passados em branco, para dizer o mínimo.

Ora, levar 164 dias para mandar publicar no **Diário Oficial** do Estado um aditivo a um contrato, algo de estranho há nisso. Não é possível que uma administração seja tão leniente, seja tão lerda, a ponto de só promover a publicação de um aditivo tão importante como esse meses e meses depois de ele ser firmado.

Portanto, atenção acreanos, atenção Brasil, porque os fatos estão se sucedendo em grande velocidade, estão surgindo de todos os cantos, mostrando para todos nós que há um **modus operandi** já identificado, que pode revelar para este País um escândalo de proporções tão gigantescas, que talvez passemos muitos anos nesta República para ver acontecer mais uma vez.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Passo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por dez minutos, para o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, infelizmente eu não imaginava que o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita fosse concluído antes do horário determinado. Mas eu gostaria de saber de

V. Ex^a se há possibilidade de me conceder, tão logo ocorra o pronunciamento do Senador Mão Santa, a oportunidade de falar por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a já usou da palavra na sessão de hoje.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Usei da palavra, por cinco minutos, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concederei a palavra a V. Ex^a após o nobre Senador Mão Santa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estou pedindo a minha inscrição como orador normal e comprometo-me a falar no máximo por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Será concedida a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Flexa Ribeiro, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a trouxe à tona o assunto publicidade. Mas quero deixar claro que temos de diferir o que é opinião pública e o que é opinião publicada. O PT teve a opinião, Senador José Maranhão, publicada, paga. Sobre opinião pública, Abraham Lincoln disse: "Não faça nada contra a opinião pública que malogra. Tudo com ela tem êxito". Essa é a diferença. O PT ficou na opinião publicada, paga.

Goebbels Duda Mendonça não ouviu a voz rouca das ruas. Juscelino perguntava, Senador Geraldo Mesquita, aos seus companheiros: "Como vai o monstro?" Por isso é que ele terminou. O Lula desconhece tudo, e o monstro está enfurecido: era o povo. O povo está enganado, está maltratado, está roubado.

Sr. Presidente, quero prestar conta que representei este Senado, como membro da CAE, no Parlatino, em Buenos Aires, em um congresso sobre dívida pública e desenvolvimento regional, sobre *deuda publica*, como se chama em espanhol.

A Argentina vai bem melhor do que o Brasil. Não adianta essa ilusão de Lula querer liderar, dizer que é o líder da América do Sul. Como? É um país em que, às quatro horas da manhã, centenas de livrarias estão abertas, com jovens lendo. Às quatro horas da manhã! Ó Lula, Monteiro Lobato disse que um país de faz com

homens e livros. Às quatro horas da manhã, todas as livrarias estão abertas.

Então, jamais Lula iria liderar a América do Sul. Foi o Zé maligno que colocou isso na cabeça do Presidente e lhe deu o Aerolula para ficar agindo. E aí nós estamos.

Senador Geraldo Mesquita, dois terços do Governo praticamente já se foram. Falta só um terço. E os dois terços?

Senador Sibá Machado, lamento dizer que o Governo de V. Ex^a errou na política econômica. Há esse negócio de dizer que está bom, e não está nada de bom. Foi uma política neoliberal conservadora. Aumentaram-se os impostos, e os juros são os mais altos do mundo. Isso levou a essa estagnação. Desvalorizaram-se o trabalho e o trabalhador; acabou com as poupanças internas. Não há obra sem poupança, não há trabalho, e os trabalhadores estão aí.

Deflação significa isto: estagnação, falta de dinheiro para comprar, baixa mesmo. Não há dinheiro, o dinheiro se foi. O Aerolula voou, e o dinheiro voou para os banqueiros, para o FMI, para o Bird, o Banco Mundial, e para os banqueiros daqui mesmo; para os banqueiros que pagam a comunicação. E o resto do dinheiro foi roubado.

Os programas sociais, o Fome Zero, nota zero.

Lá, no Piauí, ele começou esse programa, e, na cidade onde foi implantado, o PT perdeu a eleição. Nota zero.

Na letra do hino do Piauí, lê-se: "Piauí, terra querida, filha do sol do Equador(...)" Lembra-se, Sibá? Na luta, o seu filho é o primeiro. E nós demos zero ao programa Fome Zero. Ele foi derrotado na cidade onde foi implantado. Que resposta bela a do Piauí!

O Primeiro Emprego. Não tem primeiro, não tem segundo, não tem terceiro, não tem emprego de jeito nenhum! Vejam as ruas, ouçam a voz rouca das ruas, o lamento, o desespero do homem desempregado, sem nenhuma perspectiva. Houve, sim, para Ministros. Nunca foi tão fácil ser Ministro! Uma atitude primária, elementar, errônea, e fui o primeiro a dizer que não dava certo.

Flexa Ribeiro, não votei na primeira vez no Lula, na segunda ou na terceira. Mas o cão existe, ele atentou, e votei na quarta. Mas fui o primeiro aqui a dizer, na reforma da previdência – o atestado foi ontem, a paralela –, da besteira que fizemos. Nós todos, iluminados e com coragem, corrigimos tantos malefícios feitos aos aposentados, aos velhinhos, à nossa previdência!

Secretarias especiais, DAS, cargos para aliados. Aliados despreparados, famintos e despreparados. Quebraram toda a máquina administrativa, construída ao longo dos anos por funcionários públicos, com mérito, com sacrifício. Houve investimento. Botaram umas porcarias, uns analfabetos, uns despreparados dirigindo e pararam o Brasil.

Eu pensava até, Senador Flexa Ribeiro, que eles iriam trocar por aquela bandeira vermelha. Mas eles foram só na lista branca, Sibá, tiraram o que estava escrito e botaram "Desordem e Regresso". Esse é o quadro hoje do nosso País.

Eu diria: errou mais ainda. E a reforma agrária? Permitiram a desapropriação para fim de reforma agrária em terras invadidas – possibilidade proibida pelo governo anterior. Eles invadiram e entraram. Não havia um freio.

Até a política externa. Saíram por aí, fazendo passeios, passeios, passeios! Sibá, a minha mãe, terceira franciscana, me ensinou que a caridade começa com os de casa. Saiu emprestando dinheiro, dando dinheiro, inclusive para países de ditadura, Senador Arthur Virgílio. De ditadura! Ele saiu negociando, emprestando e dando dinheiro.

Quantos famintos, quantos sem teto, sem casa, sem trabalho, sem pão e sem esperança! E os famintos do meu Nordeste, do Amazonas?

Foi-se o sonho de ser líder do mundo, encantado pelas mordomias!

E, quanto ao tempo, Senador Arthur Virgílio, já se foram dois terços do mandato.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Falta um.

Para encerrar, fui à Argentina e me chamou a atenção um discurso de Perón, Senador Arthur Virgílio. Eu o comprei – é um país em que as livrarias estão abertas às 4 horas da manhã. Senador Sibá, "A Comunidade Organizada", de Juan Perón. É um discurso que o General Domingos Perón, Presidente da Nação, proferiu, Senador Arthur Virgílio, em 9 de abril de 1949, no Teatro Independência, na cidade de Mendoza, numa conferência no I Congresso Nacional de Filosofia. Que Beleza!

De 1949, Senador Arthur Virgílio! Parei e fui...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – De 1949, há mais de cinqüenta e seis anos, e é transformado em livro.

Pergunto, Senador Magno Malta, já que falta apenas um terço do mandato do Governo Lula: haverá algum livro sobre as frases de Lula? Alguma coisa que se aproveite? Essa é a diferença.

Eu pediria permissão apenas para dizer isto, Senador Arthur Virgílio, atentai bem: “*El grado ético alcanzado por un pueblo imprime rumbo al progreso, crea el orden y asegura el uso feliz de la libertad*”.

A frase é de Perón.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Advertimos que não dariam certo aquelas peladas! Nós advertimos que o núcleo não podia ser duro, tinha que ser mole, oxigenado e flexível. Quebra! Nós advertimos que havia um maligno por trás de tudo isso. Tudo era verdade.

Aristóteles, quem diz é Perón, atentai para a diferença – quem Lula imagina ser Aristóteles? Perón diz – só esta frase de toda a conferência sobre filosofia: “*Aristóteles nos dice: El hombre es un ser ordenado para la convivencia social; el bien supremo no se realiza, por consiguiente, en la vida individual humana, sino en el super-individual del Estado;...*”

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – “... la ética culmina en la política. El proceso aristotélico nos lleva un punto más lejos del proyectado. Deseamos referirnos sólo a la imposición de la convivencia sobre las proyecciones de la actitud individual. Nuestra virtud no es perfecta hasta ser complementada por esa ética, que mide los valores personales”.

É a ética da qual ele fala na filosofia. Ética, como a Senadora Heloísa Helena diz que aprendeu com o padre, é vergonha na cara e amor no coração. É o que está faltando neste Governo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para concluir.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ó, Lula, aprenda. Estamos dando uma aula, mesmo. Aqui é a Casa, devemos ser os pais da Pátria.

Então, oh, Lula, antes de pegar o avião aprenda com Sócrates, que começou a vida normalmente, nas cidades, no Estado, porque o homem é um animal social. Ele disse que há apenas um grande bem, o saber – Lula, busque esse saber –, e apenas um grande mal, a ignorância – a ignorância sua e de seu Partido tem sido audaciosa e está arruinando o nosso Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem de inscrição, por cinco minutos.

Em seguida, falará o último orador, Senador Sibá Machado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero falar de um assunto que já foi objeto de um discurso do Senador Capiberibe, ao qual retorno, desta feita, para deixar inscrita nos Anais da Casa a posição clara do PSB a respeito da proposta do déficit zero, que está sendo motivo de discussão e de debate entre empresários e representantes do Governo Federal.

Estamos acompanhando atentamente, Sr. Presidente, essa proposta que vem sendo divulgada na imprensa sob o título de **déficit público nominal zero** e não nos podemos furtar ao debate sobre ela.

Nesse sentido, quero fazer uma modesta consideração sobre essa proposta, sempre dentro da linha que tem caracterizado o mandato que o povo sergipano me concedeu, que é a da **preocupação com os mais desfavorecidos e com a garantia orçamentária para os gastos sociais**, que deve ser prioridade, qualquer que seja o Governo.

A proposta do déficit zero, Sr. Presidente, em palavras simples, se baseia na idéia de que o Governo só gaste aquilo que arrecada e, dessa forma, equilibre suas contas públicas, alcance um déficit zero nessas contas. Não discordamos disso e aqui estamos diante de um argumento que, obviamente, merece o nosso elogio: todo governo que se comprometa com a responsabilidade fiscal, com a prudência nos gastos públicos, com a boa destinação do dinheiro público, evidentemente, vai contar com o nosso aplauso, com o apoio legítimo dos Parlamentares comprometidos com a lisura dos gastos e a justiça social.

No entanto, se essa proposta do déficit zero chegar a ser executada, estaremos diante de consequências práticas sérias no campo do investimento social. Basta que se considere o seguinte quadro: na atual situação brasileira, nossas contas públicas estão amarradas a um **superávit primário muito alto** e, mesmo assim, não damos conta de pagar os juros da dívida externa. Em outras palavras, o Brasil **já conta com uma receita bem maior que sua arrecadação** (o superávit primário anda por volta de 4% a 5%, medido em termos de porcentagem do PIB), mas, mesmo assim, mesmo com todo o esforço agroexportacionista, quando se efetua o pagamento da dívida externa ainda fica faltando dinheiro, ainda ficamos com um déficit do setor público – ou déficit nominal -, que no

ano passado chegou a 2,6%, se medido em termos de percentagem do PIB.

Isso significa simplesmente o seguinte: mesmo com a enorme arrecadação fiscal atual, mesmo com os cortes que continuam acontecendo nas despesas públicas, mesmo com a Desvinculação de Receitas da União (DRU) fixada em 20%, que é muito alta, mesmo com o quadro cambial internacional favorável, a **receita pública não consegue dar conta do pagamento dos juros da dívida**. Aquilo que o déficit zero pretende é ser um **esforço maior** nessa direção e na direção da redução do chamado *risco-País*, para que se possa reduzir a taxa de juros.

Ora, qual é a consequência **negativa dessa proposta do déficit público zero**? A primeira e mais grave delas é que, quando se pensa em zerar o déficit nominal, fatalmente vai-se pensar em **cortes sociais**. A proposta do déficit zero, que vem sendo discutida em termos de uma PEC por um grupo político em torno do Deputado Delfim Netto, inclui cortes em gastos públicos correntes e passa por mais desvinculação de receita federal, ampliação da DRU, e, consequentemente, pela possibilidade da criação da DRE, Desvinculação de Receitas dos Estados e dos Municípios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

No nosso entendimento, esse caminho é perigoso e é preciso que **busquem outras opções**, de modo que o debate sobre o pagamento da dívida seja melhor estruturado. Os setores de **saúde e educação não agüentam mais cortes**. A indigência social é desastrosa, a informalidade da força de trabalho brasileira é grande, e as filas de atendimento nos hospitais e a precariedade da escola pública não podem ser, de forma alguma, agravados.

Proponho, Sr. Presidente, que nesse debate se considerem os seguintes argumentos: primeiro, que **nós já temos uma altíssima poupança pública** para pagamento da dívida externa (poupança que supera os 4,2% do PIB e que, neste primeiro quadrimestre de 2005, já alcançou R\$44 bilhões, o que equivale a 7,2% do PIB); segundo, que **nós já estamos passando por um gigantesco ...**

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... **arrocho fiscal**; terceiro, que nós já executamos um desvio obrigatório nas verbas federais, por meio da DRU.

Ora, se considerarmos tudo isso, não pode restar a menor dúvida: **nosso déficit zero tem que ser com**

o social, nossa preocupação primária tem que ser com os mais pobres.

Por tudo isso, não posso acreditar que o Governo Federal, que deve primar pelo social, apresente uma medida que venha em desfavor do social. Dificilmente, Sr. Presidente, uma proposta como essa teria a simpatia do Congresso, que já conhece o arrocho que os funcionários públicos estão sofrendo, o problema do endividamento rural, a questão da saúde e da educação pública, tudo isso se agravando cada vez mais.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com a aprovação dessa proposta do déficit nominal zero, prejudicaríamos milhares e milhares de brasileiros, que ficariam sem o amparo da sociedade, mediante a arrecadação que é feita pelos cofres públicos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Vigílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, ressaltando a correção com que V. Ex^a se há na Presidência dos trabalhos desta sessão, quero encaminhar à Mesa requerimento feito ao Presidente do Congresso Nacional e firmado por importantes Senadores, Deputados e significativas Lideranças partidárias, pedindo, basicamente, que o Congresso Nacional se mantenha aberto ao longo deste mês de julho.

Seria descabido, numa hora de crise aguda, irmos para casa. A crise aguda só não percebe o Presidente Lula, com seu jeito de “Bela Adormecida”, mas nós, que estamos atentos ao desenrolar de algo que é sem precedentes na História republicana brasileira, pelo volume das denúncias, pela repercussão que os fatos vão obtendo junto à opinião pública, entendemos que seria uma grave omissão o Senado e a Câmara Federal não estarem abertos nessa hora.

Portanto, encaminho o requerimento a V. Ex^a e, em seguida, enviarei uma nota mais explicativa, firmada pelos Líderes do PSDB, do PFL, da Minoria, do P-Sol, do PDT, esclarecendo, inclusive, que é sem ônus o requerimento que fazemos, sem nenhum pagamento de subsídios para os Parlamentares, que têm o dever da vigilância e não têm o direito de reivindicar pagamento extras como recompensa por esse trabalho, que deve ser doado ao País e não remunerado por essa Nação perplexa e sofrida.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO N° /2005

REQUEREM a autoconvocação do Congresso Nacional, de 1º a 31 de julho de 2005, dispensado o pagamento extraordinário aos Parlamentares.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do art. 57, § 6º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, II, do Regimento Interno, e mediante entendimento de Vossa Excelência com Sua Excelência o Presidente da Câmara dos Deputados, a autoconvocação do Congresso Nacional entre 1º e 31 de julho de 2005, período em que, normalmente, as duas Casas entram em recesso. A pauta dos trabalhos deverá ser estabelecida pelas Presidências das duas Casas Legislativas, tendo em vista o que dispõem os dispositivos constitucionais mencionados e dada a existência de interesse público relevante.

Os signatários, desde logo, declaram que a convocação se fará sem o pagamento de quaisquer importâncias a título de remuneração pelo trabalho extraordinário.

JUSTIFICATIVA

É notório que o Brasil atravessa fase em que, do Poder Legislativo, se esperam prontas respostas aos reclamos da sociedade, e também com o exame e votação de matérias que se encontram pendentes de deliberação. Paralelamente a isso, e como é de domínio público, o momento sugere que o Congresso Nacional não interrompa suas atividades. Suas atividades, como entendem os signatários, não comportam interrupção, dadas as suas elevadas responsabilidades constitucionais. Nos meios de comunicação e sobretudo no âmbito dos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, há certa apreensão e, mais do que isso, a nítida constatação de que o Parlamento Brasileiro não pode ignorar a importância da continuidade de suas atividades.

Sala das Sessões, de maio de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Mesa aguarda o requerimento do nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por quatro minutos, que é o tempo que resta para o encerramento da sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, devido à exigüidade do tempo, comprometo-me, se for possível, voltar ao tema amanhã.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, em decorrência do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita. Cito o nome de S. Ex^a, porque amanhã, se me for permitido, regimentalmente, farei uso do referido art. 14. Comprometo-me em dar uma explicação, de imediato, baseada nos documentos que tenho. Mas – repito –, gostaria de, amanhã, retornar à tribuna de posse de todos os fatos e documentos incontestes sobre o que diz a matéria do jornal **Folha de S. Paulo**.

Sr. Presidente, antes de mais nada é preciso relembrar o que ocorreu na recente história do nosso Estado. Em 1998, permeava no nosso Estado a intranqüilidade da motosserra do ex-Deputado Hildebrando Pascoal. Ali víamos cenas dantescas, macabras: pessoas mortas, serradas com o motosserra e abandonadas no meio da rua, com cabeça para um lado, braço para o outro. Era isso! No último julgamento ocorrido no Tribunal Federal, aqui em Brasília, as fotos expostas causavam náuseas e ânsia de vômito a quem via aquelas cenas. Esse era o Acre em 1998. Naquela época, o meu Partido fez uma grande aliança, inclusive com o PSDB – naquele momento era impensável uma aliança do PT com o PSDB. Então, o povo do nosso Estado escolheu o Governo Jorge Viana para assumir o comando daquele lugar. De lá para cá, enfrentamos de tudo, Senador Mão Santa, de tudo que V. Ex^a possa imaginar! Como dizem lá no Nordeste, “comemos o pão que o diabo amassou” – desculpem-me a palavra mais forte. Diante dos fatos, quero dizer que já tentaram de tudo para macular o nome do Governador do Estado, já tentaram de tudo, inclusive impuseram pechas impensáveis à pessoa do Governador Jorge Viana. Agora, aproveitam a onda nacional para tentar fazer essas ligações. Não vou entrar em questões técnicas hoje, porque ainda não as tenho, mas gostaria de lembrar o seguinte: o que acusa a **Folha de S. Paulo**, irresponsavelmente – e espero que esse jornal tenha a hombridade de, daqui para frente, fazer algo mais sério em termos de veiculação de notícias –, dizendo que houve um reajuste espúrio de 585% nos contratos de comunicação de nosso Estado. Isso é mentira deslavada, Sr. Presidente! Diz a Lei de Licitações nº 8.666, em seu art. 65, que é vetado um reajuste superior a 25%, desde que ressalvado o que eles chamam de encargos contratuais. No caso de publicidade, o que são encargos contratuais? São os preços cobrados pelos fornecedores da empresa que ganha a licitação

de comunicação. Ou seja, a cada aditamento se faz o reajuste de preços. Outra coisa: o que aconteceu quando disseram que o Governo do Estado do Acre elevou o orçamento da comunicação de R\$4 para R\$9,7 milhões? Antes do Governo Jorge Viana a comunicação era feita por meio das Secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nobre Senador Sibá Machado, solicito a V. Ex^a que encaminhe o seu pronunciamento, porque não há mais como prorrogar o tempo de V. Ex^a face o término da sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então, infelizmente não vou poder concluir?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Ainda lhe restam 41 segundos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou tentar fazer milagre nesses 41 segundos que me restam.

Sr. Presidente, voltarei amanhã para tratar a matéria com tranqüilidade. Pediria, honestamente, ao Senador Geraldo Mesquita que conversássemos com calma acerca dessa matéria. Amanhã trarei as notas do Tribunal de Contas do Estado do Acre sobre esses fatos; trarei a posição da empresa ASA e também a opinião do Governo do Estado e a do meu Partido sobre essa matéria. Trarei tudo, tim-tim por tim-tim, trarei as notas de esclarecimento. Espero que tanto o jornal **Folha de S. Paulo** quanto qualquer Senador desta Casa que se pronunciar sobre a matéria, traga fatos. O que vejo, aqui, é uma mentira deslavada na CPMI dos Correios...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Leonel Pavan, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carpa e o Sr. Senador Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 29 de junho de 2005, intitulada “Descontrole quase total”.

O Presidente Lula perdeu totalmente o controle da situação criada pela crise “mensalão”, primeiro tentou impedir as investigações e depois resolveu fingir apoiar. Na área política continua colecionando erros, ofereceu mais dois cargos em ministérios ao PMDB para que o partido continue sendo seu aliado e recebeu um talvez como resposta. O descontrole é quase total.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FERNANDO RODRIGUES

Descontrole quase total

BRASÍLIA - Propaga-se em Brasília que Lula tomou pé da situação. O presidente estaria ciente da gravidade da crise do "mensalão". Segundo essa visão chapa-branca, o petista constrói com êxito um cordão sanitário para autoblindar-se da lama deramada por aliados.

Trata-se de uma interpretação edulcorada da realidade. Basta andar meia hora pelos corredores do Congresso, assistir ao "Jornal Nacional" ou freqüentar as calçadas movimentadas das capitais para perceber que o escândalo do "mensalão" continua incontrolável. Os humoristas de "Pânico" e "Casseta & Planeta" falam sem a menor cerimônia da "roubalheira em Brasília". E Lula sempre lá. De forma pictórica, mas freqüente. É devastador.

São patéticos os esforços do Palácio do Planalto para dizer que as instituições investigam as acusações com rigor. Tudo o que apareceu até hoje se deve a esforços de jornalistas. Não se tem notícia de algo importante revelado pelo ministro da Justiça ou pe-

lo controlador-geral da União.

Ontem, a CPI dos Correios recebeu um requerimento de informações endereçado ao Palácio do Planalto: quer o disquete contendo todos os cargos federais de livre nomeação, o nome do indicado e do(s) seu(s) padrinho(s). É zero a chance de o furor investigatório de Lula permitir que algo parecido seja fornecido.

Na área política, o presidente coleciona erro atrás de erro. Ofereceu aumentar de dois para quatro o número de ministérios para o PMDB. Posou para fotos com Renan Calheiros e Michel Temer no Palácio do Planalto. Humilhação suprema. Já na saída, Temer dizia ser muito difícil aceitar a proposta de Lula.

O descontrole só não é total porque algumas ameaças de governistas a quem sabe das coisas estão surtindo efeito. Para sorte geral, nem sempre os amigos de Lula conseguem chegar na hora certa a todos os locais.

@→ frodriguesbsb@uol.com.br

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a crise que atinge o Brasil vem tomando dimensões cada vez maiores, à medida que o tempo vai passando. A cada semana vão surgindo novas denúncias a partir da reportagem sobre a existência de um esquema de cobrança de propinas nos Correios.

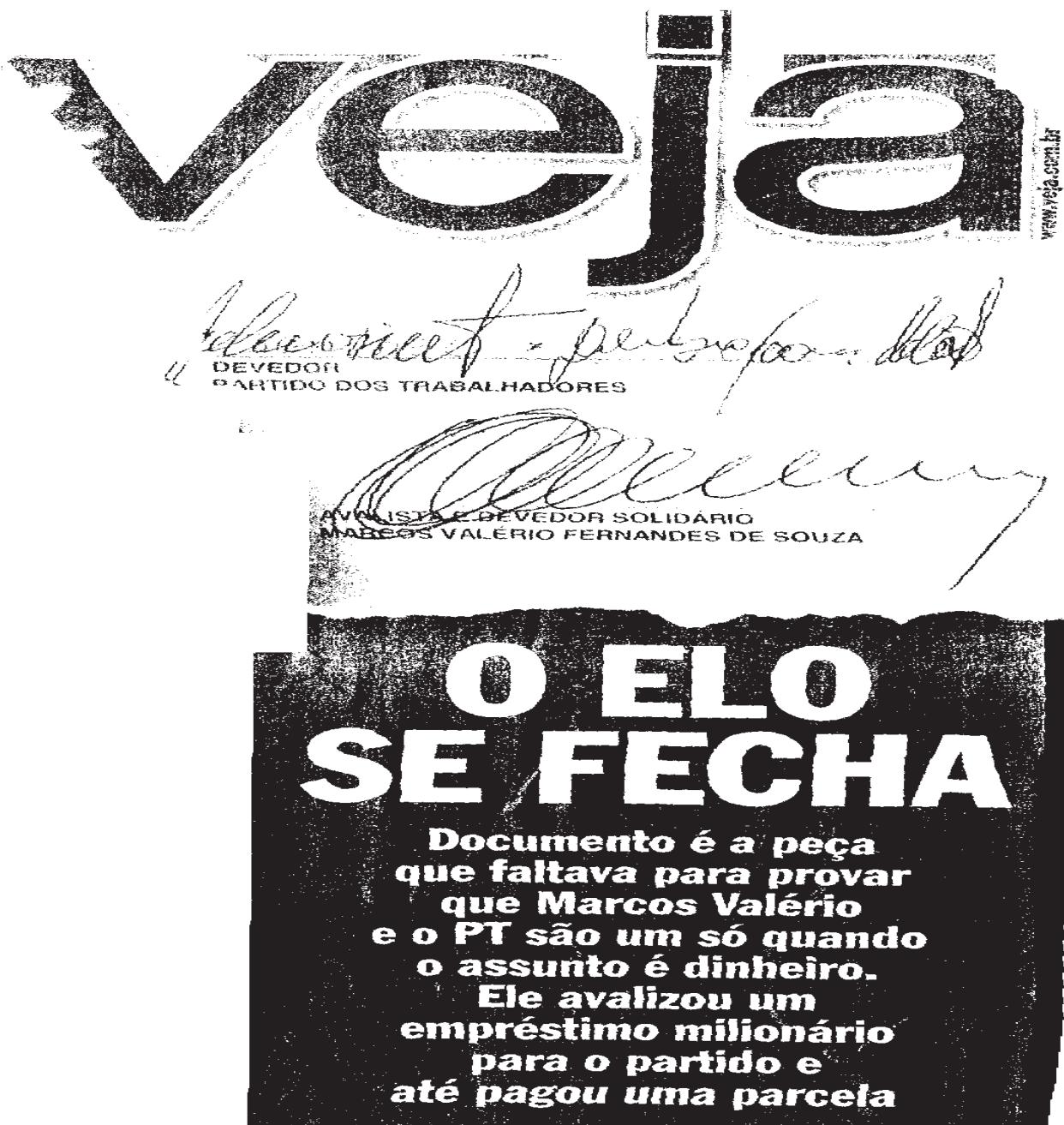
Todas as revistas de grande circulação no País deram continuidade às matérias sobre a crise política que se instalou no país. É nesse contexto que solici-

to que as capas das revistas relacionadas em anexo passem a constar dos Anais do Senado Federal, para que o pesquisador do futuro possa avaliar o desempenho do atual governo.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)





EDSON VIDIGAL, presidente do Superior Tribunal de Justiça:
“ESTAMOS VIVENDO UM ESTADO NAZISTA”



O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar a matéria intitulada “Inépcia e informalidade”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 09 de junho do corrente.

Segundo as acusações do Deputado Roberto Jefferson, o Presidente da República teria sido informado sobre o mensalão, além de alguns Ministros e outros parlamentares. Porém, a falta de iniciativa do governo em relação ao assunto nos faz acreditar que a administração Lula vive num misto de inépcia e informalidade. Como

diz o autor, Fernando Rodrigues, o grau de informalidade com que Lula administra o país é temerário.

Senhor Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS. EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FERNANDO RODRIGUES

Inépcia e informalidade

BRASÍLIA - São para lá de insuficientes as respostas dadas pelo governo até agora para as acusações feitas por Roberto Jefferson sobre a existência de um “mensalão” pago pelo PT a deputados no Congresso.

O Palácio do Planalto quer nos fazer acreditar que a administração Lula vive num misto de inépcia e informalidade, porém honesta. Nada menos do que seis ministros de Estado foram, segundo Jefferson, alertados da ação criminosa. O presidente da República teria sido informado, como o próprio admite. Um governador de Estado também veio a público para dizer que fez a mesma observação sobre o “mensalão”.

E qual foi a resposta do governo? Pediu a um de seus líderes no Congresso que verificasse o caso. Concluiu que nada havia a ser apurado. A Câmara (onde se daria a corrupção) encerrou formalmente o caso em 24 horas após a suspeita ter sido negada no ano anterior.

É mais ou menos assim: o Planalto perguntou ao suposto criminoso se ele cometeu um crime e, como ele disse que não, ficou satisfeito.

Ninguém tem condições ainda de tirar conclusões sobre a honradez do presidente da República. Nem é esse o caso. Mas o grau de informalidade com que Lula administra o país é temerário. Não cabe a ele receber um presidente nacional de um partido, Roberto Jefferson, ouvir absurdos e tomá-los como comentários banais. É dever do principal mandatário do país atuar por ofício, e não mandar fazer. Onde está o documento provando que Lula exigiu explicações detalhadas? Não existe.

Essa novela do “mensalão” ainda nem começou direito. O Palácio do Planalto parece não ter percebido. Como diria o agora providencialmente emudecido secretário-geral do PT, Silvio Pereira, estão querendo tapar o sol com o pandeiro (sic).

@→ rodriguesbsb@uol.com.br

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o editorial da **Folha de S.Paulo** do último dia 21 de junho do corrente intitulado “Fantasia conspiratória”.

O Diretório Nacional do PT aprovou uma resolução em que tenta defender o ex-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, das acusações de corrupção. A resolução, intitulada “Em defesa do PT, da ética e da democracia”, busca reiterar a idéia de que o partido continua a ser o guardião da ética na política. Segundo o Diretório, todas as denúncias são fruto de uma campanha patrocinada por setores da oposição. Porém, o que parece é que o

partido mostra a sua incapacidade de enfrentar a crise com realismo, preferindo colocar a culpa na oposição.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que o referido editorial seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 terça-feira, 21 de junho de 2005

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: Luís Frias

Diretor Editorial: Otávio Frias Filho

Superintendentes: Antônio Manuel Teixeira Mendes e Judith Brito
Editora-executiva: Eleonora de Lucena

Conselho Editorial: Luis Alberto Bahia, Rogério Cezar de Cerqueira Leite,
Marcelo Coelho, Janio de Freitas, Gilberto Dimenstein, Luís Nassif, Clóvis Rossi,
Carlos Heitor Cony, Celso Pinto, Antônio Manuel Teixeira Mendes,
Luis Frias e Otávio Frias Filho (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS
E-mail: editoriais@uol.com.br

FANTASIA CONSPIRATÓRIA

NA REUNIÃO de seu diretório nacional, no último sábado, o PT aprovou um documento em que tenta se defender das acusações de corrupção e manifesta solidariedade ao ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu. Composta por 12 pontos, a resolução, intitulada “Em defesa do PT, da ética e da democracia”, procura reiterar a idéia de que o partido continua a ser o guardião da ética na política. Mas, em seu empenho em atribuir a crise a uma “inescrupulosa campanha” que visa a desmoralizá-lo, o documento é mais um indício da desorientação com que os dirigentes petistas têm reagido à crise.

O documento sustentava que as denúncias são fruto de uma “campanha patrocinada por setores da oposição e pela direita”. Adiante, anuncia que não aceitará acusações de setores ansiosos por “désmoralizar a esquerda, seus valores e seu projeto histórico”. Não obstante, a carta sugere que a “direita” ataca o governo nas questões de ética porque não haveria outros flancos para fazê-lo.

São argumentos que reforçam a fantasiosa idéia de que haveria uma conspiração em curso. Batizada de “golpe branco”, a hipótese, levanta-

da pelo cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, tornou-se objeto de alguns artigos e reapareceu em declaração do líder do MST, para quem tudo não passaria de uma orquestração dos Estados Unidos e de corporações multinacionais.

Em que pese o delírio da suposição, o fato de o PT corroborá-la exige que se reforce o óbvio. Ou seja, em primeiro lugar, que as injetivas partiram de um aliado do governo, e não da oposição. Se Jefferson é representante de uma direita retrógrada, ninguém sabia disso melhor que o PT.

Em segundo, não faz sentido pensar numa conspiração da “classe dominante” por um motivo simples: nenhum de seus interesses foi contrariado. Ao contrário, o PT repete a política econômica da gestão anterior e tem recebido renovados elogios do sistema financeiro. Por fim, lideranças do PSDB têm procurado, como o PT não desconhece, evitar que a crise se traduzia em desestabilização do governo.

É verdade que o ranço conspiratório é comum na retórica das alas radicais do PT, mas que a direção do partido endossasse esse discurso é sinal de que a legenda se mostra incapaz de enfrentar a crise com realismo.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA).

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, outro dia me pronunciei neste Plenário, denunciando um fato triste ocorrido no meu Estado que foi objeto de ampla divulgação na mídia nacional. Tratava-se da morte das trigêmeas prematuras. Elas morreram porque no local onde nasceram, município de Marabá, de quase 400 mil habitantes, a 4^a maior cidade do Estado, não havia, como ainda não há, nenhum hospital com UTI neo natal.

Na oportunidade, eu dizia que a população encontrava-se muito mal servida de serviços da saúde pública, e o povo carente, principalmente o do interior, já sofria há décadas com o descaso do governo tucano. Esse governo tem reiteradamente apresentado números estratosféricos e fantásticos em relação à saúde, à educação, ao turismo, à geração de emprego e renda, enfim, em todas as áreas, esquecendo-se, porém, que os fatos desmentem os números fabricados nos gabinetes refrigerados. Desses, nenhum governante pode se esquivar, especialmente quando a imprensa vê-se obrigada a noticiar.

Eu, aqui, não relato nenhum fato que por acaso ouvi falar. Trago a esta Casa dados e fatos ocorridos, que foram noticiados pela imprensa nacional. Vejamos:

“A Secretaria de Saúde do Pará confirmou a morte de mais uma criança vítima do surto de raiva que atinge o município de Augusto Corrêa, no nordeste do estado. A morte de uma menina de 11 anos é a 12^a confirmada pelas autoridades de saúde do Pará em menos de 15 dias. A primeira morte foi registrada em 3 de junho. No ano passado, os municípios paraenses de Portel e Viseu também tiveram surtos parecidos. Todas as pessoas foram vítimas de mordidas de morcegos que se alimentam de sangue infectado com o vírus da raiva”. (*Rádio Nacional*)

“Um novo surto de raiva humana transmitida por morcegos vampiros já matou 14 pessoas em menos de um mês no município de Augusto Correa, nordeste do Pará. As duas últimas mortes registradas ocorreram na quinta-feira: uma mulher de 50 anos e um rapaz de 25 anos, que estavam internados há menos de uma semana no Hospital Barros Barreto, em Belém...” (*Jornal O Globo*)

Gostaria, sinceramente, de vir aqui nesta Tribuna para elogiar algum programa da gestão do Governador do Pará que estivesse incrementando políticas públicas que beneficiassem a população paraense, mas parece que ainda não é o momento.

Durante esses dias, temos visto várias pessoas no Pará perderem suas vidas por falta de uma intervenção responsável da administração na área da saúde, e o mais lamentável é que estes surtos já vêm acontecendo desde 2004. Este é o terceiro que ocorre.

Os primeiros foram nos municípios de Portel e Viseu. Agora no município de Augusto Corrêa, todos muito próximos. A alegação do governo é que a população cria resistência contra a vacina. Já era tempo de terem sido feitas ações educativas com a população, pois essas cumprem papel importante no controle da doença, possibilitam à população compreender a que riscos estão expostas e como proceder para evitar a propagação da enfermidade.

Quatorze pessoas morreram vítimas de raiva, doença que poderia ser evitada. Nos dias de hoje, isso parece algo impossível de acontecer. Para se evitar este tipo de calamidade, basta o administrador obedecer dois requisitos: investir em saúde pública e trabalhar de forma planejada. O Governo tucano do Pará não aparenta ter nenhum dos requisitos. A praxe para justificar o seu descaso e a falta de iniciativa tem sido sempre a mesma: “falta investimento do governo federal”.

Façamos uma retrospectiva: Quando ocorreu o triste episódio da morte da irmã Dorothy Stang no Pará, ouvimos do Governo estadual que o fato ocorrido dava-se pela falta de política fundiária do governo federal, como se a política de segurança não fosse de competência do Estado e como se o Governo LULA não tivesse fazendo nada naquela região. A Comissão externa desta Casa, que acompanhou a apuração sobre o assassinato da Irmã Dorothy, constatou que o crime ocorreu justamente como represaria de grileiros e madeireiros, acostumados na ilegalidade, contra as ações do Incra e Ibama na região. Quando ocorreu a morte das trigêmeas, ouvimos de imediato da administração estadual que o Governo LULA estava deixando de repassar recursos da União àquele Estado, alegação que também combatemos e apresentamos oportunamente aqui, nesta tribuna, valores que divergem do que foi informado pela administração estadual.

O Governo Federal tem repassado corretamente os recursos ao Pará. Resta ressaltar que esses valores, de 2002 para cá, tem aumentado significativamente, comprovando que o Governo Lula não tem feito discriminação com os governos tucanos, como fez o governo FHC quando deixou engavetado projetos importantes para a cidade de Belém, na época administrada pelo Partido dos Trabalhadores.

É bom que novamente façamos o demonstrativo dos recursos repassados pelo Governo Federal ao Estado do Pará. Em 2000, a despesa total com saúde por habitante era de R\$88,58. Em 2003 passou para R\$132,18. A transferência do SUS por habitante em 2002 foi de R\$64,04 e em 2003 passou para R\$74,99.

O Governo Federal tem repassado montantes significativos para a Região Norte. Desde 2003, foram credenciados 71 leitos novos de UTI no Estado. O projeto Reforsus, em 2003, enviou para o Pará, só em equipamentos, aproximadamente R\$12.000.000,00, em especial, máquinas de hemodiálise para ampliar a oferta do Hospital Barros Barreto e criar o primeiro

atendimento público em Santarém, que só agora será viabilizado.

Em relação aos repasses de recursos do Ministério da Saúde, de custeio e capital, redundaram em um crescimento da execução orçamentária de R\$546.844.616,00 em 2002, para R\$648.897.348,00 em 2004. A previsão orçamentária para 2005 atinge o montante de R\$759.418.412,00.

Esse é, na prática, o compromisso do governo federal com a Saúde do Pará. O Próprio Secretário Fernando Dourado, em reiteradas reuniões com o Ministério da Saúde e com seus técnicos que coordenam o Plano de Saúde da Amazônia, reconhece que, nessa gestão, está se fazendo esforços concretos para adequar o financiamento da região Norte e do Pará, para próximo da média Nacional. Esforço que não tinha sido feito em 10 anos.

É inaceitável, Senhoras e Senhores Parlamentares, assistirmos pessoas morrendo e familiares perderem seus entes, por falta de uma ação preventiva e por falta de compromisso com a população desassistida. As precauções só são tomadas quando o mau, que poderia ser evitado, já tomou grandes proporções.

Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há alguns dias viemos a esta tribuna para falar sobre a palavra empenhada, sobre o cumprimento de acordos. Hoje voltamos aqui alegres por ver que, apesar da crise pela qual o país passa, esses valores ainda são respeitados.

Em 2003, nós Senadores elaboramos a PEC Paralela da Reforma da Previdência. Uma alternativa para amenizar os efeitos da reforma. A aprovação da matéria era garantida. Pelo menos foi o acordo que fizemos com o Executivo e com a Câmara dos Deputados. Todos entendiam que a PEC seria benéfica para os servidores públicos.

Passaram-se cerca de 18 meses e, enfim, a matéria foi aprovada e, ontem, promulgada pelo Congresso Nacional. Tivemos encontros e desencontros, é verdade, mas também tivemos muito empenho por parte dos parlamentares e das instituições que defendem os servidores públicos.

Na semana passada, como todos sabem, em um dia muito triste para minha família eu tive uma alegria: a aprovação da PEC Paralela pelo Senado.

É como diz o ditado: Deus fecha uma porta, mas abre uma janela. Isso é verdade, afinal, um dia após o falecimento de meu irmão Ariovaldo Paim, a PEC foi aprovada.

A alegria de ver essa matéria aprovada não superou a dor que a perda de meu irmão causou, mas colaborou para que nos confortássemos. Sim, afinal, a PEC é uma conquista de milhões. Uma vitória – mesmo que não a sonhada.

Sabemos que a PEC Paralela não é o ideal almejado por nossos servidores, porém ela é uma conquista. Isso é inegável.

Com a promulgação de ontem, agora passam a valer os seguintes pontos:

Integralidade – Garante aposentadoria integral e paridade plena ao servidor que, tendo ingressado no serviço público até 31/12/2003, preencher os requisitos do art. 6º da Emenda Constitucional 41 (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo). A E.C 41, na verdade, já assegurava a integralidade, mas não garantia a paridade. Esta só vai ser assegurada com a PEC paralela, que revoga o § Único do art. 6º da E.C. 41.

Paridade plena - Assegura paridade plena a todos os servidores que, tendo ingressado no serviço público até 31/12/2003, preencherem todas as exigências para aposentadoria integral do item anterior. Dizendo de outro modo, estende a paridade plena do art. 7º da E.C. 41 aos servidores que se aposentarem com base no art. 6º da própria E.C. 41.

Paridade das pensões – Fica assegurada a aplicação da regra de paridade plena, constante do art. 7º da E.C. 41, de 2003, às revisões de pensões derivadas de proventos de servidores falecidos cujas aposentadorias tenham sido concedidas com base na regra de transição abaixo. Há, aqui, uma incoerência, que o relator propõe correção numa nova PEC que será enviada à Câmara, para garantir paridade plena aos pensionistas de servidor que tenha se aposentado com base o art. 6º da E.C. 41 (35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, 60 ou 55 de idade, 20 anos de serviço público, sendo dez na carreira e cinco no cargo).

Regra de transição geral - Possibilita ao servidor que ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998 se aposentar integralmente e com paridade plena antes da idade mínima exigida na Emenda Constitucional 41, desde que tenha pelo menos 25 anos de serviço público, 15 na carreira, cinco no cargo e comprove tempo de contribuição acima do exigido, no caso de 30 anos para a mulher e de 35 para o homem. Para cada ano que o servidor exceder no tempo de contribuição, ele poderá reduzir ou abater um ano na idade mínima. É a conhecida regra 95 para os homens ou fórmula 85 para as mulheres, que poderá ser alcançada com a soma da idade com o tempo de contribuição. Exemplo: homem 59/36, 58/37, 57/38; 56/39, 55/40 etc.

Isenção de contribuição de inativos e pensionistas - O aposentado ou pensionista do serviço público que for portador de doença incapacitante, nos termos de lei, ficará isento

de contribuição para a previdência até o dobro do teto do INSS. Em valores atuais corresponde a R\$5.336,30

Teto nacional – O teto nacional de remuneração e proventos no serviço público, que exclui apenas as parcelas indenizatórias previstas em lei, será equivalente ao subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal, correspondente, em valores de dezembro de 2004, a R\$19.170,00, podendo chegar a R\$21.500,00 em 2005 e R\$24.500,00 em 2006, se aprovado o projeto do Supremo Tribunal Federal que define o novo teto nacional.

Aposentadorias Especiais – Assegura aposentadoria especial, nos termos de lei complementar, para os portadores de deficiência, para os servidores que exercem atividade de risco e para os servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem à saúde ou à integridade física.

Contribuição da Empresa para o INSS - Modifica o § 9º do art. 195 da Constituição Federal para permitir que a contribuição do empregador para a Previdência Social (INSS) possa ter base de cálculo e alíquota diferenciada em razão não apenas da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra, mas também do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho.

Inclusão Previdenciária – Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas e carências inferiores às vigentes para os segurados em geral, destinado a atender trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico, garantido-lhes o acesso a benefício de valor igual a um salário mínimo.

Vigência da PEC paralela – Estabelece que os efeitos da PEC Paralela, cuja vigência se inicia com a publicação do texto promulgado, serão retroativos a 31 de dezembro de 2003. Essa retroação é produto de emenda dos deputados Carlos Mota e Drª Clair, aprovada na Câmara e mantida, com emenda de redação, no texto do relator do Senado.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que ontem dei entrada em quatro projetos de lei que regulamentam artigos da PEC Paralela. São eles:

- Regulamentação da inclusão dos trabalhadores de baixa renda e donas de casa na previdência;
- Concessão de Aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência;

– Especificação das doenças incapacitantes, para fim de incidência da contribuição previdenciária;

– Estabelecer requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sofremos muitas críticas ao defender a PEC Paralela. Houve mesmo quem dissesse que fazíamos parte de uma farsa. Hoje essas mesmas pessoas reconhecem que não foi isso.

Reconhecem que nossa luta foi gigantesca. Alguém nos disse: "Paim, mais uma vez Davi venceu Golias. Parabéns!". É bom, muito bom ouvirmos isso.

Podemos dizer que a vitória nos lava a alma porque ela colabora em nossa caminhada pela construção de um país melhor.

Relembramos que apresentamos a proposta da PEC Paralela no dia 8 de outubro de 2003. A aprovamos e enviamos para a Câmara dos Deputados onde a matéria ficou por quase dois anos. Quando retornou a esta Casa nós a aprovamos em dois meses.

Agradecemos o empenho a cada um dos 81 Senadores. Ao Senador José Sarney que, quando presidia o Senado Federal, votou a matéria em dois turnos.

Ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, que votou a PEC em um turno e ao atual presidente, Deputado Severino Cavalcante que a votou, em segundo turno.

De volta ao Senado, agradecemos ao nosso presidente, Senador Renan Calheiros, que, em um único dia, votou a matéria em dois turnos.

Nossos agradecimentos estendem-se ainda aos relatores da PEC: Senador Tião Viana, Deputado José Pimentel e Senador Rodolpho Tourinho.

Nosso muito obrigado é ampliado aos Presidentes das Comissões. E aqui fazemos um agradecimento especial Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães.

Muito obrigada Senador Jefferson Peres, fiel escudeiro do Regimento Interno. Agradecemos o fato de o senhor ter aberto mão de todos os prazos para que a PEC fosse votada.

Também parabenizamos todos os líderes pelo grande entendimento feito: Senador Aloizio Mercadante, senador Delcídio Amaral, Senador José Jorge, senador Ney Suassuna, Senador João Capiberibe, senador Osmar Dias, Senador José Agripino, Senador Marcelo Crivella, Senador Valmir Amaral, Senador Arthur Virgílio, Senadora Heloísa Helena, Senador Mozarildo Cavalcanti; assim como todos os vice-Líderes.

Agradecemos Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, companheiros que sempre estiveram, juntamente conosco, confiantes na aprovação da PEC.

Por fim agradecemos a todas as entidades que representam os servidores públicos, a todas as Centrais e todas as Confederações de trabalhadores pelo apoio que deram à PEC paralela.

Todos souberam somar para que a matéria fosse aprovada.

Ontem ficamos contentes ao ver os deputados defendendo, unanimemente, a matéria. Percebemos que a luta que nós senadores iniciamos foi encampada por nossos Colegas.

Isso não poderia ser diferente, afinal, a nosso ver, a PEC paralela foi o projeto mais importante aprovado pelo Congresso Nacional nos últimos tempos.

Com ela nossos servidores têm garantias como a aposentadoria integral; a aposentadoria para as donas-de-casa, a aposentadoria especial para deficientes. Asseguramos a paridade, o subteto, a regra de transição, a não contribuição de inativos por doenças incapacitantes e o controle social da Seguridade Social.

Informamos que, no nosso entendimento, todos aqueles que têm direito à aposentadoria especial estão contemplados na regra de transição. Esse é o caso, por exemplo, dos professores.

Estivemos conversando com a Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Jussara Dutra, e entendemos isso. Se dúvidas surgirem certamente faremos a correção. Os professores não ficarão de fora.

É com imensa satisfação, repetimos, que vemos na aprovação da PEC paralela uma demonstração de que nossos legisladores e as pessoas que dirigem nosso país cumprem seus acordos. Honram a palavra empenhada, honram seus compromissos.

Uma vitória inegável. Uma conquista não de uma única pessoa, mas sim do Congresso Nacional e da sociedade organizada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 - art. 336, II, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 9296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de

terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob o nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo; e

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 2 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000 (Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da*

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.*

Parecer sob nº 463, de 2005, do relator Senador José Jorge, da Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos.)

OS Nº 14395/05

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de esclarecer que, em poucos momentos da história do Brasil, houve um combate tão implacável à corrupção como tem havido nesse período recente. Dobramos as verbas da Polícia Federal, contratamos novos profissionais e, inclusive, mandamos para fora aqueles que não tinham dignidade, desempenho e eficiência na função. Também elevamos a Controladoria-Geral da União à estatura de Ministério, e a eficácia desse trabalho tem sido demonstrada, eu diria, semanalmente, em operações que não têm poupado quem quer que seja, qualquer que seja a origem política, a função e a responsabilidade.

No setor privado ou no setor público, as operações da Polícia Federal não protegem quem quer que seja nem perseguem qualquer outra pessoa, e o resultado tem sido muito consistente. É absolutamente inequívoco que se trata de uma atitude republicana de um Estado que quer zelar pelo interesse público e combater toda sorte de desmandos administrativos ou qualquer outro desvio de finalidade dos recursos públicos.

E essa credibilidade, creio, o País reconhecerá ainda que, no primeiro momento, a aparência seja a de que há mais corrupção. Não há corrupção, há mais combate à corrupção.

Por exemplo, quanto à Operação Curupira, estamos falando do maior desmatamento ilegal da história do País e que existia há 15 anos. Estão envolvidos 39 funcionários de carreira, 430 empresas fantasmas e 87 pessoas foram presas. Isso mostra o trabalho de vinte meses da Inteligência da Polícia Federal com o meio ambiente para poder desconstituir a quadrilha que ali estava.

Da mesma forma, a quadrilha dos concursos públicos, que, há mais de uma década, fraudava concursos. Ou ainda os Vampiros, que vinham também, há mais de uma década, na saúde pública, fraudando a compra e a comercialização da transfusão de sangue. E assim por diante. A Operação Gafanhoto atuava há alguns anos,

ainda no período anterior, e foi desmontada atingindo, inclusive, um ex-governador de Estado.

A Polícia Federal e o Governo, com todos os instrumentos que têm, vêm combatendo de forma implacável a corrupção. Toda vez em que se faz isso, a percepção da corrupção aumenta, mas, na realidade, está havendo o desmonte de quadrilhas e esquemas de corrupção bastante antigos.

Hoje, houve um novo fato. O Presidente do PTB, Deputado Roberto Jefferson, veio a público dizer que havia um esquema de pagamento mensal de parlamentares de alguns partidos que constituem a Base do Governo e menciona uma série de figuras da República que teriam sido procuradas por ele, razão por que ele teria apresentado essa denúncia.

Algumas pessoas negam que tenham sequer tratado desse assunto com o Sr. Roberto Jefferson. É o caso, por exemplo, do Ministro Palocci, que me disse, pessoalmente, que jamais foi procurado para discutir essa matéria. Nunca o Deputado Roberto Jefferson tratou desse assunto com S. Ex^a. O Gilberto Carvalho, Chefe de Gabinete do Presidente da República, disse que jamais participou de qualquer reunião, muito menos em que esse assunto fosse tratado. Creio que há questões que precisam ser esclarecidas devidamente, pois não me parece que todas as informações que ali estão tenham procedência.

Alguns dos que foram mencionados participaram de uma reunião com o Deputado Roberto Jefferson. No Gabinete do Presidente da República, estavam o Ministro Aldo Rebelo, o Sr. José Lúcio Monteiro, o Líder da Câmara, Sr. Arlindo Chinaglia e o Sr. Roberto Jefferson. S. Ex^a disse, nessa reunião, que havia comentários na Câmara a respeito do pagamento de mensalidade a Deputados. Nenhum dos presentes tratou o fato como uma denúncia e a matéria sequer foi discutida durante a reunião. Após a reunião, o Presidente chamou o Ministro Aldo Rebelo e o Líder do Governo na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia – isso aconteceu no início deste ano –, e perguntou-lhes se havia algum comentário na Câmara dos Deputados de fatos referentes a essa questão, se alguém mencionava o pagamento de mensalidade a Deputados. Sua Excelência considerava a questão grave e gostaria que esses boatos, esses comentários, mencionados pelo Deputado Roberto Jefferson fossem apurados. O Ministro Aldo Rebelo afirmou que, de fato, houve uma denúncia feita pelo **Jornal do Brasil**, no dia 24 de março. Estava na primeira página: “Planalto paga mesada a Deputados.” A denúncia foi feita e, na ocasião, disseram que as contribuições em dinheiro, em troca de apoio e projetos, foram controladas pelo ex-assessor Waldomiro Diniz. A versão hoje é outra. Mas,

faltando vinte dias para a eleição, foi apresentada essa denúncia, publicada no **Jornal do Brasil**: “Planalto paga mesada a Deputados”.

Imediatamente, a Mesa da Câmara dos Deputados instaurou um procedimento junto à Corregedoria e à Procuradoria daquela Casa para apurar essa informação.

A origem da informação, na ocasião, teria sido o Deputado Miro Teixeira. Naquela ocasião, por telefone, falei com o Deputado Miro Teixeira, perguntando do que tratava aquela matéria, porque eu jamais tinha ouvido nada parecido, nem no Senado Federal, nem em nenhum ambiente do Congresso Nacional. O Deputado Miro Teixeira disse-me que a matéria não procedia, que ele não tinha feito qualquer denúncia dessa natureza e que já havia emitido, na madruga, uma nota, contestando a matéria veiculada pelo **Jornal do Brasil**.

Nenhum Parlamentar foi à Corregedoria da Câmara dos Deputados, quando foi instaurado o procedimento de apuração, que era do conhecimento de todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados, para apresentar qualquer denúncia relativa a esse episódio. A Corregedoria concluiu o seu parecer, dizendo que não havia nenhuma prova testemunhal e nenhum indício, relacionados a essa prática ilícita, que seria absolutamente grave. Depois, a Procuradoria da Câmara dos Deputados entrou com uma representação, junto ao Procurador-Geral da República, pedindo direito de resposta junto ao jornal, dado que a matéria mencionava uma fonte que negava a origem para o que havia sido publicado.

O Presidente foi esclarecido pelo Líder da Câmara dos Deputados e pelo Ministro Aldo Rebelo de que, de fato, havia tido um boato, de que isso havia sido capa de jornal e que a Câmara dos Deputados, diante dos fatos, estabeleceu um processo de investigação. E que a Corregedoria e a Procuradoria da Câmara dos Deputados já tinham dado parecer conclusivo sobre a matéria e que, portanto, fora isso, não havia nenhuma outra menção conhecida pelos Parlamentares mencionados, a respeito do referido episódio.

Ressalto que o Presidente Lula é um homem absolutamente transparente e marcado pelo compromisso com a verdade e, mais um vez, faz questão de dizer toda a verdade, esclarecer todo esse episódio de forma bastante detalhada: o que ocorreu, como ocorreu e quais foram as informações que recebeu em relação ao caso.

De fato, houve boatos; na época, nenhum Parlamentar deste Congresso sustentou a denúncia perante o processo de investigação aberto pela Corregedoria,

e nunca mais ouvimos nenhuma menção ao episódio durante todos esses meses.

No entanto, diante da denúncia do Deputado Roberto Jefferson, tenho absoluta certeza de que a Corregedoria da Câmara dos Deputados deve imediatamente instalar um processo de averiguação, ir a fundo na investigação, porque é a segunda vez que isso é mencionado – e agora há uma prova testemunhal que assume publicamente a denúncia –, para que todos os indícios sejam investigados e para que, de fato, a apuração permita resolver, de forma definitiva, esse tipo de suspeição, que prejudica a imagem do Congresso Nacional, do País e da relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois a credibilidade política é uma questão que não estamos dispostos a negociar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Tenho absoluta convicção de que tal episódio será levado, com todo o rigor, pela Corregedoria da Câmara, a quem compete investigar o decoro parlamentar de todo e qualquer Deputado; será investigado até o fim, porque não vamos aceitar explicações superficiais a partir das declarações do Deputado Roberto Jefferson.

O que não procede são as declarações feitas, como se aquilo tivesse sido discutido. Quem conhece o Presidente Lula sabe que Sua Excelência não é afeito a chorar, muito menos em matérias dessa natureza; é um homem que tem muita história, muita firmeza, muita tranquilidade, muita determinação. Se tivesse recebido qualquer denúncia relacionada a esse episódio, seguramente, já teria tomado todas as providências que estão ao seu alcance e exigido de qualquer Parlamentar que tomasse as suas responsabilidades perante a Casa, conforme determina o decoro parlamentar.

Portanto, não houve denúncia em nenhum momento, mas o comentário de que havia boatos na Câmara, os quais, do ponto de vista do Ministro Aldo e do Líder da Câmara, Arlindo Chinaglia, diziam respeito a uma matéria que foi capa de um jornal 20 dias antes das eleições: “Planalto paga mesada a Deputados”. Esse comentário teria sido devidamente esclarecido, com base em procedimentos da Mesa, da Corregedoria e da Procuradoria da Câmara, que investigaram e concluíram que não havia procedência na referida afirmação, mesmo porque a fonte da matéria, o ex-Ministro e então Deputado Miro Teixeira, soltou à época uma nota bastante definitiva e esclarecedora, em relação a esse episódio, dizendo que não tinha qualquer responsabilidade sobre o que estava sendo publicado.

O Ministro Miro Teixeira, na ocasião, disse o seguinte:

São falsas as referências a mim atribuídas pelo Jornal do Brasil de hoje, sob o título “Miro denuncia propina no Congresso”. Entre 15 e 20 horas de ontem, recebi, em meu telefone celular, três ligações da sucursal de Brasília do JB e repeti, insistente, que não subscrevia as denúncias, pedindo-lhes que colocassem tal declaração entre aspas, o que não foi feito. Contestei a informação que me encontrara com um Procurador da República para falar sobre o assunto, o que também foi ignorado pelo JB. Esclareci que deixei a liderança do governo para ter liberdade de votar contra a Medida Provisória que criava a contribuição previdenciária dos aposentados. É falsa qualquer outra versão sobre minha saída de tão honroso cargo. Finalmente, afirmei e reafirmei agora que eu ou qualquer outro parlamentar que tivesse prova do que vem sendo chamado ‘mensalão’ teria o dever de levar a denúncia ao Senhor Presidente da República [sic].

Portanto, nem o Deputado Miro Teixeira, nem qualquer outra autoridade encaminhou ao Presidente da República denúncia referente a esse episódio. S. Ex^a considerou que essas informações da matéria do **Jornal do Brasil** e a providência tomada pela Corregedoria e pela Procuradoria da Câmara eram definitivas em relação ao episódio, até o novo fato que foi hoje apresentado publicamente pelo Deputado Roberto Jefferson, que, com toda a certeza, será investigado, com todo o rigor, pela Câmara dos Deputados.

Ouço o nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, gostaria de dizer que, pelas palavras de V. Ex^a, essa notícia é apenas um “requentamento” de informação ou o indício de que alguém está querendo se dar bem no meio de uma situação como essa, que não interessa exatamente a ninguém. Tomamos conhecimento de que o Deputado Zarattini já providenciou requerimento à Mesa da Câmara, solicitando – não sei se ao Conselho de Ética...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– À Corregedoria.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ... que tome providências, escute o Deputado Roberto Jefferson, para que reafirme o que andou dizendo, mostre os fundamentos, as comprovações que tem e apresente o nome das pessoas que andaram recebendo os recursos. Por outro lado, acabo de receber um telefonema do Diretório Nacional do PT, que informa que haverá uma reunião do Partido, agora, de imediato, para tratar dessa situação e ouvir do Tesoureiro, Delúbio Soares, se isso envolve, de fato, seu nome. Fico agora aqui pre-

ocupado: será que há alguém querendo fazer *show* no Brasil; querendo criar uma polvorosa na sociedade, no Congresso? As palavras de V. Ex^a me deixam extremamente preocupado com a possibilidade de alguém estar querendo se dar bem com o circo pegando fogo. Isso não haverá, tenho certeza! Mas V. Ex^a bem falou aqui: o Presidente Lula, pelo que se conhece, é uma pessoa dona de si. Conheço Sua Excelência desde 1986 e, em todos esses anos, nunca vi o Presidente Lula, na época em que era sindicalista, deixar-se levar por qualquer pessoa. Sempre teve pulso firme, forte, e nunca ninguém o pegou pela mão. Não existe essa história de Sua Excelência chorar por qualquer situação; é um homem de posição e de definição. Portanto, parabenizo V. Ex^a por esse esclarecimento. Para mim, que estava desinformado, ele elucida boa parte das coisas, sem desprestigar a atenção que a Câmara tem de dar para esse fato.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– A informação que foi oferecida ao Presidente e que lhe pareceu bastante consistente é a de que, de fato, havia uma notícia, publicada em primeira página por um jornal, mas que não havia fonte, ou melhor, que a fonte mencionada a desmentia cabalmente, como li a nota do Deputado Miro Teixeira, e que, portanto, desde aquele episódio, foi instalada a investigação na Corregedoria, e nenhum parlamentar ou qualquer cidadão deste País apresentou denúncia formal em relação a isso, muito menos ao Presidente da República.

Por isso, a resposta oferecida pelo Deputado Arlindo Chinaglia e pelo Ministro Aldo Rebelo pareceu ao Presidente satisfatória, quando S. Ex^as esclareceram esse episódio da forma como estou mencionando a V. Ex^as.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a deseja um aparte? (Pausa.) Ah, V. Ex^a está inscrevendo-se.

Fiz questão de subir à tribuna, como sempre faço em relação a todos...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte de um minuto?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Apenas desejo fazer um esclarecimento a V. Ex^a. Acabo de receber um telefonema de um policial civil do Distrito Federal, que diz ter o maior apreço por V. Ex^a e que, portanto, pede uma correção: o desbaratamento da fraude no vestibular de Brasília foi um trabalho da Polícia Civil do Distrito Federal. Ele pede, em nome da classe – parece-me que é um sindicalista, com certeza filiado à CUT –, que V. Ex^a não seja injusto com a classe, que tão bons serviços tem prestado ao Distrito Federal. E, por dever de justiça e admiração a V. Ex^a, transmito

essa informação. Tenho certeza de que, com o espírito de justiça que tem, V. Ex^a fará a correção.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– De qualquer forma, parabenizo todos aqueles que desbarataram essa quadrilha, que há tanto tempo fraudava concurso público, assim como os episódios das Operações Anaconda, Zaqueu, Gafanhoto, Vampiro, Curupira. Centenas de pessoas foram presas, e todas as quadrilhas, identificadas e desbaratadas, o que dá impressão à opinião pública de que há um aumento da corrupção. Na verdade, o que há é um aumento do combate à corrupção, da eficácia de combate à corrupção, mesmo porque as principais organizações identificadas foram desconstituídas pela Polícia Federal, com todo o rigor, sempre a partir de amparo em decisões judiciais, como eu disse, sem perseguir quem quer que seja, sem proteger quem quer que seja, seja Governador de Estado, profissional de carreira ou mesmo policiais federais e juízes de direito. Todos foram punidos pelo processo de investigação.

Isso cabe agora à nossa Justiça. Espero que a reforma do Judiciário ajude a acelerar o processo de decisão judicial, para que não fique na opinião pública do Brasil a impressão de impunidade.

Após as investigações, deve ser destacado o trabalho exemplar da Controladoria-Geral da União e, sobretudo, da Polícia Federal, que, com sua atitude republicana, isenta, equilibrada, mas firme no combate à corrupção, tem apresentado todos esses casos e desbaratado quadrilhas bastante antigas e infiltradas no aparelho de Estado.

Tudo isso era o esclarecimento que tínhamos a dar, Sr. Presidente.

Agradeço à Mesa a tolerância do tempo.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.)

– Em primeiro lugar, estamos de acordo quanto ao fato de que sempre o Governo tem de estar atento a todo e qualquer indício de corrupção. E mais do que isso: este Governo tem tomado todas as providências para combater todo e qualquer indício – e não são apenas providências, são ações exitosas.

V. Ex^a fala que o Governo tem de se desfazer das figuras que são incompatíveis com a nossa história, com o nosso padrão ético, com o nosso comportamento e com o que espera a sociedade. Estou totalmente de acordo. E não foi isso o que foi feito na Operação

Curupira esta semana? Cento e vinte e três pessoas indiciadas; 86 estão presas e, entre os que estão presos, há 39 funcionários de carreira que estão no Ibama há décadas operando um sistema de fraude e desmatamento da Amazônia.

Alguns jornais disseram que essa operação foi feita para abaifar a CPI. E todas as outras que vem sendo feitas pela Polícia Federal, todas as semanas, sem que houvesse qualquer discussão de CPI?

Há uma questão muito mais funda nesse episódio, que é a imagem do Brasil no que se refere ao desenvolvimento sustentável e ao compromisso com a Amazônia. A mancha do satélite mostra que aquela região é uma das regiões onde a devastação tem crescido mais aceleradamente. Foi com base nesses dados que se começou uma investigação há vinte meses, e ninguém foi poupadão.

Espanta-me simplesmente destacarem um episódio como aquele – não sei se dois, três ou um, mas há três petistas envolvidos. Primeiro, que ser filiado ao PT não livra quem quer que seja de suas responsabilidades perante a lei, a ética e a sociedade. Se houver filiado ao PT, será tratado com o mesmo rigor, de forma implacável, como sempre tem sido tratado em todos os episódios. Este Governo não vai proteger quem quer que seja e não vai perseguir quem quer que seja pela carteirinha partidária.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não são permitidos apartes quando se trata de réplica. Peço a compreensão do Plenário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço desculpas, Senador Geraldo Mesquita.

No processo foi feito um desmonte porque havia 430 empresas fantasmas, dezenas de empresários envolvidos e vários servidores públicos.

Da mesma forma, a Operação Gafanhoto. Ou o Governador de Estado, que se filiou depois das eleições ao PT, não foi expulso do PT e não perdeu o mandato? E não tivemos o mesmo rigor, com total isenção, frente ao episódio de Rondônia? Houve alguma tentativa de encobrir, apaniguar, proteger? Não houve. Havia provas documentais consistentes de envolvimento do governo naquele episódio, e as providências foram tomadas de forma absolutamente radical.

O que não podemos fazer é nos precipitar diante de uma denúncia por parte de seja quem for, mesmo sendo de um parlamentar que vem a público e diz que há um esquema de mensalidade na Câmara dos Deputados. Até agora não há um nome mencionado, não se diz quem recebeu, onde recebeu, como rece-

beu, como era pago, não há. Há ilações em relação a alguns partidos.

Ele tem de ser convocado, tem de explicar, rigorosamente, tudo o que sabe. E qualquer outro cidadão neste País tem a obrigação de dizer o que sabe. Na última vez, saiu na primeira página do jornal, a Mesa da Câmara instalou o procedimento – era a gestão do Deputado João Paulo Cunha – e pediu à Corregedoria que apurasse os fatos imediatamente. Nenhum cidadão, nenhum parlamentar compareceu à Mesa da Câmara para dizer: "Ah, eu sei, eu vi". Ninguém. A Corregedoria tomou as providências, concluiu a investigação e a Procuradoria da Câmara entrou com pedido de direito de resposta. De lá para cá, nenhum fato novo surgiu em relação a isso.

Como o Governo iria permitir esse tipo de atitude? E a independência do Parlamento em relação ao Governo? Isso é absolutamente inaceitável, e jamais patrocinaríamos um procedimento dessa natureza.

De qualquer forma, não há, até o momento, até a publicação dessa entrevista, nenhum indício apresentado por quem quer que seja, em qualquer foro, relacionado a esse episódio. Esta é a primeira vez que se vem a público e se sustenta uma denúncia – refiro-me ao Deputado Roberto Jefferson. Vamos apurá-la com todo rigor, seja quem for. Essa é a orientação do Presidente não só para este episódio, mas para qualquer outro.

Da mesma forma, as investigações nos Correios irão até o fim e, sejam quem forem os envolvidos, serão identificados e punidos – a Polícia Federal vem trabalhando com métodos científicos eficientes e competentes de investigação há algum tempo e agora é apoiada por outras estruturas do Estado, como a Procuradoria-Geral da União, o Ministério Público, a Corregedoria e a Controladoria. Tenho certeza de que todos esses órgãos vão apurar aquele episódio e tudo o que possa estar relacionado a ele.

Por tudo isso, concordo integralmente com o Senador Arthur Virgílio quando diz que precisamos – e o País aguarda – de respostas a esses episódios. E elas serão dadas, sem prejuízo, sem precipitação, sem perseguir quem quer que seja, sem condenar, mesmo porque a Constituição prevê o direito de defesa. Este Governo vai exigir a apuração rigorosa desse episódio. Isso não ficará sem resposta.

A Câmara dos Deputados tem a obrigação – trata-se do decoro não apenas de um parlamentar, mas do conjunto da Casa – de investigar, com todo o rigor, o que aconteceu para que possamos esclarecer, de forma definitiva, também esse episódio. Isso é do interesse da República, da ética e, sobretudo, do Parlamento brasileiro.

Tenho certeza de que contaremos com o apoio dos parlamentares e dos cidadãos para investigar indícios, suspeição ou provas e apurar responsabilidades.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 11 , de 2005

Estabelece novos procedimentos orçamentários para o custeio de Pessoal e Encargos Sociais no âmbito do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de elaboração e execução do orçamento de Pessoal e Encargos Sociais do Senado Federal;

Considerando a necessidade de concentração dos recursos destinados a Pessoal e Encargos Sociais em Ação própria;

Considerando que a implantação de tais medidas propiciará melhor atendimento do que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

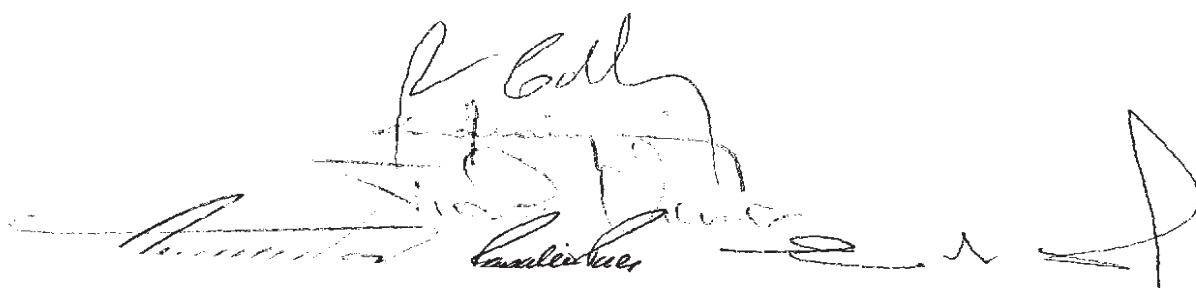
RESOLVE:

Art. 1º - As dotações orçamentárias destinadas ao Custeio das despesas com Pessoal e Encargos Sociais das Unidades Orçamentárias 02.103 - Secretaria Especial de Informática – PRODASEN e 02.104 - Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, a partir do exercício financeiro de 2006, serão concentradas na Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal.

Parágrafo único – Para atendimento do disposto neste Artigo, a Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, tendo em vista a autonomia orçamentária das citadas Secretarias, disponibilizará os recursos de Pessoal e Encargos Sociais por meio de descentralização de créditos – Provisão.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 5 de julho de 2005.



PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 100 , DE 2005

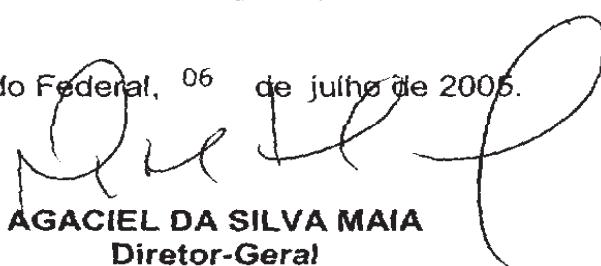
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Aline Thomas Muniz, matrícula 190667, para integrar como membro, a Comissão Técnica Especial, de que trata a Portaria nº 13, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implantar o novo sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Senado Federal

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 101 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

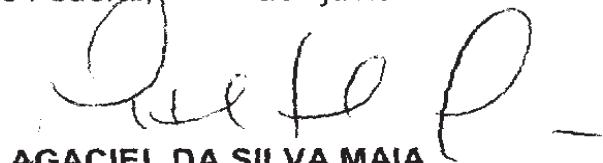
R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 019, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implementar o sistema de gerenciamento de áudio e vídeo digital do Senado Federal.

II – Designar o servidor Silvio Haugen Soares, matrícula 16813, para integrar, como membro, a presente comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2005.

Senado Federal, 06 de julho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 102 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

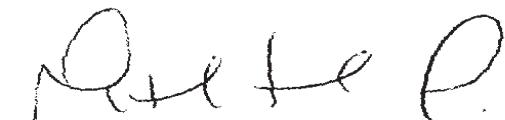
R E S O L V E:

I – Designar os servidores Luis Ignácio Moreno Fernandez, matrícula 39412, Luciano Araújo Silva, matrícula 41157 e José Ivan de Oliveira, matrícula 45485, para integrar, como membro, a Comissão Especial de Leilão, de que trata a Portaria nº 078, de 2005, do Diretor-Geral, alterada pela Portaria de nº 093/2005 – DGER,

II – Incumbe à referida Comissão relacionar, classificar, com o auxílio de parecer dos órgãos técnicos competentes, e avaliar os bens patrimoniais do Senado Federal, considerados ociosos, antieconómicos ou inservíveis, com vistas à alienação, mediante leilão.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de junho de 2005.

Senado Federal, 06 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 103 ,DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares, conferidas pelo art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

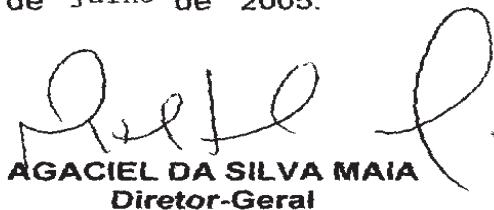
Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Planejamento e Orçamento COPLAN, com o objetivo de assessorar a Diretoria do PRODASEN, nas atividades relacionadas ao processo de planejamento e orçamento do Órgão, instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 22, de 2004.

Art. 2º Designar para integrar a presente Comissão os servidores Deomar Rosado, matrícula 104842 e Flávio Roberto de Almeida Heringer, matrícula 105032, em substituição aos servidores Elizabeth Belleza Cortes, matrícula 105391 e André Ferrari de Aquino, matrícula 106000.

Art. 3º Designar para integrar a Comissão, como membro, o servidor Luiz Eduardo da Silva Tostes, matrícula 104799.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de julho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2940 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE** declarar vago, a partir de 30 de junho de 2005, o cargo de Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, ocupado pelo servidor **LUIZ FERNANDO BOTELHO DE CARVALHO**, em consequência de sua nomeação e posse no cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, em ⁶ de julho de 2005.



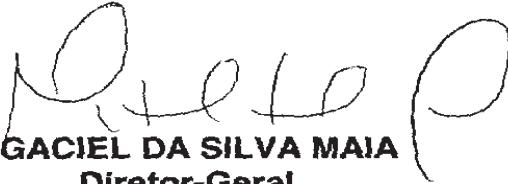
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2941 , DE 2005 /

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, o servido **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 105676, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, da função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento à Administração Geral - SAG, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos - SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, em 6 de julho de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2942 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ AFONSO GONÇALVES BRAGA**, matrícula 106024, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento à Administração Geral - SAG, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos - SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 6 de julho de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2943 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ HENRIQUE DOS REIS**, matrícula 106085, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, como substituto do Chefe do Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira - SAF, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos - SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, nos casos de afastamentos e impedimentos do titular.

Senado Federal, em 6 de julho de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		PFL	SANTA CATARINA
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	P - SOL	Leonel Pavan
		PMDB	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Heloísa Helena
		P - SOL	Renan Calheiros
		PMDB	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	SERGIPE
		PFL	Maria do Carmo Alves
		PSDB	Almeida Lima
		BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
		PMDB	AMAZONAS
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
		PDT	PARANÁ
		PSDB	Alvaro Dias
		BLOCO - PT	Flávio Arns
		PDT	Osmar Dias
			ACRE
		BLOCO - PT	Tião Viana
		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
		BLOCO - PT	Sibá Machado
			MATO GROSSO DO SUL
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
			DISTRITO FEDERAL
		PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	TOCANTINS
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PSDB	Leomar Quintanilha
		BLOCO - PSB	AMAPÁ
		PMDB	José Sarney
		PMDB	João Capiberibe
		BLOCO - PT	Papaleó Paes
		PMDB	RONDÔNIA
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PTB	Valdir Raupp
		PDT	RORAIMA
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
		PTB	Augusto Botelho
		PDT	Wirlande da luz
		PMDB	

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
			4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira
COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 0001
--------------------	------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 174 PÁGINAS